



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 18 de janeiro de 2018 | SÉRIE 3 | ANO X Nº013 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 15,72

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (Continuação)

PORTARIA Nº003/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item 3 da alínea "i" do inciso I, do Art. 21 do Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE HOMOLOGAR O RESULTADO DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, para a Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, correspondente ao Processo Nº 8530352/2017, considerando classificados os candidatos relacionados nesta Portaria.

NOME	AREA	CLASSIFICAÇÃO
Paulo Diego Costa da Silva	Administração	1º
Rafaela Semião Ferreira	Administração	2º
Marília de Souza Bezerra	Administração	3º
Sheyla Araújo de Sousa	Administração	4º
Kátia Kelly Silva Cavalcante	Administração	5º
Renan Gonçalves Bezerra	Administração	6º
Karla Cristina Alves Roberto	Administração	7º
João Vitor Sales Machado Maia	Administração	8º

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº950/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o encerramento do Contrato de Concessão Administrativa Nº 001/2010, celebrado entre a Secretaria do Esporte do Ceará e a Sociedade de Propósito Específico Arena Castelão Operadora de Estádio S.A., o qual tem por objetivo a REFORMA, OPERAÇÃO e MANUTENÇÃO do Estádio Plácido Aderaldo Castelo (Castelão), com validade até o mês de dezembro de 2018, RESOLVE: Art. 1º Alterar o Art.2º, inciso II, da Portaria nº 865/2017 de 21 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 01 de dezembro de 2017 substituindo o MEMBRO do "Grupo de estudos" representante da Secretaria do Esporte ALCIDES FEITOSA NETO - matrícula 3000711-5, pelo representante LÁZARO CARNEIRO MAPURUNGA NETO - matrícula 300079-1-3. Art.2º Os demais representantes designados na Portaria nº 865/2017 permanecem como MEMBROS do Grupo. Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2018.

Francisco Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº951/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item 3 da alínea "i" do inciso I, do Art. 21 do Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE HOMOLOGAR O RESULTADO DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, para a Superintendência Estadual do Meio Ambiente, correspondente ao Processo Nº 8744417/2017, considerando classificados os candidatos relacionados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº351/2017, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	AREA	CLASSIFICAÇÃO
Aline Ariela Passos Lisboa Pereira	Biologia/Ciências Biológicas	1º
Caique Teixeira Ramos	Medicina Veterinária	2º
Patricia Vasconcelos Alves	Medicina Veterinária	3º
Isis Alexandra Pincella Tinoco	Medicina Veterinária	4º
Maria Mayara Aguiar Lima	Biologia/Ciências Biológicas	5º
Christopher Renner Silva Morais	Biologia/Ciências Biológicas	6º
Pedro Henrique dos Santos Silva	Ciências Contábeis	1º
Raphael Marçal de Souza Lima	Ciências Contábeis	2º
Antonio Emanuel Carluan Andrade Lima	Ciências Contábeis	3º
Marcos Roberto Alves Araújo	Ciências Contábeis	4º
Rafaela Martins Leite	Comunicação Social - Jornalismo	1º
Carlos Vinicius Gomes de Oliveira	Comunicação Social - Jornalismo	2º
Maria Estela Felix da Silva	Comunicação Social - Jornalismo	3º
Rosana de Paula Barbosa	Direito	1º
Daniel Oliveira Gomes	Direito	2º
Luiza Thamys Jatá Cavalcante Castelo	Direito	3º
Maria Sandra Brito do Amaral Taveira	Direito	4º
Natercio Vicente de Andrade Neto	Direito	5º
Francisco Carlos de Melo	Direito	6º
Mariana Duarte da Nobrega	Direito	7º
Geovani Silva de Carvalho	Direito	8º
Meirilene Castelo Bezerra	Direito	9º
Samyle Bezerra de Sousa	Direito	10º
Rebeca Pereira de Lacerda Cavalcante	Direito	11º
Nadieli Alves da Silva	Direito	12º
Raquel Borges Dutra	Direito	13º
Emmanuel Bessa de Santiago Gonçalves	Direito	14º
Bruna Bezerra Barros	Direito	15º
Lorena Dantas Reboças	Direito	16º
FranciscoWayner Sabino Ribeiro	Direito	17º



NOME	AREA	CLASSIFICAÇÃO
Marcos Lazaro Camelo da Silva	Direito	18º
Leandro Dias Salgueiro	Direito	19º
Chales Albuquerque Vieira	Direito	20º
Maria Lucivânia Praciano da Silva	Direito	21º
Gleudson Almeida Melo	Direito	22º
Fernando Henrique Ferreira Martins	Agronomia	1º
Ruggeri Mikahaknem Mariano Santos	Agronomia	2º
Nayara de Souza Moreira	Engenharia Ambiental	3º
João Felipe Brandão Castanho Paes	Engenharia Ambiental	4º
Ana Carolina Madeira Soares	Engenharia Ambiental	5º
Sandra Iara do Nascimento	Engenharia Ambiental	6º
Clara Bandeira de Carvalho	Engenharia Ambiental	7º
Marília de Menezes Dantas	Engenharia Ambiental	8º
Rafael Araújo da Costa	Engenharia Ambiental	9º
Helisia Pessoa Linhares	Engenharia Ambiental	10º
Adson Paixão Franklin	Engenharia Ambiental	11º
Leticia Cândido de Sousa	Engenharia Ambiental	12º
Alana Mayara Ximenes de Souza	Engenharia Ambiental	13º
Brenda de Abreu Barroso	Engenharia Ambiental	14º
Andreza Dnarla Oliveira Santos	Engenharia Ambiental	15º
Lauryanne Maria Monteiro Lemos	Engenharia Ambiental	16º
Yuri Passos Santos	Engenharia Ambiental	17º
Geovane Santos Borba	Engenharia Ambiental	18º
Francisco Lucas da Silva Gomes	Engenharia Ambiental	19º
Gabriel Alfredo Garcia Neto	Engenharia Ambiental	20º
Mariana Vasconcelos Maia	Engenharia Ambiental	21º
Adriano Antunes Monteiro	Engenharia Ambiental	22º
Jéssica Vieira Tavares	Engenharia Ambiental	23º
Graziela Veras Brandão	Engenharia Ambiental	24º
Indira de Menezes Castro	Engenharia Ambiental	25º
Andreza Sousa da Silva Alcantara	Engenharia Ambiental	26º
Thais Carvalho de Abreu	Engenharia Ambiental	27º
Tainá Dantas Moreira	Química Industrial	1º
Rafael Faria Gomes	Engenharia Química	2º
Suesley Gurgel Guimarães Rodrigues	Química Industrial	3º
George de Almeida Silva	Química	4º
Bianca Ferreira dos Santos	Engenharia Química	5º
William Marquês de Souza	Engenharia Química	6º
Juliana Alves Oliveira Pereira	Engenharia Química	7º
Mariane Marcia Cunha de Oliveira	Engenharia Química	8º
Mauro Felipe Patricio da Costa	Engenharia Química	9º
Edson Vinicius Gomes de Oliveira	Geografia	1º
Daniel Paulo Braga	Geografia	2º
Victor Gabriel Ferreira Lima	Geografia	3º
Débora Maciel Castelo Holanda	Geografia	4º
Ruth Paulina Rios de Souza	Geografia	5º
Maria Taylana Marinho Moura	Geografia	6º

*** ** *

PORTARIA Nº952/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item 3 da alínea "i" do inciso I, do Art. 21 do Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE HOMOLOGAR O RESULTADO DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, para a Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, correspondente ao Processo Nº 5855420/2017, considerando classificados os candidatos relacionados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº/952, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	AREA	CLASSIFICAÇÃO
Claudio Roberto da Costa Aquino	Direito	1º
Francisca Michele da Silva Felix	Direito	2º
Meirelane Chagas da Silva	Direito	3º
Francisca Ingrid Sales	Direito	4º
Jefferson Sousa Ferreira da Silva	Direito	5º **
Matheus Henrique de Abreu Silva	Direito	6º **
Natalia Pereira Aguiar	Direito	7º **
Jamile da Silva Oliveira	Direito	8º **
Aline Gouveia Costa	Direito	9º **
Leticia Coelho dos Santos	Direito	10º **

** Cadastro de Reserva

*** ** *

PORTARIA Nº954/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6257713/2017 - VIPROC, considerando o Ofício nº 145/2017, datado de 05 de setembro de 2017, oriundo da Secretaria da Infraestrutura, e em conformidade com o Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 05 de setembro de 2017, da Portaria nº 094/2015, datada de 18 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de março de 2015, que autorizou a **CESSÃO** da servidora CARMEN RÔSE BRANDÃO CRISÓSTOMO, Topógrafo, matrícula nº 300357-1-2, lotada na Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Secretaria das Cidades, com ônus para a origem, a partir de 02 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** ** *



PORTARIA Nº956/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item 3 da alínea "i" do inciso I, do Art. 21 do Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE HOMOLOGAR O RESULTADO DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, para a Secretaria do Desenvolvimento Agrário, correspondente ao Processo Nº 8113875/2017, considerando classificados os candidatos relacionados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº956/2017, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	AREA	CLASSIFICAÇÃO
Lara Nascimento Vale Barbosa	Engenharia Ambiental e Sanitária	1º
Juliana Maria Soares Gondim	Engenharia Ambiental e Sanitária	2º
Gabriela Vasconcelos Rodrigues	Engenharia Ambiental e Sanitária	3º
Francisco Bento dos Santos	Engenharia Ambiental e Sanitária	4º
Mariana de Sousa Cavalcante	Engenharia Ambiental e Sanitária	5º
Brenda de Abreu Barroso	Engenharia Ambiental e Sanitária	6º
Marília de Menezes Dantas	Engenharia Ambiental e Sanitária	7º
Jussara Rodrigues Barros	Engenharia Ambiental e Sanitária	8º
Yana Beltrão Fernandes	Engenharia Ambiental e Sanitária	9º
Yuri Passos Santos	Engenharia Ambiental e Sanitária	10º
Jorge Alexandre de Oliveira Neto	Engenharia de Produção Mecânica	1º
Ingrid Ranyelle Carvalho Oliveira	Engenharia de Produção Mecânica	2º
Gabriel Victor Moreira Teixeira	Engenharia de Produção Mecânica	3º
Guilherme Lacerda Arraes de Alencar	Engenharia de Produção Mecânica	4º
Andréa Barroso de Lima Rodrigues	Engenharia de Produção Mecânica	5º
Lara Rodrigues Matos	Direito	1º
William Evangelista Mota	Direito	2º
Maria Rebeca Lima Matos	Direito	3º
Rosália Esteves Silva	Direito	4º
Amanda Neyla Silveira Carvalho	Direito	5º
Nadieli Alves da Silva	Direito	6º
Maria Cydnayla Melo Vieira	Direito	7º
Sara Torres Menezes	Direito	8º
Fabiana Rodrigues Lima de Lima	Direito	9º
Ricardo Feres Abdala Filho	Jogos Digitais	1º
Geanderson Gandhi Osmidio Reboças	Jogos Digitais	2º
Patricia Barreto Isaías	Publicidade e Propaganda	1º
Thalis Jordy Gonçalves Braz	Publicidade e Propaganda	2º
Bruno Renan Soares	Publicidade e Propaganda	3º
Bianca Raisa Alves de Oliveira e Silva	Publicidade e Propaganda	4º

*** **

PORTARIA Nº002/2018 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, ADALBERTO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA, matrícula nº 300020.1.6, para viajar à cidade de São Paulo-SP, no período de 04 a 07 de janeiro de 2018, a fim de participar da reunião com a AMAZON AWS (Solução IOT) e reunião com ABX, contrato de fornecimento de Telefones IPS (Projeto VOIP ETICE), concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), no total de R\$ 532,26 (Quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos) e mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), totalizando em R\$ 768,82 (setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos) e passagem aérea para o trecho: FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$ 2.654,48 (dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total geral de R\$ 3.423,30 (três mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §§ 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º; Classe II, do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº009/2018-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 7279176/2017, de 17.10.2017, com fundamento na Cláusula 11, item 11.3.1, do Acordo Coletivo de Trabalho vigente, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO da empregada TALITA FREITAS ARAGÃO, Assistente Operacional, matrícula nº. 10057, lotada na Gerência de Interferências da Diretoria de Implantação, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, no período de 01.02.2018 a 31.01.2019, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2018.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº11/ - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 8771007/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, datado de 31 de janeiro de 2017, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 15 de março de 2017, AUTORIZAR A CESSÃO da servidora FRANCISCA KARLENA HOLANDA FERREIRA, Agente de Administração, matrícula nº 075000-1-7, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, na Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº17/ - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 8024015/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu, datado de 23 de agosto de 2017, com extrato publicado no Diário oficial do Estado de 18 de setembro de 2017, AUTORIZAR A CESSÃO do servidor público estadual WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS, Médico, matrícula nº 105131-1-1, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para prestar serviços na Policlínica Regional de Caucaia, unidade integrante da estrutura organizacional do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu, com ônus para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº23/ - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 9105523/2017 - VIPROC, e em conformidade com o Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 18 de dezembro de 2017, da Portaria nº 280/2015, datada de 03 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de junho de 2015, que autorizou a cessão do servidor FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 002593-1-4, lotado nesta Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, **para prestar serviços** no Tribunal de Contas dos Municípios, com ônus para a origem, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº24/2018 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 9237055/2017-VIPROC e, considerando o OFÍCIO Nº 198/2017-DIAFI, datado 26 de dezembro de 2017, da Escola de Saúde Pública do Ceará, **RESOLVE, CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 31 de dezembro de 2017, da Portaria nº 696/2016, datada de 1 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de setembro de 2016, que autorizou a **CESSÃO** do servidor HUMBERTO LIMA FILHO, Agente de Administração, Matrícula nº 030341-1-9, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, cedido, **para prestar serviços**, na Escola de Saúde Pública do Ceará, com ônus para origem, a partir de 05 de setembro de 2016 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº25/2018 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 7629894/2017-VIPROC, **RESOLVE**, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 05 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 06 de março de 2015, **AUTORIZAR A CESSÃO** da servidora MARIA HELENA AMARAL, Auxiliar de Administração, matrícula nº 085615-1-6, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, junto ao Núcleo de Pacajus/CE, com ônus para a origem, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

RESOLUÇÃO COGERF Nº19/2017.

ESTABELECE NORMAS PARA RENEGOCIAÇÃO DOS CONTRATOS DE DESPESAS VIGENTES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO CEARÁ.

O Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal - COGERF, regulamentado pelo Decreto nº 31.173, de 22 de março de 2017, no âmbito de suas atribuições de zelar pelo equilíbrio fiscal do Estado, e CONSIDERANDO o contexto atual caracterizado pelo baixo nível de dinamismo da economia brasileira, com recuperação lenta do quadro recessivo; CONSIDERANDO que além das condições econômicas, o cenário nacional é marcado por uma forte restrição fiscal, com endividamento público crescente e enrijecimento do orçamento; CONSIDERANDO que apesar do cenário de crise da economia brasileira, o Governo do Estado do Ceará vem conseguindo resultados de destaque em diversas áreas de atuação possibilitados pela seriedade e disciplina com que vem exercendo a sua gestão fiscal ao longo dos últimos anos, permitindo-lhe honrar assiduamente os compromissos assumidos; CONSIDERANDO a necessidade do avanço das medidas de disciplina fiscal, com vistas a garantir, de forma sustentável, robustez de capacidade de pagamento do Tesouro Estadual, frente às demandas da sociedade, **RESOLVE:**

Art. 1º. Determinar que os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual, convoquem os seus fornecedores para renegociar seus contratos vigentes de fornecimento de bens e de prestação de serviços, com vistas a preservar a capacidade de pagamento do Estado aos respectivos credores.

§1º. A renegociação objetivará alcançar a máxima redução financeira possível, sendo estabelecido como meta a economia financeira de 15% (quinze por cento) do saldo do valor total contratado, sem redução do quantitativo do

objeto das contratações.

§2º. Para fins desta Resolução, o saldo do valor total contratado será encontrado pela diferença entre o valor total de todos os contratos vigentes do órgão ou entidade e o valor total empenhado em todos esses contratos até 31/12/2017. Art. 2º O resultado da renegociação deverá ser encaminhado ao COGERF, até o dia 30 de abril de 2018.

Parágrafo Único: O encaminhamento das informações deverá ser feito pelo dirigente Máximo do Órgão ou Entidade, no formato de planilha eletrônica (modelo anexo), contendo os seguintes elementos:

- I. Contratante;
- II. Contratado;
- III. Nº do Instrumento no Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios - SACC;
- IV. Objeto do Gasto (descrição sumária);
- V. Valor do Contrato;
- VI. Valor Empenhado;
- VII. Saldo do Contrato;
- VIII. Percentual do Ajuste;
- IX. Valor do Ajuste;
- X. Valor do Saldo do Contrato Após o Ajuste.

Art. 3º. Esta Resolução não se aplica aos contratos de locação de mão-de-obra terceirizada, cuja negociação financeira está sendo conduzida de forma corporativa, centralizada pela Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG. Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA
José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 203, SÉRIE 3, ANO IX, de 30 de outubro de 2017, que publicou a Portaria nº 819/2017, que excluiu da Portaria nº 301/2017, a servidora, Professor Especializado, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cedida para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, na Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018. **Onde se lê: RESOLVE EXCLUIR**, a partir de 08 de agosto de 2017 e **ROBERVÂNIA VIEIRA CAETANO Leia-se: RESOLVE EXCLUIR**, a partir de 08 de setembro de 2017 e **ROBEVÂNIA VIEIRA CAETANO. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA ETICE Nº003/2018 - O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, e considerando o resultado da seleção para estágio no serviço público, **RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** ao estagiário ALBERTO CHRISTYAN PEREIRA SANTOS, do Curso de Engenharia de Telecomunicações, no valor mensal de R\$ 652,38 (seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de um ano a partir da data da publicação. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2018.

Francisco Rogério Cristino
PRESIDENTE DA ETICE, EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº148/2017 - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 16 e inciso VI do art.23 do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, e considerando o resultado da seleção para estágio no serviço público, **RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** a estagiária FRANCISCA KARLA DE MORAES FORTE, na área de Geologia, no valor de R\$ 652,38 (Seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de um ano, a partir de 04 de dezembro de 2017. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2017.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE



COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº007/2018 - O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LÚCIO FARIAS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 29.704 de 8 de abril de 2009, resolve desligar o Estudante relacionado no anexo único desta Portaria, para o qual havia sido concedido estágio através da Portaria Nº 019/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de março de 2017. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2018.

João Lúcio Farias de Oliveira
DIRETOR PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº007/2018 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

NOME

JOSÉ LUCAS FREIRE DA COSTA

*** **

PORTARIA Nº008/2018 - O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LÚCIO FARIAS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 29.704 de 8 de abril de 2009, resolve desligar a Estudante relacionada no anexo único desta Portaria, para a qual havia sido concedido estágio através da Portaria Nº 0166/2016/GAPRE, publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de novembro de 2016. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2018.

João Lúcio Farias de Oliveira
DIRETOR PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº008/2018 DE 10 JANEIRO DE 2018

NOME

KARLA KARINE HORTÊNCIO NASCIMENTO

*** **

PORTARIA Nº009/2018 - O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LÚCIO FARIAS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 29.704 de 8 de abril de 2009, resolve desligar as Estudantes relacionadas no anexo único desta Portaria, para a qual havia sido concedido estágio através da Portaria Nº 015/2017/GAPRE, publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de fevereiro de 2017. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2018.

João Lúcio Farias de Oliveira
DIRETOR PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº009/2018 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

NOME

ROCHELLE SOUSA PEREIRA

THAYNARA NAGILA DE AGUIAR PEIXOTO

VITÓRIA PEREIRA DA SILVA

*** **

EXTRATO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO Nº013/2017

O PRESIDENTE DA COGERH, JOÃO LÚCIO FARIAS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE prorrogar por 15 dias a contar da publicação, o prazo disposto no Extrato do Edital de Seleção de Estagiário publicado no Diário Oficial do Estado no dia 19 de dezembro de 2017, que trata das inscrições para a seleção de estagiário de nível superior para estudantes do Curso de Tecnologia em Irrigação e Drenagem, no turno da manhã. Para mais informações consulte o site da COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, www.cogerh.com.br. O Edital Nº 013/2017 encontra-se na íntegra.

João Lúcio Farias de Oliveira
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº957/2017 - O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº 8177814/2017 do VIPROC, RESOLVE EXONERAR do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora MARCILENE TEIXEIRA ALVES, que ocupa o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 491999-1-0, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 01 de dezembro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2017.

Henrique Jorge Javi De Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Avenida Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde, Marcos Antônio Gadelha Maia, RG 55482182-SSP/CE e CPF 235.944.703-34, notifica a empresa PURAZUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA - ME, com sede na Rua Guararapes, nº 1509, Parque Guadaluja, Caucaia - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.882.045/0001-90, para, no prazo de 10(dez) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, apresentar recurso da pena de Multa, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), imposta pelo NUVIS/COPROM/SESA proveniente do Auto de Infração nº 563, datado de 11 de dezembro de 2017 (processo nº 8817066/2017), por infringir o art. 10, inciso XXXI da Lei nº 6437/77. O não atendimento ensejará na imediata aplicação da penalidade constante da Decisão Administrativa, cópia anexa. O processo administrativo que iniciou-se com o Auto de Infração citado encontra-se à disposição da notificada, no endereço abaixo, onde poderá ser obtido cópia do mesmo. O valor da multa acima deverá ser paga no Banco Bradesco S/A ou no Banco do Brasil S/A, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do seu recebimento, através da Guia de Recolhimento disponível no site: www.sefaz.gov.br ou na própria SEFAZ, código 8184. A presente multa poderá ser paga com desconto de 20% (vinte por cento) até o 20º (vigésimo) dia do recebimento desta Notificação. Caso não seja efetivado o seu pagamento, os autos serão remetidos a SEFAZ para inscrição na Dívida Ativa e cobrança judicial.

Katarine Vila Real S. de Castro
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº081/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº 180/2017 - 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 081/2014, Celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a IRMANDADE BENEFICENTE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FORTALEZA II - OBJETO: Prorrogar seu prazo de vigência, por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 18 de Dezembro de 2017, para o cumprimento de seu objeto, que trata da realização de procedimentos médicos-hospitalares visando atender a demanda reprimida de cirurgias eletivas existente de pacientes do SUS provenientes de Hospitais da Rede de Unidades Hospitalares da SESA, ampliando o atendimento da população cearense, conforme Plano de Trabalho. PARÁGRAFO ÚNICO - O valor de recursos financeiros para o período de prorrogação importa na quantia de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Orçamento 2017. Fonte 01 III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 15/12/2017 - Lillian Alves Amorim Beltrão e Luis Gonzaga Nogueira Marques.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0007/2018

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDORA: COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR LTDA - COAPH III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais contratações de serviços em horas/ano na Área de Técnico de Enfermagem, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20170612 – SESA que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 1440650/2017. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITENS: EMPRESA COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR LTDA – COAPH: GRUPO – SERVIÇOS EM HORAS/ANO, NA ÁREA DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM ITEM: 01; TÉCNICO EM ENFERMAGEM – SEMANA – DIURNO; UNIDADE: HORA; QUANTIDADE: 2.785.823; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,51; ITEM: 02; TÉCNICO EM ENFERMAGEM – SEMANA – NOTURNO; UNIDADE: HORA; QUANTIDADE: 1.310.531; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,40; ITEM: 03; TÉCNICO EM ENFERMAGEM – FINAL DE SEMANA E FERIADOS – DIURNO; UNIDADE: HORA; QUANTIDADE: 684.076; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,06; ITEM: 04; TÉCNICO EM ENFERMAGEM – FINAL DE SEMANA E FERIADOS – NOTURNO; UNIDADE: HORA; QUANTIDADE: 469.404; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,56; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0612/2017 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 16/01/2018 VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0008/2018

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA e MMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20170505 – SESA / NUPLAC., que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 2231302/2017. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA ITEM: 02; LIDOCAÍNA (CLORIDRATO), 1% Sem Vasoconstritor, Solução Injetável, Frasco/Ampola 20ml.; UNIDADE: FRASCO/AMPOLA; QUANTIDADE: 1.185; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,74; ITEM: 04; LIDOCAÍNA (CLORIDRATO), 2% Com Vasoconstritor, Solução Injetável, Frasco/Ampola 20ml. (COTA PRINCIPAL 95%); UNIDADE: FRASCO/AMPOLA; QUANTIDADE: 25.869; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,46; EMPRESA EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ITEM: 06; LEVOBUPIVACAÍNA (CLORIDRATO), 0,25% COM EPINEFRINA, ESTOJO ESTERILIZADO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 20 ML; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 1.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 24,0611; ITEM: 07; LEVOBUPIVACAÍNA (CLORIDRATO), 0,25% - Sem Vasoconstritor, Solução Injetável, Frasco 20ml – Estoque Esterilizado.; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,9911; ITEM: 08; LEVOBUPIVACAÍNA (CLORIDRATO), 0,5% - Com Vasoconstritor, Solução Injetável, Frasco 20ml – Estoque Esterilizado.; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 4.575; VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,0680; ITEM: 09; LEVOBUPIVACAÍNA (CLORIDRATO), 0,5% - Sem Vasoconstritor, Solução Injetável, Frasco 20ml – Estoque Esterilizado.; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 3.750; VALOR UNITÁRIO: R\$ 23,3794; ITEM: 12; PRILOCAÍNA (CLORIDRATO) + FELIPRESSINA, 3% + 0,03UI/ML, SOL.INJETÁVEL 1,8 ML.; UNIDADE: TUBETE; QUANTIDADE: 3.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,0810; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0505/2017 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 15/01/2018 VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0009/2018

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: HIPOLABOR FARMACÉUTICA LTDA, COMERCIAL VALFARMA LTDA, MAJELA HOSPITALAR LTDA, TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA e SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20170698- SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 3478751/2017. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA HIPOLABOR FARMACÉUTICA LTDA ITEM: 01; CARBONATO DE LÍTRIO 300MG (Cota principal de 95 %); UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 6.426.665; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1280; ITEM: 02; CARBONATO DE LÍTRIO 300MG (Cota de reserva de 5% para Mês e EPPs); UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 338.245; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1280; EMPRESA COMERCIAL VALFARMA LTDA ITEM: 03; FENOBARBITAL 100MG (Cota principal de 95 %); UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 12.506.555; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,090; ITEM: 04; FENOBARBITAL 100MG (Cota de reserva de 5% para Mês e EPPs); UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 658.240; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,090; EMPRESA MAJELA HOSPITALAR LTDA ITEM: 05; FENTANILA (CITRATO), 50MCG, ADESIVO TRANSDERMICO (Cota principal de 95 %); UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 9.548; VALOR UNITÁRIO: R\$ 82,30; ITEM: 06; FENTANILA (CITRATO), 50MCG, ADESIVO TRANSDERMICO (Cota de reserva de 5% para Mês e EPPs); UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 502; VALOR UNITÁRIO: R\$ 82,30; EMPRESA TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA ITEM: 07; PROMETAZINA (CLORIDRATO) 25MG (Cota principal de 95 %); UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 7.739.726; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0950; ITEM: 08; PROMETAZINA (CLORIDRATO) 25MG (Cota de reserva de 5% para Mês e EPPs); UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 407.354; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0950; EMPRESA SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 09; ALPRAZOLAM 0,25MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 59.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1515; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0698/2017 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 16/01/2018 VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1185/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ART MEDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Aquisições de FÓRMULAS INFANTIS para o Hospital Geral Dr Cesár Cals – HGCC/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital do Pregão Eletrônico nº 0255/2016, Ata de registro de Preço nº 70/2017, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá os itens da ata supracitada parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20160255 - UNID.HOSPITALARES – SESA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.132,00 (quinze mil, cento e trinta e dois reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200194.10.302.057. 22424.03.3903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 04/12/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1459/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS - DIEESE. OBJETO: Contratação do Departamento de Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), com o objetivo de implementação do Projeto Capacitação em Planejamento e Dimensionamento da Força de Trabalho em Saúde, visando a oferta de serviços de capacitação técnica e científica em planejamento e dimensionamento da força de trabalho em saúde, em Unidades Assistenciais, por meio do Projeto Dimensionamento de Trabalhadores da Saúde na Atenção Básica e Projeto Desenvolvimento de Metodologia de Planejamento e Dimensionamento da Força de Trabalho nos Serviços Pré-Hospitais Fixos e Hospitalares de Urgência, em parceria com a Opas/OMS e o Observatório de Recursos Humanos da Universidade de Brasília e a Associação Brasileira da Rede Unida, fruto da Demanda do Departamento de Gestão e da Regulação do Trabalho em Saúde, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na S/Ministério da Saúde, com o objetivo de realizar capacitação em análise e planejamento da força de trabalho em saúde para técnicos da SESA, bem como para a reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, conforme



as especificações constantes na Dispensa de licitação nº 259/2017, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XIII do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Dispensa de Licitação nº 259/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses após a assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 772.545,00 (Setecentos e setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200774.10.128.076.339039.291 00. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Luis Carlos de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 257/2017

PROCESSO Nº : 8666467/2017 - 8218448/2017 / VIPROC/SESA; OBJETO: contratação de serviços de profissionais PERFUSIONISTAS, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart e Hospital Infantil Albert Sabin, pelo prazo de 06 (seis) meses JUSTIFICATIVA: Justifica que a contratação da Cooperativa de profissionais PERFUSIONISTAS, para a realização de procedimentos cirúrgicos aos pacientes do HM - Hospital de Messejana e HIAS- Hospital Infantil Albert Sabin, tem caráter excepcional, pois visa afastar riscos a saúde ou a vida de pessoas e com fundamento no interesse público, contratação emergencial da prestação de serviços de profissionais de saúde, da área de Perfusão, uma vez que os serviços não podem sofrer solução de continuidade. Esclarece ainda, que a contratação em foco se dará somente durante o prazo suficiente para a conclusão de um novo processo licitatório, que está aguardando parecer técnico referente a proposta da empresa arrematante do grupo 01, encaminhada dia/16/10/2017, na Central de Licitação da PGE - Procuradoria Geral do Estado, através do Processo VIPROC Nº 3971580/2017, conforme declaração fl. 05 dos autos. VALOR GLOBAL : R\$ 1.183.051,74 (Um milhão, cento e oitenta e três mil, cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2017 - Dotação Orçamentária: HM 24200214.10.302.057.22424.03.339034.1.01.00.0 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339034.2.91.00.1 - HIAS - 24200204.10.302.057.22424.03.339034.1.01.00.0 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339034.2.91.00.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso IV, art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : COOSAÚDE - COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA DISPENSA : 29/12/2017 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos RATIFICAÇÃO : 29/12/2017 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 009, FORTALEZA, 12 DE JANEIRO DE 2018, que publicou o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0002/2018. Onde se lê: ITEM: 14; ACRILICO, TERMOPOLIMERIZAVEL, PO ROSA, COM 220G - UNIDADE - FRASCO 220G.; UNIDADE: FRASCO 220G; QUANTIDADE: ; VALOR UNITÁRIO: ; Leia-se: ITEM: 14; ACRILICO, TERMOPOLIMERIZAVEL, PO ROSA, COM 220G - UNIDADE - FRASCO 220G.; UNIDADE: FRASCO 220G; QUANTIDADE: 173; VALOR UNITÁRIO: R\$ 22,10; Fortaleza, 16 de janeiro de 2018.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) MARCOS AURELIO SECUNDES FREIRE, matrícula 300173-15, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE ANÁLISE ESTATÍSTICA E CRIMINAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Chefe, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL a partir de 08 de Novembro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2018.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) FRANCISCA SUELEN BEZERRA RIBEIRO MENEZES, matrícula 300287-16, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE ANÁLISE ESTATÍSTICA E CRIMINAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura orga-

nizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL a partir de 08 de Novembro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2018.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 31.777 de 09 de Setembro de 2015, e publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de Setembro de 2015, RESOLVE NOMEAR, FRANCISCA SUELEN BEZERRA RIBEIRO MENEZES, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR CHEFE, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE ANÁLISE ESTATÍSTICA E CRIMINAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 08 de Novembro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2018.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 31.777 de 09 de Setembro de 2015, e publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de Setembro de 2015, RESOLVE NOMEAR, THIAGO OLIVEIRA DA SILVA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE ANÁLISE ESTATÍSTICA E CRIMINAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 09 de Novembro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2018.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL Nº41 - SSPDS/SEPLAG.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE (SEGUNDA TURMA) - RESULTADO DA MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL - PRIMEIRA CHAMADA - E CONVOCAÇÃO DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS PARA VAGAS REMANESCENTES E ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista a realização do concurso público para provimento de vagas no cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe (segunda turma), regido pelo Edital nº 01/2014 SSPDS/SEPLAG, publicado no DOE de 19 de setembro de 2014, e suas retificações, tornam público o resultado da matrícula - primeira chamada - e convocação das vagas remanescentes para a matrícula do Curso de Formação e Treinamento Profissional e convocação para entrega de documentos para a investigação social, referente ao concurso público para provimento de vagas em cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe.

1. RESULTADO DOS CANDIDATOS MATRICULADOS NA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

ABEL ALVES DA MATA
ACRISIO PINHEIRO DE SOUZA
ADELEON BARBOSA GOMES
ADERBAL GUEDES CAVALCANTE FILHO
ADILA TAYNAH DE ARAUJO AGUIAR
ADRIANE TEIXEIRA FERNANDES
ADRIANO SILVA DOS SANTOS
AFRANIO CARVALHO DE FRANCE
AISSE GONCALVES NOGUEIRA
ALAN MICHEL NOGUEIRA
ALAN RIBEIRO DE SOUSA



CONVOCAÇÃO

ALBERGE LUCENA DO NASCIMENTO
 ALCIMAR SANTANA SANTOS
 ALEXANDRE DOS SANTOS MORAES
 ALEXANDRE LOPES DE SOUSA
 ALEX RIVKY VITORIANO MENEZES
 ALICE MESQUITA MIRANDA
 ALINE LEITE DE FIGUEIREDO SALES
 ALINE MELO DIOGENES DE CASTRO
 ALLYSON DE MELO COSTA
 ALLYSON DE SOUSA ALEXANDRE DA SILVA
 ALVANEI DA SILVA OLIVEIRA
 AMANDA ESPINDOLA OLIVEIRA
 AMANDA VIRGINIA OLIVEIRA ALENCAR
 ANA KARLA DOS SANTOS COSTA
 ANA LOHANA LIMA MACHADO TOMAZ
 ANA PAULA ALEXANDRE PEREIRA
 ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA
 ANA VIVIAN SALES DUARTE
 ANDERSON MOURA DE MENEZES CARLOS
 ANDERSON PAUL DE OLIVEIRA NOGUEIRA
 ANDREA MANUELA GOMES BRAUNA DE MATOS OLIVEIRA
 ANDRE CALLOU CRUZ DE VASCONCELOS
 ANDRE LUIS TIBURCIO DA FROTA
 ANDRE LUIZ PIMENTEL CAVALCANTE
 ANDRE PERES LEAL DE ALMEIDA
 ANDRE PONTES TEIXEIRA
 ANDRE XIMENES PLUTARCO
 ANGELO SAMPAIO PESSOA
 ANTONIO AURELIO ROCHA AGUIAR
 ANTONIO BRUNO CAVALCANTE FARIAS
 ANTONIO CRISTIELIO VENANCIO DOS ANJOS
 ANTONIO DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR
 ANTONIO DOUGLAS GOMES AMORIM
 ANTONIO EDINARDO HOLANDA PEREIRA FILHO
 ANTONIO EDUARDO FERNANDES SOARES
 ANTONIO ERIVALDO SANTOS ARAUJO
 ANTONIO GEOVANNE RODRIGUES CARVALHO
 ANTONIO JOILDO ARAUJO MOTA
 ANTONIO RAFAEL SALVIANO LIMA
 ANTONIO RUFINO DE ARAUJO FILHO
 ARIADNE ROCHA AIELLO
 ARILO ASSUNCAO SILVA
 ARLYS MIKELYS MOREIRA OLINDA
 AUGUSTO CESAR ISAIAS FONTENELE FILHO
 BRUNA MORAIS DE OLIVEIRA
 BRUNO CARVALHO LEITE
 BRUNO TRIGUEIRO LOPES
 CARLA CAROLYNE FERREIRA COURAS
 CARLOS ALBERTO DE SOUZA CALDAS
 CARLOS ALBERTO RUSSO
 CARLOS ANDRE MOREIRA
 CARLOS GLAUBER BATISTA DE MELO
 CARLOS INALDO BATISTA GARRIDO
 CARLOS JOSE DE OLIVEIRA FILHO
 CARLOS ROBERTO ARAUJO DA SILVA
 CARMEN VIRGINIA FIRMEZA FACO FRANKLIN DE LIMA
 CELIO ROBERTO DA SILVA ALMEIDA
 CESAR EDUARDO ROSA DE MEDEIROS
 CICERO CESAR PINTO DA CUNHA FILHO
 CICERO EDVANO DE SOUZA
 CICERO HENRIQUE BEZERRA LIRA
 CLAUDIO CESAR MONTENEGRO VALE
 CLAUDIO MONTEIRO DO NASCIMENTO
 CLEITON OLIVEIRA LOBO BASTOS
 CONCEICAO DE MARIA AGUIAR
 CRISTIANO PEREIRA DE SOUSA
 CRISTOVAM COLOMBO CIRQUEIRA FERREIRA FILHO
 CRYSTIANNO ALVES CARVALHO DE SA SANTOS
 DANIEL BANDEIRA GOMES
 DANIEL DOS SANTOS FREIRE
 DANIEL GOMES SILVA
 DANIELLA DA SILVA DUARTE
 DANIEL MADEIRO MACIEL
 DANIEL MENEZES MAGALHAES
 DANIEL MOTA COELHO
 DANNY NIXON SOUZA
 DARLISOM PINTO VIEIRA
 DAVI DOS SANTOS PEREIRA
 DAYANE FRANCIELE MERELES DOS SANTOS
 DENIS MARTINS VIEIRA
 DIEGO SILVA ARRUDA
 DILTON GOMES CAVALCANTE
 DILTON PINHEIRO DA SILVA
 DIOGO TELLES DE MENEZES
 DJAILSON ALVES RIBEIRO
 DOUGLAS XAVIER ROLIM
 DYANNE NOSSIS FONTOURA ABREU
 EBERGLEYSON DUARTE COSTA
 EDILSON MIGUEL DOS SANTOS
 EDINALDO XIMENES VASCONCELOS

CONVOCAÇÃO

EDISON FRANKLIN DOMINGOS DE SOUZA
 EDUARDO GUILLON CATARINO
 ELISEU VIANA CARVALHO
 ELSON CRISTIANO ESTACIO DE SOUSA
 EMANUEL NOGUEIRA DA SILVA
 EMELINE RODRIGUES TAVARES
 ENZA MARCELLA ALMEIDA DE CARVALHO ROCHA
 ERIKA ROMANA GOMES
 EVANILSON FERREIRA DO NASCIMENTO
 EWERTON DOS SANTOS SILVA
 FABIO ANTONIO DE ARAUJO FILHO
 FABIO HENRIQUE SOUSA PEREIRA
 FABRIZIO GONCALVES DE MENEZES
 FELIPE ANDRADE MARINHO
 FELIPE ANTONIO LIMA RODRIGUES
 FELIPE MARTINIANO DE ALMEIDA
 FELIPE THALES DE ASSIS FONSECA
 FERNANDO ALENCAR FEITOZA
 FLAUBESIA DO NASCIMENTO PEREIRA
 FRANCISCA CLEIDE RODRIGUES
 FRANCISCA HELENA DO NASCIMENTO ARRUDA
 FRANCISCO ADAIL ALVES DE OLIVEIRA
 FRANCISCO AILTON BRAGA GOMES
 FRANCISCO ANDERSON DE CASTRO COSTA
 FRANCISCO ARAUJO CAVALCANTE
 FRANCISCO ARYSTOTELES DE QUEIROZ BEZERRA
 FRANCISCO BONFIM SOUSA LEITAO
 FRANCISCO DANUZIO RABELO DA CUNHA
 FRANCISCO EDILMAR PAZ DE OLIVEIRA
 FRANCISCO ERINALDO SOARES
 FRANCISCO GILDASIO RODRIGUES
 FRANCISCO HELIO PEIXOTO NETO
 FRANCISCO HILARIO ROCHA DE CALDA
 FRANCISCO JEFFERSON TORRES DE OLIVEIRA
 FRANCISCO JOSE LOPES FILHO
 FRANCISCO MAGNO SOARES DO NASCIMENTO
 FRANCISCO MARIO DE LIMA
 FRANCISCO SERGIO BANDEIRA DE MORAES JUNIOR
 FRANCISCO WALLEMBERG ARAUJO FERREIRA
 FRANCISCO WELTON MARQUES FARIAS
 FRANKLIN SILVEIRA DA SILVA
 GABRIELLE NOGUEIRA IZIDIO
 GENIVALDO GUIMARAES DA SILVA
 GEORGE ANTONIO NUNES E SILVA
 GEORGE HARRISON VASCONCELOS
 GEOVANA SOUSA DO NASCIMENTO
 GEOVANCLEIA LEAO DE CARVALHO
 GLAUBERTO FREIRE DE ANDRADE
 GLORIA ISABEL DE MELO GUEDES
 GUILHERME MACIEL BARBOSA
 GUSTAVO FERREIRA BIZARRIA
 HERBERSON SILVA FERREIRA
 HEVERTON CESAR SOARES LANDIM
 HEVERTON SILVA COSTA MELO
 HYGOR LEITE ALVES
 IDERLANE BARBOSA DA SILVA
 ISAIAS PIRES LOPES
 ITALA DINIZ DE MENEZES
 ITALO DE SOUSA ARRAIS
 ITALO GUSTAVO VALE MOURA
 ITALO OLIVEIRA LIMA
 ITALO REGIS ARAUJO MARINHO
 ITAMAR BEZERRA LIMA FILHO
 JAIRO FERNANDES CORREA LIMA
 JAMIRO CARNEIRO FONTENELE
 JAMISON ALVES DE ANDRADE
 JANAINA PEREIRA RODRIGUES
 JANNAYARA NOGUEIRA DA SILVA
 JARISNEY CAJAZEIRAS PINTO
 JATHINAN MESQUITA PAIVA FURTADO
 JEFFERSON JOSINO DE OLIVEIRA
 JESSICA ALEXANDRINO FARIAS
 JESSYKA KAROLINE DE SOUZA SAMPAIO
 JOANA DARCI RODRIGUES DE MATOS
 JOANDERSON FRANCISCO CASTRO DE MELO
 JOAO CESAR PEREIRA DO NASCIMENTO
 JOAO PAULO CAVALCANTE TEIXEIRA
 JOAO PAULO CUSTODIO PITOMBEIRA
 JOAO PAULO FEITOSA VERAS
 JOAO PAULO GOIS SOARES
 JOAO RAIMUNDO GONCALVES JUNIOR
 JOAO VICTOR OLIVEIRA AMORIM
 JOELSON STUDART ROCHA DE SOUSA
 JONSONILSON CHAVES FERREIRA
 JORGE DA SILVA MORAIS
 JORGE HENRIQUE FRANCELINO DE SOUSA
 JORGE LUIZ BRAGA TEIXEIRA
 JORGE LUIZ TOSTA FERNANDES DIAS
 JOSE ARLAN EMIDIO DE SOUSA
 JOSE CAETANO FERREIRA JUNIOR

CONVOCAÇÃO

JOSE EFIGENIO SILVA DE OLIVEIRA
 JOSE ELISSON FREITAS DE MORAIS
 JOSE LUIS CHAVES JUNIOR
 JOSE MARCONDES LIMA DO NASCIMENTO
 JOSE MAURICIO DE MELO JUNIOR
 JOSE MESSIAS DE SOUZA
 JOSE MOREIRA CIPRIANO FILHO
 JOSE NEILSON SOUZA E SILVA
 JOSE NILTON DE SOUZA FILHO
 JOSE RICARDO DE OLIVEIRA
 JOSE RONALDO RIBEIRO DA COSTA
 JOSE WELLINGTON PINTO VIANA
 JOSIEL RODRIGUES DANTAS
 JOSIVAN DE SOUSA SOARES
 JULIANA CAVALCANTE ALBUQUERQUE
 JULIANA FERNANDES TAVARES
 KARINI DE PAULA BARROS
 KARINY JESSICA DA SILVA VERAS
 KATRYNY KELLY DE CARVALHO BACURAU
 KELDA IBIAPINA PESSOA
 KENIA MARINHA DA SILVA FONTES
 KLEITON FABRICIO SOARES DE ARAUJO
 KLEYTON CHAVES LIMA
 LEILA CARMINA SOARES BARBOSA
 LETICIA ROSENDO DOS SANTOS
 LEVON RODRIGO PRATA MOTA
 LIDYANNA SILVA GOMES
 LIVIA VIANA GOMES
 LOUIS BERNARD TRANQUILLIN FILHO
 LUCAS ARRUDA PAZ CANDIDO
 LUCAS FELICIO DE ALMEIDA
 LUCELIA DANTAS DE ARAUJO
 LUCIANA LINHARES DOS SANTOS
 LUCIANO SARAIVA TELES
 LUIS BONIFACIO CASTELO BRANCO NAUM
 LUIS CARLOS DA SILVA
 LUIS FILIPE TELES OLIVEIRA
 LUIZ ALFREDO DA SILVA FRAGA SAMPAIO
 LUIZ OTAVIO MENDES PARENTE JUNIOR
 MACELE MINELLI ALVES
 MAIKO EDIGLEYSON DE OLIVEIRA BORGES
 MARCELO ARANHA DE LEMOS
 MARCELO CARDOSO BRAGA
 MARCELO CRISTIANO ARRUDA VELOSO
 MARCELO HENRIQUE CARNEIRO GAROTTI
 MARCEL RODRIGO SOARES DE SOUSA
 MARCIO PARRA SOUZA
 MARCO TULIO DO NASCIMENTO REGO FILHO
 MARIA CAROLINA ARAUJO SANTOS
 MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA
 MARIANA BRASIL DE MATOS SILVA
 MARIA STELA NUNES ASSUNCAO DE QUEIROZ
 MAURICELIA GOMES DO NASCIMENTO
 MAURILENE GOMES DO NASCIMENTO
 MAYNAH DO NASCIMENTO BEZERRA
 MELISSA DIAS RODRIGUES OLIVEIRA
 MIGUEL MOREIRA DA PAZ
 MIRELLA GABRIELA LIRA DE ARRUDA
 MIRNA DE LIMA BARBOZA
 MONALIZA LARA MOURAO PINTO
 MONICA CASTELLO BRANCO
 NARLON HENRIQUE BARROSO BRASILEIRO FREIRE
 NAYA RANGEL LIMA
 NEHEMIAS PEGADO CORTEZ NETO
 NEWTON TEIXEIRA NOGUEIRA
 NILSON GLEZIO DA SILVA
 NINA TOSTES ALVES
 NONACILDA FEITOZA MOREIRA
 ODILO MONTEIRO NOGUEIRA NETO
 ORIANE CESAR DE BARROS DA PONTE FILHO
 OSNAILTON GOMES GOES
 OSVALDO FERNANDES DE SOUZA NETO
 PABLO BOSON TEIXEIRA SILVA
 PAULO CESAR CORDEIRO DA SILVA
 PAULO HENRIQUE GURGEL FERNANDES
 PAULO HENRIQUE SALDANHA BAPTISTA
 PAULO HENRIQUE VIEIRA DE SOUZA
 PAULO ROBERTO DE SOUZA
 PAULO ROBERTO MARIANO PIRES
 PAULO SERGIO CORDEIRO FEITOSA
 PEDRO ALVARO SOUSSA NUNO PEREIRA
 PEDRO ROBERTO FREITAS ALENCAR
 PEDRO SERGIO CORREIA CARVALHO
 PERIKSON MARCIUS PINHEIRO DE OLIVEIRA
 PIERRE BEZERRA E SILVA NETO
 POLLIANA SILVA DE MELO
 PRISCILA RODRIGUES LISBOA

CONVOCAÇÃO

RAFAEL COSTA BARROS TEIXEIRA
 RAFAEL FREIRE FERREIRA GOMES
 RAFAEL HENRIQUE BARBOSA PAULINO DE SOUZA
 RAFAEL IVES CAVALCANTE CAMELO
 RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO RODRIGUES
 RAFAEL WENDER GOMES BEZERRA
 RAIF CARNEIRO GOMES
 RAIMUNDO NONATO CORDEIRO NUNES
 RAIMUNDO NONATO FERREIRA ARAGAO FILHO
 RAIMUNDO VIANA ALVES
 RAMON JUNIO LOURENCO DA SILVA
 RAY LEONARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
 RENAN PINTO MOURA
 RENATO CASTRO SOUZA
 RENATO DE LIMA PINHEIRO
 RENATO VIEIRA BRANDAO
 RICARDO ALEXANDRE CARVALHO DE ALBUQUERQUE
 RICARDO CESAR DE FREITAS ARAUJO
 RICARDO VIGANICO DOMINGUES JUNIOR
 RIVANIA EDUVIRGES FAÇANHA PEIXOTO
 ROBSON FERNANDES NOGUEIRA
 RODRIGO GOMES DE BARROS LOPES
 RODRIGO MONTEIRO DOS SANTOS
 RONALDO SANTA ROSA BITTENCOURT
 ROSÂNGELA PEREIRA DE SOUSA
 RYCARDO WYLLES PINHEIRO NOGUEIRA
 SALATIEL FURTADO DE SOUZA
 SAMORA FIDEL MAIA PRUDENTE
 SAMUEL BEZERRA NUNES
 SAMUEL LOPES BENTES
 SAMUEL PORDEUS MENEZES
 SARAH VENANCIO PONTE
 SAULO RAMOS MONTEIRO
 SELIO NUNES DA SILVA
 SILMARA GUIMARAES DE OLIVEIRA
 SILVIO CORREIA DOS SANTOS
 SILVIO GUILHERME ALVES DE AQUINO
 SOLON RANGEL ROLIM NETO
 TACIO ANDRADE ALMEIDA
 TALLE TORRES FILGUEIRA
 TARCIZO ALVES DE SALES NETO
 TATIANA GOMES DA SILVA
 THIAGO MARCOLINO PATRICIO DE OLIVEIRA
 THIERRY PADILHA NUNES
 TIAGO MIGUEL DUARTE
 TIAGO NUNES RIBEIRO
 TIAGO PRADO VERISSIMO
 TIAGO QUEIROZ GOMES DE OLIVEIRA
 TIAGO ROLIM QUEIROZ
 TICCIANA CALIXTO FERNANDES
 TURENNE RIBEIRO
 ULISSES BEZERRA DA SILVA
 VAGNER DE MELO FURTADO
 VANDENILSON JOSE DOS SANTOS
 VANESSA DE SOUSA LEAL
 VICTOR BATISTA DE CARVALHO LIMA
 VITOR MACHADO RIPARDDO
 VLADSON SOUZA DO NASCIMENTO
 WALBER DE OLIVEIRA SOUZA
 WALDIR COSTA SOUZA
 WANESSA FERREIRA ESCOCIO
 WELINGTON OLIVEIRA SOUSA
 WEMERSON JOSE CORREA CASTRO
 WENSLÉN WENI DE PAULA
 WESCLEY ALMEIDA DE SOUZA
 WESLEY FERREIRA ALVES
 WEYMO LOPES DE SOUZA
 WIDEMARK LIMA BARBOSA
 WILLIAM GAMA ASSUNCAO
 XIMENE CAITANO DE SOUSA
 YANE SABRINA DIOGENES COSTA BEZERRA
 YESKA TAMIRIS FERREIRA MAGALHAES
 YORIKA MORAES ALVES DE LACERDA
 YURI HENDERSON DE MORAES MENEZES
 YURI PINHEIRO MULATO
 ZOROALDO MARCELO DE OLIVEIRA SOBRINHO

2. CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES.

2.1. Convocação para matrícula do Curso de Formação e Treinamento Profissional, esta composta na seguinte ordem: nome do candidato, documento, número de inscrição, nota final na 1ª fase do concurso e classificação, de acordo com o estabelecido no Capítulo 1 – Das Disposições Preliminares, item 1.6.

Cargo: 003 Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe



NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIF	
GEOVANNY PAIVA DE OLIVEIRA	94010039994	04010442	70,000	00751	
JOSE RICARDO DE OLIVEIRA	1573496	04007557	70,000	00752	
FRANCINALDO BELARMINO DA CRUZ	6701626	04293029	70,000	00753	
ERIVANDO GABRIEL DUARTE	30199715	04077229	70,000	00754	
MARIA DE LOURDES DO ROSARIO	Sub Judge	002270133	04259394	70,000	00754
LAZARO LUCAS DOS SANTOS LIMA	Sub Judge	2000034028375	04011767	70,000	00755
ELIZIANE DE FRANCA HOLANDA	Sub Judge	95002321080	04183789	70,000	00755
MARIA LEIDIANE AURELIO LIMA		336711198	04135148	70,000	00756
ALLYSON AGUIAR ASSUNCAO	Sub Judge	2002010133612	04280148	70,000	00756
MARLLYSON DE SOUZA GUILHERME	Sub Judge	20075262015	04116402	70,000	00757
JOSE ALBERTO CAMPOS		1005789980	04300874	70,000	00757
FRANCISCO GLEIBSON DA SILVA SANTOS	Sub Judge	2003007015025	04037189	70,000	00758
MARCIO LIMA DE MATOS		30175719	04079299	70,000	00758
FRANCISCO JOSE SILVA CAVALCANTE	Sub Judge	2369345	04196716	70,000	00759
SIMONE MONTEIRO DE LIMA		1175406848	04243722	70,000	00760
MENDSON COELHO E SILVA	Sub Judge	2007010195457	04244346	70,000	00760
JULIANA BARBOSA DOS SANTOS NASCIMENTO	Sub Judge	2002012054337	04066383	70,000	00761
ROBSON MASSAKI WATANABE		4727994	04311116	70,000	00761
FRANCISCO JONAS DOS SANTOS SOUSA		15218118	04079795	70,000	00762
CASSIO YURI DE QUEIROZ ALMENDRA DE SOUZA	Sub Judge	2005013006365	04085604	70,000	00762
CAIO VILANOVA SARAIVA	Sub Judge	2003002255087	04235525	70,000	00763
HERACLITO FREIRE GOMES NETO		50208381	04222903	70,000	00764
MARCOS RAIMUNDO TINOCO CABRAL JUNIOR		002423188	04222946	70,000	00765
LUIZ FERNANDES PEROTE DA COSTA		2006002084520	04105966	70,000	00766
CICERO AILTON DOS SANTOS	Sub Judge	2007029029900	04247191	70,000	00767
WILTON RODRIGUES PEREIRA	Sub Judge	1334962	04124553	70,000	00768
JOSE DOMICIANO DA COSTA		2001031004201	04008782	70,000	00769
SIMONE FERREIRA ALONSO MATTOSO GOMES		101950723	04239393	70,000	00770
CLAYTON JORGE GUIMARAES DE MELO	Sub Judge	4961626	04166515	70,000	00771
ANNA ELISABETH WAGNER POTI GOMES		92002164410	04313100	70,000	00772
FRANCISCO LUCIVANIO SOARES CORREIA		96029381651	04038240	70,000	00773
DANILO HENRIQUE FRAZAO DUTRA		0400042958	04198867	70,000	00774
IVANILDO MOREIRA DE SOUZA	Sub Judge	2194735	04014405	70,000	00776
RAFAEL LAURENTINO DE MIRANDA	Sub Judge	6654914	04250478	70,000	00777
RONALDO GONCALVES SOARES SOBRINHO		2743828 2ª VIA	04087151	70,000	00779
JOAO LUCAS ROCHA LEITE		2005009202430	04127099	70,000	00780
TIAGO BEZERRA LIMA	Sub Judge	30181115	04096240	70,000	00781
ANTONIO MARCELO ALVES BEZERRA SILVA		2002034042684	04024079	70,000	00782
ERANILCE TAVARES MENESES		2004015057074	04120485	70,000	00783
ADILIO WECKSYLEI FARIAS SANTOS		99002126655	04167589	70,000	00784
ANA KARINA DE SOUZA HOLANDA RODRIGUES		2005002034826	04312902	70,000	00785
AYRON ALLYSON ALVES MARINHO		2833130	04142101	70,000	00786
JOSE DACIANO SOARES DO NASCIMENTO		3033471X	04112369	70,000	00788
AURIGERSICA DE PAULA DA COSTA	Sub Judge	20071274973	04027582	70,000	00790
JOSE WESLEY DA SILVA		2005009196791	04150694	70,000	00791
JOSE NEURISBERG SARAIVA MAURICIO	Sub Judge	20082313770	04229215	70,000	00792
ALEX COSTA CAVALCANTE		91002378527	04274709	70,000	00793
MARCIO ROBERTO UCHOA CAVALCANTE		333415798	04195442	70,000	00794
ANTONIO CLAILTON ALVES		94002341148	04007000	70,000	00795
FRANCISCO ARY FERREIRA GARCIA PINTO		20080284641	04098390	70,000	00796
WINSTHER CHRISTIAN FERREIRA DA SILVA		96002406220	04038746	70,000	00797
SAMUEL NOBREGA DE AQUINO		2057090	04132912	70,000	00798
FELIPE RODRIGUES DE LIMA SIMOES		98002536103	04266056	70,000	00799
JULIANA FALCAO TAVARES		99010269532	04012631	70,000	00800
IRLANNE RODRIGUES FERREIRA		99002243348	04184912	70,000	00801
ELISANGELA DE SENA DA SILVA	Sub Judge	340623199	04018656	70,000	00802
RODOLFO LEITE OLIVEIRA		1134724632	04335236	70,000	00803
THIAGO MELO BRITO DE QUEIROZ		17587	04331346	70,000	00805
ADRIANO REGO PESSOA		2539837	04346424	70,000	00806
LUIZ PAULO ANDRADE DE OLIVEIRA		30193318	04063236	70,000	00807
KILDER DE OLIVEIRA		MG11097765	04225716	70,000	00808
RONALD BANDEIRA NASCIMENTO	Sub Judge	2007010392368	04163117	70,000	00809
DAVID NOGUEIRA MELO		2005009051599	04030168	70,000	00810
EMMANUEL VALBERTO LIMA MENEZES FILHO		2002002164741	04257839	70,000	00811
JORGE DE SOUZA LACERDA		2009099100074	04200810	70,000	00812
LARA MOURA ARAUJO		3218887	04348176	70,000	00813
FRANCISCO JOSE ALVES DA SILVA JUNIOR	Sub Judge	94002264127	04042140	70,000	00814
ANA PAULA SILVA MELO		96012013018	04138988	70,000	00815
GEMAILSON NOGUEIRA DE ARAUJO		30290410	04091809	70,000	00816
GUILHERME RIBEIRO GONCALVES C. CRUZ		1850250	04204409	70,000	00817
DANIEL VIEIRA LIMA		98002201080	04291158	70,000	00818
CHARLLES HENRY SINDEAUX BRAGA		326138498	04226542	70,000	00819
PEDRO HENRIQUE ALVES TAVARES		96014017584	04240839	70,000	00820
FERNANDO JOSE RODRIGUES DE FRANCA		13637415	04039122	70,000	00821
TIAGO LEITE BESSA		96011002241	04327110	70,000	00822
FABRICIO RODRIGUES		30280016	04081510	70,000	00823
FRANCISCO CRISTIANO COELHO LEITAO		30359712	04070100	70,000	00824
EDUARDO JOSE JUCA MALLMANN		99002226153	04203038	70,000	00825
TIAGO BARBOSA GONCALVES		30089618	04108485	70,000	00826
ODEVALDO FRANCISCO DA SILVA	Sub Judge	16201	04279654	70,000	00827
HEINRICH ROSS BATISTA SOUZA	Sub Judge	1934730	04143116	70,000	00828
AMANDA DIOGENES LOPES		2002002121660	04197356	70,000	00829
MARCUS GONCALVES TAVARES DA SILVA		4860623	04221184	70,000	00830
TARCIO RODRIGUES DE CARVALHO		6669485	04107888	70,000	00831
MARIA SILVIA OLIVEIRA DE LIMA SANTOS		2000010381725	04190025	70,000	00832
EDUARDO PAZ LIMA		2003009011760	04258649	70,000	00833
JARDEM FELIX DE MOURA		2003009138167	04041569	70,000	00834
JOAO PAULO RODRIGUES DE CARVALHO	Sub Judge	2000098110340	04092562	70,000	00835
HISRAEL PEREIRA DE SOUZA		2001029152029	04155789	70,000	00836
HALLEY PIMENTEL MARCELLO		211380654	04149289	70,000	00837
JOSIMAR RODRIGUES DE SOUZA		15217812	04065824	70,000	00838
LORENE GOMES DA SILVA MAIA	Sub Judge	30556615	04043162	70,000	00839
VICTOR EOLO DANTAS DE SOUZA		10122	04255712	70,000	00840
MARCUS ANTONIO LIMA MOREIRA		30175816	04102266	70,000	00841
ELIZAMY LINEKER LOPES DA SILVA		1805558	04017293	70,000	00842
DAVID SILVEIRA FIGUEIREDO JUNIOR		2002003005752	04174682	70,000	00843
ISABELLA OLIVIA HANNAH COMIN		2005009030230	04212525	70,000	00845
HENRIQUE FERREIRA DO NASCIMENTO	Sub Judge	31390374	04298110	70,000	00846
MAYARA SOARES DE OLIVEIRA	Sub Judge	2006009187073	04090195	70,000	00847
RICARDO HENRIQUE MACIEL SOARES		4494417	04175506	70,000	00848
DENISE LEITE LESSA		91002179060	04171810	70,000	00849



NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIF
LAEL ROMEU MIRANDA ANGELIM	5621352	04179170	70,000	00850
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	99010473920	04075110	70,000	00851
GESSIANE HIROMI GONCALVES MATSUOKA	04267443	70,000	00852	
AMANDA MAMEDE ROCHA	97002132497	04150333	70,000	00853
CICERO RICARDO DE SOUZA NOBRE	2002032047387	04255674	70,000	00854
FABIANA R PINTO	2004009129425	04187636	70,000	00855
ELAINE LOBO TELES	2005034002229	04083610	70,000	00857
DIEGO HENRIQUE EUFRASIO DE AZEVEDO	002304646	04086015	70,000	00859
LUCIANA DE FREITAS PEREIRA DA SILVA	234808392	04200306	70,000	00860
ISAQUE PAULO HERCULANO	2005010017846	04281381	70,000	00861
CAIO DANIEL DA SILVA OLIVEIRA	30321316	04009622	70,000	00862
FRANCISCO GLEISON DE MELO ALENCAR	30321413	04057481	70,000	00863
KAIO GALVAO DE CASTRO	2003009189020	04077040	70,000	00864
CAIO LUCAS NICOLAU POLICARPO	2003002011994	04096711	70,000	00865
RAYANE DE ALMEIDA FILGUEIRA	2002098036880	04196309	70,000	00866
PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DE ALBUQUERQUE	2002002226011	04237544	70,000	00867
ROBERTO PINHEIRO MOTA FILHO	2006009009833	04099770	70,000	00868
PAULO ITALO DE SOUZA MANECO	2008010066477	04005368	70,000	00869
DANILO LESSA ARAUJO	91002061140	04052510	70,000	00870
FRANCIELITON PEREIRA FERNANDES	13460310	04093402	70,000	00871
ANTONIO NARCISIO PINHEIRO	556785666	04143531	70,000	00872
CICERO ROGERIO ALENCAR CORREIA	30072014	04152700	70,000	00873
JOELSON ESDRALINS DE MEDEIROS	2059030	04220129	70,000	00874
ELIABE DA COSTA E SILVA OLIVEIRA	1868634	04106075	70,000	00875
RAFAEL JACOBINA BARBERINO PINTO	0933992351	04134206	70,000	00876
ELY GUIMARAES CORDEIRO	30353617	04093488	70,000	00877
GLAUBER BATISTA FERREIRA	3049826 PB	04116615	70,000	00878
RENATA MAIA PENEDO	2003002251030	04187946	70,000	00879
HERSON SOUSA GRANGEIRO	2002029149077	04219678	70,000	00880

3. DA MATRÍCULA (On line) – Site da AESP/CE

3.1 Os candidatos deverão acessar o site da Academia Estadual da Segurança Pública do Estado do Ceará - AESP (<http://matricula.aesp.ce.gov.br/sismatAesp/index.php/start/beginning>), no período compreendido entre as 08h00 até as 23h59 (horário local) de 20 de dezembro de 2017, para efetuarem a matrícula no Curso de Formação e Treinamento Profissional.

3.2. Para realizar a matrícula o candidato deverá:

a) acessar o site <http://matricula.aesp.ce.gov.br/sismatAesp/index.php/start/beginning>;

b) preencher, total e corretamente a ficha de inscrição para o Curso de Formação e Treinamento Profissional;

c) conferir os dados cadastrais, efetivar a matrícula “on-line”, imprimir e entregar com todos os documentos constantes deste Edital.

3.3. A Fundação VUNESP e a Polícia Civil do Estado do Ceará não se responsabilizam por solicitações de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.4. Em 21.12.2017 será divulgado o resultado da matrícula e convocação para entrega da documentação listada neste Edital.

4. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. Será divulgado no site da VUNESP e AESP a relação dos candidatos e respectivos dias e horários para entrega da documentação, a qual poderá ser efetuada por procurador devidamente documentado.

4.1.1. Os candidatos deverão comparecer na Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará – AESP, situada na Av. Costa e Silva, 1253 – Mondubim, para a entrega da documentação e informações sobre o Curso de Formação e Treinamento Profissional, nos dias 22, 26 e 27 de dezembro de 2017 no horário de 8h às 12h e 13h às 17h.

4.2. A documentação entregue no período estabelecido terá validade somente para este Concurso e não será devolvida, assim como não será fornecida cópia da documentação.

4.3. Não será permitida, após a entrega dos documentos a complementação da documentação bem como a revisão dos mesmos.

4.4. Serão aceitos documentos emitidos pela internet, desde que acompanhados de mecanismo de autenticação.

4.5. Serão desconsiderados os documentos rasurados.

4.6 O candidato que não fizer a matrícula ou não entregar a documentação prevista Curso de Formação e Treinamento Profissional no período descrito neste edital, será considerado eliminado e excluído do Concurso,

4.7. O resultado da homologação da matrícula e convocação para a aula inaugural estão previstos para o dia 03.01.2018, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).

4.8. A data prevista para aula inaugural do Curso é 05.01.2018 e início das atividades acadêmicas no dia 08.01.2018.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

5.1. O candidato deverá preencher para fins de investigação a Ficha de Informações Confidenciais que estará disponível no site da Fundação VUNESP.

5.1.1 Para o preenchimento da Ficha de Informações o candidato deverá:

a) acessar o site da Fundação VUNESP, www.vunesp.com.br;

b) localizar no site o link correlato ao Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Ceará (Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe);

c) baixar o arquivo em PDF;

d) imprimir e preencher, total e corretamente a Ficha de Informações Confidenciais.

5.2. O candidato, às suas expensas, deverá providenciar e entregar os documentos relacionados nos subitens seguintes, juntamente com a Ficha de Informações Confidenciais.

5.2.1 Certidões de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual, da Justiça Militar Federal, Estadual e da Justiça Eleitoral da cidade/município onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

5.2.2 Certidão do Cartório de Protesto de Título, de Interdição e de Tutelas, da cidade/município onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

5.2.3 Certidão do Cartório de Execução Cível da cidade/município onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

5.2.4 Certidões de Antecedentes expedidas pela Polícia Federal e pela Polícia Civil do Estado, onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

5.2.5 01 (uma) via da Cópia autenticada em cartório do documento de identidade, com validade em todo território nacional.

5.2.6 01 (uma) via da Cópia autenticada em cartório do CPF.

5.2.7 01 (uma) via da Cópia autenticada em cartório do Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª categoria, ou do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), do candidato do sexo masculino.

5.2.8 01 (uma) via da Cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor, com cópia do comprovante de votação e/ou justificativa na última eleição, de ambos os turnos.

5.2.9 01 (uma) via da Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou declaração do órgão público que comprove a última e/ou a atual atividade profissional.

5.2.10 01 (uma) via da Cópia do comprovante da residência atual (água, luz, telefone, contracheque etc.).

5.2.11 01 (uma) via da Cópia do comprovante da residência anterior (água, luz, telefone, contracheque etc.), caso a residência atual seja inferior a 5 (cinco) anos.

5.3 As certidões referidas nos subitens 5.2.1 a 5.2.4 deverão ter sido expedidas no prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores a data de publicação deste edital.

6. Os candidatos matriculados no Curso de Formação e Treinamento Profissional que, de qualquer modo, não lograrem ou concluí-lo, à exceção daqueles eliminados em razão de reprovação, deverão restituir os valores eventualmente recebidos a título de bolsa-custeio, no prazo máximo de sessenta dias, a contar da data do desligamento.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Fortaleza, 19 de dezembro de 2017

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



EDITAL Nº58 – SSPDS/SEPLAG.**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE (SEGUNDA TURMA) – RESULTADO DA MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL - PRIMEIRA CHAMADA - E CONVOCAÇÃO DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS PARA VAGAS REMANESCENTES E ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL.**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista a realização do concurso público para provimento de vagas no cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe (segunda turma), regido pelo Edital nº 01/2014 SSPDS/SEPLAG, publicado no DOE de 19 de setembro de 2014, e suas retificações, tornam público o resultado da matrícula - primeira chamada - e convocação das vagas remanescentes para a matrícula do Curso de Formação e Treinamento Profissional e convocação para entrega de documentos para a investigação social, referente ao concurso público para provimento de vagas em cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe.

1. RESULTADO DOS CANDIDATOS MATRICULADOS NA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

ALESSANDRA ALBUQUERQUE GUEDES
 ALINE MEDEIROS PINHEIRO
 ANDRE FELIPE SILVA TORRES
 CARLOS ALBERTO DE SOUSA ARAUJO
 CLAUDIO PRESTES JUNIOR
 CLEIDSOM PEREIRA FERNANDES
 EDUARDO COUTINHO DO REGO
 ELIEL RAIMUNDO ALVES
 FABIANA TORRES PEREZ DANTAS
 FERNANDA DOS SANTOS ARAUJO
 FRANCISCO JOSE PORTELA NETO
 GEORGE ALEXANDRE IRINEU SEGUNDO
 ICARO GOMES COELHO
 IGHOR NOGUEIRA SALES SANTIAGO
 IGOR MOTA SAMPAIO
 IRANILDO DA SILVA LIMA
 ISMAEL DE ASSIS ARAUJO
 JEAN BRUNO WEDDIGEN
 JOSE DE ANCHIETA FERNANDES VILELA
 LEANDRO DE MATOS DA SILVA
 LINCOLLIN FERREIRA GUEDES
 LUIZA CAROLINA BARROS BRAGA
 MANUELA LIMA DA COSTA RIBEIRO
 MARCELO PINHEIRO DA ANUNCIACAO
 MARCOS PAULO MOREIRA
 MARCOS RENATO MAGALHAES ARAUJO
 MICHEL ANDERSON FONSECA DE MEDEIROS
 NARIO RENAN DE MACEDO FREIRE PEIXOTO
 OZANIEL VASCONCELOS LEITE
 PATRICIA PEREIRA GONCALVES
 PAULA PEREIRA SEBASTIAO
 PAULO HERNESTO PEREIRA TAVARES
 PAULO RODRIGUES DE MORAIS
 RAFAEL JUSTI CAZARIM
 RODRIGO AURELIO QUINTAS FERNANDES
 VANESSA SOUSA LOMONACO
 WESLEY DE ASSIS URZEDO

2. CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES.

2.1. Convocação para matrícula do Curso de Formação e Treinamento Profissional, esta composta na seguinte ordem: nome do candidato, documento, número de inscrição, nota final na 1ª fase do concurso e classificação, de acordo com o estabelecido no Capítulo 1 – Das Disposições Preliminares, item 1.6. Lista Especial

Cargo: 001 Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe

NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIF
IVANILDO ALVES DOS SANTOS	20371	04081420	84,000	00012

Lista Geral

Cargo: 001 Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe

NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIF
MURILO MAYCO SANTANA	40291448X	04354532	95,000	00222
ANA LUISA SIMAN LAGE SANTOS	16514768	04249534	95,000	00223
MAIRTON LASURINDO DE LIMA	2001098089934	04069218	95,000	00224
GUILHERME DE PINHO MARTINS	109154153	04111915	95,000	00225
MARCELO SIQUEIRA BASTOS	2027646	04124979	95,000	00226
RICARDO BOTELHO ROMCY FILHO	2002009083011	04002288	95,000	00227
CARINA DE FREITAS SOARES	2004023038644	04249992	95,000	00228
RICARDO JOSE RITTER DE MAGALHAES	53798543	04053141	95,000	00229
WAGNER LUIZ DE LIMA	2449836	04265076	95,000	00230
DANIEL FERREIRA COELHO	205331549	04163915	95,000	00231
VICTOR BARBOSA PIONA	2252072	04199588	95,000	00232
WILSON LIMA CAMELO	3116761	04131509	95,000	00233
ALYSSON KEYNES ALMEIDA DE FARIAS	2652391	04204107	95,000	00234



NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIF
RAFAEL ORLANDO GOMES DE OLIVEIRA	95268234	04200721	95,000	00235
ALEX JESUS DE SOUZA	00260853045	04254929	95,000	00236

3. DA MATRÍCULA (On line) – Site da AESP/CE

3.1 Os candidatos deverão acessar o site da Academia Estadual da Segurança Pública do Estado do Ceará - AESP (<http://matricula.aesp.ce.gov.br/sismatAesp/index.php/start/beginning>), no período compreendido entre as 08h00 até as 23h59 (horário local) de 20 de dezembro de 2017, para efetuarem a matrícula no Curso de Formação e Treinamento Profissional.

3.2. Para realizar a matrícula o candidato deverá:

- acessar o site <http://matricula.aesp.ce.gov.br/sismatAesp/index.php/start/beginning>;
- preencher, total e corretamente a ficha de inscrição para o Curso de Formação e Treinamento Profissional;
- conferir os dados cadastrais, efetivar a matrícula “on-line”, imprimir e entregar com todos os documentos constantes deste Edital.

3.3. A Fundação VUNESP e a Polícia Civil do Estado do Ceará não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.4. Em 21.12.2017 será divulgado o resultado da matrícula e convocação para entrega da documentação listada neste Edital.

4. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. Será divulgado no site da VUNESP e AESP a relação dos candidatos e respectivos dias e horários para entrega da documentação, a qual poderá ser efetuada por procurador devidamente documentado.

4.1.1. Os candidatos deverão comparecer na Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará – AESP, situada na Av. Costa e Silva, 1253 – Mondubim, para a entrega da documentação e informações sobre o Curso de Formação e Treinamento Profissional, nos dias 22, 26 e 27 de dezembro de 2017 no horário de 8h às 12h e 13h às 17h.

4.2. A documentação entregue no período estabelecido terá validade somente para este Concurso e não será devolvida, assim como não será fornecida cópia da documentação.

4.3. Não será permitida, após a entrega dos documentos a complementação da documentação bem como a revisão dos mesmos.

4.4. Serão aceitos documentos emitidos pela internet, desde que acompanhados de mecanismo de autenticação.

4.5. Serão desconsiderados os documentos rasurados.

4.6 O candidato que não fizer a matrícula ou não entregar a documentação prevista Curso de Formação e Treinamento Profissional no período descrito neste edital, será considerado eliminado e excluído do Concurso,

4.7. O resultado da homologação da matrícula e convocação para a aula inaugural estão previstos para o dia 03.01.2018, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).

4.8. A data prevista para aula inaugural do Curso é 05.01.2018 e início das atividades acadêmicas no dia 08.01.2018.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

5.1. O candidato deverá preencher para fins de investigação a Ficha de Informações Confidenciais que estará disponível no site da Fundação VUNESP.

5.1.1 Para o preenchimento da Ficha de Informações o candidato deverá:

- acessar o site da Fundação VUNESP, www.vunesp.com.br;
- localizar no site o link correlato ao Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Ceará (Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe);
- baixar o arquivo em PDF;
- imprimir e preencher, total e corretamente a Ficha de Informações Confidenciais.

5.2 O candidato, às suas expensas, deverá providenciar e entregar os documentos relacionados nos subitens seguintes, juntamente com a Ficha de Informações Confidenciais.

5.2.1 Certidões de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual, da Justiça Militar Federal, Estadual e da Justiça Eleitoral da cidade/município onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

5.2.2 Certidão do Cartório de Protesto de Título, de Interdição e de Tutelas, da cidade/município onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

5.2.3 Certidão do Cartório de Execução Cível da cidade/município onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

5.2.4 Certidões de Antecedentes expedidas pela Polícia Federal e pela Polícia Civil do Estado, onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

5.2.5 01 (uma) via da Cópia autenticada em cartório do documento de identidade, com validade em todo território nacional.

5.2.6 01 (uma) via da Cópia autenticada em cartório do CPF.

5.2.7 01 (uma) via da Cópia autenticada em cartório do Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª categoria, ou do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), do candidato do sexo masculino.

5.2.8 01 (uma) via da Cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor, com cópia do comprovante de votação e/ou justificativa na última eleição, de ambos os turnos.

5.2.9 01 (uma) via da Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou declaração do órgão público que comprove a última e/ou a atual atividade profissional.

5.2.10 01 (uma) via da Cópia do comprovante da residência atual (água, luz, telefone, contracheque etc.).

5.2.11 01 (uma) via da Cópia do comprovante da residência anterior (água, luz, telefone, contracheque etc.), caso a residência atual seja inferior a 5 (cinco) anos.

5.3 As certidões referidas nos subitens 5.2.1 a 5.2.4 deverão ter sido expedidas no prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores a data de publicação deste edital.

6. Os candidatos matriculados no Curso de Formação e Treinamento Profissional que, de qualquer modo, não lograrem ou concluí-lo, à exceção daqueles eliminados em razão de reprovação, deverão restituir os valores eventualmente recebidos a título de bolsa-custeio, no prazo máximo de sessenta dias, a contar da data do desligamento.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Fortaleza, 19 de dezembro de 2017

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL Nº59 – SSPDS/SEPLAG.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE (SEGUNDA TURMA) – RESULTADO DA MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL - E CONVOCÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista a realização do concurso público para provimento de vagas no cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe (segunda turma), regido pelo Edital nº 01/2014 SSPDS/SEPLAG, publicado no DOE de 19 de setembro de 2014, e suas retificações, tornam público o resultado da matrícula do Curso de Formação e Treinamento Profissional e convocação para entrega de documentos para a investigação social, referente ao concurso público para provimento de vagas em cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe.

1. RESULTADO DOS CANDIDATOS MATRICULADOS

1.ALESSANDRA ALBUQUERQUE GUEDES
 2.ALINÉ MEDEIROS PINHEIRO
 3.ALYSSON KEYNES ALMEIDA DE FARIAS
 4.ANDRE FELIPE SILVA TORRES
 5.CARINA DE FREITAS SOARES
 6.CARLOS ALBERTO DE SOUSA ARAUJO
 7.CAROLINE PONTE PIMENTEL GOMES
 8.CLAUDIO PRESTES JUNIOR
 9.CLEIDSOM PEREIRA FERNANDES
 10.DANIEL FERREIRA COELHO
 11.EDUARDO COUTINHO DO REGO
 12.ELIEL RAIMUNDO ALVES
 13.FABIANA TORRES PEREZ DANTAS
 14.FERNANDA DOS SANTOS ARAUJO
 15.FRANCISCO JOSE PORTELA NETO
 16.GEORGE ALEXANDRE IRINEU SEGUNDO
 17.GUILHERME DE PINHO MARTINS
 18.ICARO GOMES COELHO
 19.IGHOR NOGUEIRA SALES SANTIAGO
 20.IGOR MOTA SAMPAIO
 21.IRANILDO DA SILVA LIMA
 22.ISMAEL DE ASSIS ARAUJO
 23.IVANILDO ALVES DOS SANTOS
 24.JEAN BRUNO WEDDIGEN
 25.JOSE DE ANCHIETA FERNANDES VILELA
 26.LEANDRO DE MATOS DA SILVA
 27.LINCOLLIN FERREIRA GUEDES
 28.LUIZA CAROLINA BARROS BRAGA
 29.MAIRTON LASURINDO DE LIMA
 30.MANUELA LIMA DA COSTA RIBEIRO
 31.MARCELO PINHEIRO DA ANUNCIACAO
 32.MARCELO SIQUEIRA BASTOS
 33.MARCOS PAULO MOREIRA
 34.MARCOS RENATO MAGALHAES ARAUJO
 35.MICHEL ANDERSON FONSECA DE MEDEIROS
 36.NARIO RENAN DE MACEDO FREIRE PEIXOTO
 37.OZANIEL VASCONCELOS LEITE
 38.PATRICIA PEREIRA GONCALVES
 39.PAULA PEREIRA SEBASTIAO
 40.PAULO HERNESTO PEREIRA TAVARES
 41.PAULO RODRIGUES DE MORAIS
 42.RAFUEL JUSTI CAZARIM
 43.RICARDO BOTELHO ROMCY FILHO
 44.RICARDO JOSE RITTER DE MAGALHAES
 45.RODRIGO AURELIO QUINTAS FERNANDES
 46.ROGERIA NEUSA COSTA DE SOUSA
 47.VANESSA SOUSA LOMONACO
 48.VICTOR BARBOSA PIONA
 49.WAGNER LUIZ DE LIMA
 50.WESLEY DE ASSIS URZEDO
 51.WILSON LIMA CAMELO

2. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Os candidatos relacionados neste Edital, bem como os matriculados por determinação judicial, deverão comparecer na Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará – AESP, situada na Av. Costa e Silva, 1253 – Mondubim, para a entrega da documentação e informações sobre o Curso de Formação e Treinamento Profissional, nos dias 22, 26 e 27 de dezembro de 2017 no horário de 8h às 12h e 13h às 17h.

2.2. A documentação entregue no período estabelecido terá validade somente para este Concurso e não será devolvida, assim como não será fornecida cópia da documentação.

2.3. Não será permitida, após a entrega dos documentos a complementação da documentação bem como a revisão dos mesmos.

2.4. Serão aceitos documentos emitidos pela internet, desde que acompanhados de mecanismo de autenticação.

2.5. Serão desconsiderados os documentos rasurados.

2.6 O candidato matriculado que não entregar a documentação prevista no período descrito neste edital, será considerado eliminado e excluído do Concurso.

2.7. O resultado da homologação da matrícula e convocação para a aula inaugural estão previstos para o dia 03.01.2018, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).

2.8. A data prevista para aula inaugural do Curso é 05.01.2018, sendo de comparecimento obrigatório, e início das atividades acadêmicas no dia 08.01.2018.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1. O candidato deverá preencher para fins de investigação a Ficha de Informações Confidenciais que estará disponível no site da Fundação VUNESP.

3.1.1 Para o preenchimento da Ficha de Informações o candidato deverá:

- acessar o site da Fundação VUNESP, www.vunesp.com.br;
- localizar no site o link correlato ao Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Ceará (Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe);
- baixar o arquivo em PDF;
- imprimir e preencher, total e corretamente a Ficha de Informações Confidenciais.

3.2 O candidato, às suas expensas, deverá providenciar e entregar os documentos relacionados nos subitens seguintes, juntamente com a Ficha de Informações Confidenciais.

3.2.1 Certidões de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual, da Justiça Militar Federal, Estadual e da Justiça Eleitoral da cidade/município onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

3.2.2 Certidão do Cartório de Protesto de Título, de Interdição e de Tutelas, da cidade/município onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

3.2.3 Certidão do Cartório de Execução Cível da cidade/município onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

3.2.4 Certidões de Antecedentes expedidas pela Polícia Federal e pela Polícia Civil do Estado, onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

3.2.5 01 (uma) via da Cópia autenticada em cartório do documento de identidade, com validade em todo território nacional.

3.2.6 01 (uma) via da Cópia autenticada em cartório do CPF.

3.2.7 01 (uma) via da Cópia autenticada em cartório do Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª categoria, ou do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), do candidato do sexo masculino.

3.2.8 01 (uma) via da Cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor, com cópia do comprovante de votação e/ou justificativa na última eleição, de ambos os turnos.

3.2.9 01 (uma) via da Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou declaração do órgão público que comprove a última e/ou a atual atividade profissional.

3.2 10 01 (uma) via da Cópia do comprovante da residência atual (água, luz, telefone, contracheque etc.).

3.2.11 01 (uma) via da Cópia do comprovante da residência anterior (água, luz, telefone, contracheque etc.), caso a residência atual seja inferior a 5 (cinco) anos.

3.3 As certidões referidas nos subitens 5.2.1 a 5.2.4 deverão ter sido expedidas no prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores a data de publicação deste edital.

4. Os candidatos matriculados no Curso de Formação e Treinamento Profissional que, de qualquer modo, não lograrem ou concluí-lo, à exceção daqueles eliminados em razão de reprovação, deverão restituir os valores eventualmente recebidos a título de bolsa-custeio, no prazo máximo de sessenta dias, a contar da data do desligamento.

5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Fortaleza, 21 de dezembro de 2017

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL Nº60 – SSPDS/SEPLAG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE (SEGUNDA TURMA) – RESULTADO DA MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL - E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista a realização do concurso público para provimento de vagas no cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe (segunda turma), regido pelo Edital nº 01/2014 SSPDS/SEPLAG, publicado no DOE de 19 de setembro de 2014, e suas retificações, tornam público o resultado da matrícula do Curso de Formação e Treinamento Profissional e convocação para entrega de documentos para a investigação social, referente ao concurso público para provimento de vagas em cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe.

1. RESULTADO DOS CANDIDATOS MATRICULADOS

1.ADNA CARVALHO SOARES
 2.ADRIA OLIVEIRA MOTA
 3.ADRIELY FERNANDES VIEIRA
 4.AGNO JOSE LIMA DOS SANTOS
 5.ALEXANDRE DE FREITAS MOTA
 6.ALINÉ CARLA DE SOUSA AGUIAR
 7.ALYNE CARDOSO ARAGAO DOURADO
 8.ALYSSON DYEGO PORTELA DANTAS
 9.AMANDA MANUELE SERPA MARUYAMA
 10.ANA CAMILA MASCARENHAS GONDIM
 11.ANA JULIANA FONTENELE AZEVEDO BATISTA
 12.ANA LILIAN DE ALMEIDA COSTA PATRICIO
 13.ANA MARA RODRIGUES CISNE
 14.ANA MARIA CESAR LIMA
 15.ANA MARIA LINS MARTINS
 16.ANDERSON HENRIQUE SALES OLIVEIRA
 17.ANDERSON MARTINS DAHER
 18.ANDERSON RIBEIRO NOGUEIRA
 19.ANDREA COSTA GOMES
 20.ANDRE LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS
 21.ANGELO DA COSTA LIMA JUNIOR



22. ANTONIA EDINEIDE PINHEIRO DE SOUSA
 23. ANTONIA JACILENE SILVA DE MARIA
 24. ANTONIO ARAKEN RIBEIRO TUPINAMBA JUNIOR
 25. ANTONIO FRANCILVAN CARDOSO
 26. ANTONIO MARCOS MORAIS OLIVEIRA
 27. AURIMAR CHAVES DE OLIVEIRA JUNIOR
 28. BEATRIZ DE ALMEIDA MARCELINO
 29. BIBIANA RAMOS DAPPER
 30. BRUNA SILVA RODRIGUES
 31. BRUNO AQUINO DE HOLANDA
 32. BRUNO RAFAEL FEITOSA DE CARVALHO
 33. CAMILA ALBUQUERQUE MULLER COSTA
 34. CAMILA DA SILVA FERREIRA
 35. CAMILA VALENTIM CARVALHO
 36. CARLA MARIA DE SOUSA MELO CAVALCANTE
 37. CARLOS BRUNO QUEIROZ VERAS
 38. CARLOS CESAR DE OLIVEIRA PINHEIRO FILHO
 39. CARLOS RONALDO BELO DA SILVA
 40. CAROLINA BRAGA DA SILVA
 41. CAROLINA LIMA FERREIRA GOMES
 42. CAROLINA MARIA LEAL ROCHA
 43. CHARLENY MATIAS BRAGA
 44. CHEIVIS MACEDO ALVES
 45. CICERA ADRIANA DE ARAUJO BENTO DOS SANTOS
 46. CICERO ROGERIO DA COSTA
 47. CLAUDENISIO RODRIGUES SILVA
 48. CLEBIO GOMES FERREIRA
 49. CLENIO DE MELO MESQUITA
 50. DANIEL DE PAULA FREITAS
 51. DANIELLA DUARTE ARAUJO
 52. DANILO CARNEIRO ARAUJO
 53. DANILO DA SILVA PAIVA
 54. DAYANA FELICIA RODRIGUES DOS SANTOS
 55. DEBORA DIAS ALVES
 56. DENISE COLARES DO AMARAL
 57. DENYZE SANTANA DE LEMOS
 58. DEVGI BRUNO DE SOUSA TEIXEIRA
 59. DIEGO HENRIQUE HOLANDA LIMA DE CASTRO
 60. DIEGO MARADONA CEZARIO
 61. DOUGLAS DA SILVA ARAUJO
 62. DOUGLAS DA SILVA MARTINS
 63. EDESIO ARAUJO DE FARIAS
 64. EDSON SILVA MACEDO
 65. EDUARDO ALVERNE MELO
 66. EMANUEL DE PADUA ALMEIDA DE PAIVA
 67. ERIKA PACHECO
 68. ERIKA SOUSA PINHEIRO
 69. EVANGELLYNE TAMARA PINHEIRO DIOGO
 70. EVELYN ANDRADE DE MESQUITA
 71. FABIANA DA SILVA ARAUJO
 72. FABIO SOARES OLIVEIRA
 73. FELIPE ARAGAO DE FREITAS CARNEIRO
 74. FELYPE PEIXOTO DE OLIVEIRA
 75. FLAVIANO CARDOSO DOS SANTOS
 76. FLORESTON DUARTE DE SALES
 77. FRANCINEIDE BARBOZA FERNANDES
 78. FRANCISCO ALMEIDA DE SOUSA FILHO
 79. FRANCISCO ANDRE DE OLIVEIRA SILVA
 80. FRANCISCO CARPEGIANY FELIX DA COSTA
 81. FRANCISCO CAVALCANTE DE SOUSA
 82. FRANCISCO EDUARDO LIMA UCHOA
 83. FRANCISCO GLERISTON RODRIGUES VIEIRA
 84. FRANCISCO HELASIO DA SILVA LIMA
 85. FRANCISCO HELIO SOARES ALBUQUERQUE
 86. FRANCISCO JURACI ALVES DA SILVA
 87. FRANCISCO LUCIANO FERREIRA DA SILVA
 88. FRANCISCO MARCIO SILVA JANUARIO
 89. FRANCISCO NAYLSON MIRANDA DE MEIRELES
 90. FRANCISCO OSMACI LUCENA PEREIRA
 91. FRANCISCO PAULINO DE SOUSA FILHO
 92. FRANCISCO SOUSA DAS CHAGAS
 93. GABRIELA MORORO VARELA AGUAR
 94. GABRIEL BENICIO DE SOUZA CARVALHO
 95. GEANE TEIXEIRA DE FRANCA
 96. GEORGE LUCAS BEZERRA CARNEIRO
 97. GILBERTO BESSA DOS SANTOS
 98. GIRLANO MIRANDA MADEIRO
 99. GLEICIANE OLIVEIRA PEREIRA
 100. GUIDO GOMES RIBEIRO NETO
 101. GUILHERME FERNANDES DE SOUZA
 102. HIONARA CLEMENTE DE SOUZA
 103. HUGO BOTO CRUZ JUNIOR
 104. IAGO ALEXANDRE BEZERRA DE OLIVEIRA
 105. ISABEL AZEVEDO ANDRADE MARTINS
 106. ISAIAS DE LIMA ALVES
 107. ISLAN ALVES GONCALVES
 108. ISYS SOUSA LANDIM
 109. JARBAS RODRIGUES DE SANTANA

110. JARBENIA FRANC PEREIRA DOS SANTOS
 111. JEFFERSON RODRIGUES PATRICIO
 112. JOAO BOSCO PEGADO PIRES FILHO
 113. JOAO FIRMIANO JUNIOR
 114. JORDANA PINHEIRO TEMOTE
 115. JOSE ALMIR MACEDO DE SOUSA JUNIOR
 116. JOSE CARLOS RIBEIRO DE SOUSA
 117. JOSE CLEONILSON ARAUJO
 118. JOSE CRISTOVAO UCHOA MARQUES FILHO
 119. JOSE DIEGO GOYANA BENTO
 120. JOSE DO MARAL GURGEL NETO
 121. JOSE GONCALVES DE PINHO JUNIOR
 122. JOSE WANDERSON ESTIMA SILVA
 123. JOSE WILTON DELFINO DE SOUZA
 124. JUAREZ CARLOS GOMES DA SILVA JUNIOR
 125. JULIANA NUNES BEZERRA
 126. KAMILLA DANTAS CHAGAS
 127. KARINE LUNA DINIZ DE FARIAS
 128. KAROANNE BATISTA DE SOUSA
 129. KLINGER JUCIER TARGINO RODRIGUES
 130. LARISSA CORREIA LIMA CUSTODIO
 131. LARISSA SIQUEIRA FARIAS
 132. LEONARDO THIAGO CAMPOS DA SILVA
 133. LEWSON VIEIRA DE MELO
 134. LHANNA SEYLLER FORMIGA DANTAS
 135. LIZANDRA DE SOUZA CORDEIRO
 136. LUANA MEG FREITAS CARDOSO
 137. LUCIANA DIAS DE CARVALHO BOMFIM
 138. LUDSON LUCAS LEITE
 139. LUIS ALVES CARVALHO MOURA
 140. LUIZ RUY LEITE DE OLIVEIRA JUNIOR
 141. MAITE GERMANO BRAGA
 142. MANUELA XIMENES NOBRE
 143. MANUELLA COSTA LIMA MONTEIRO
 144. MARCELO BEZERRA PEREIRA
 145. MARCELO LIMA OLIVEIRA
 146. MARCELO ROCHA RIBEIRO
 147. MARCIA GALVAO MATIAS
 148. MARCIANO CELESTINO BATISTA
 149. MARCO APOLO PEIXOTO PEREIRA DE AMORIM
 150. MARCOS AUGUSTO LIMA SOARES
 151. MARCOS ROBERTO BARROS DA SILVA
 152. MARCUS VINICIUS VELOZO RIBEIRO
 153. MARIA DANIELA BEZERRA PINHEIRO
 154. MARIA DO CARMO APARECIDA FERREIRA BRITO
 155. MARIA FLECKLENE PEREIRA DA COSTA
 156. MARIA KAROLINE BALBINO CORDEIRO
 157. MARIANA MARQUES DANTAS
 158. MARIA ROSALINA LUCENA DA SILVA
 159. MARILIA PERES DE MELO
 160. MARINA PAIVA PINTO
 161. MAYLSON PAULO LEITE DE LAVOR
 162. MEIRE SATIE KIYAMA
 163. MEIRIELE FARIAS JUSTO
 164. MICHELE BARBOSA DE SOUZA
 165. MICHELLE ALBUQUERQUE FEITOSA
 166. PATRICIA OLIVEIRA COSTA
 167. PATRICK ISMAYK NUNES RIBEIRO
 168. PAULA CRISTINA GONCALVES ALENCAR GARCIA
 169. PAULA KAROLINE FERREIRA DE ARAUJO
 170. PAULO CESAR CAMPOS SA
 171. PAULO HENRIQUE DE SOUSA ALCANTARA
 172. PEDRO PAULO GOMES JUNIOR
 173. PLINIO MACEDO BEZERRA
 174. RAIMUNDO WANDERLEY FERREIRA
 175. RAINILY GARRIDO BREXIO
 176. RANNOUVE BARBOSA DA SILVA
 177. RAQUEL MORAES CASTRO
 178. REGIS CARLOS VIEIRA DO NASCIMENTO
 179. RENATO DE SOUZA BENICIO
 180. RHUANO RAPHAEL DA SILVA TRIGUEIRO
 181. RIVANDA BENEVIDES CAVALCANTE
 182. ROBERT BAIA FERREIRA
 183. ROMERO LIMA MOREIRA FILHO
 184. RUTENIO COSTA CAMPOS SILVA
 185. SALOMAO OLIVEIRA COSTA
 186. SIDCLEY SENA DA ROCHA
 187. SILVIANNA BARROSO RODRIGUES DE MORAES
 188. SORAYA MAGALHAES PINHEIRO
 189. STEPHANIE PINHEIRO MAIA
 190. SYLVYA JANE MENESES RIBEIRO
 191. TARGILLA BIE BRITO
 192. TASSIO GUSTAVO BRITO FERRAZ
 193. TATIANA ALINE MARQUES SOUSA
 194. THAMIRES COSTA MORAES
 195. THIAGO DANTAS BARBOSA
 196. THIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS
 197. TIMOTEO FERREIRA DE LIMA



198. VALDECLÉBIO FARRAPO COSTA
 199. VALESKA HIROKO OBARA ANTUNES
 200. VANECA MARIA BENICIO LOPES
 201. VANESSA FREIRE DANTAS
 202. VANUZA BENTO PEIXOTO
 203. VICTOR CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA COSTA
 204. VICTOR RIBEIRO ARAUJO MARQUES
 205. VINICIUS DE OLIVEIRA E SOUZA
 206. VINICIUS LIMA SABOIA RIBEIRO
 207. VINICIUS VIANA ARAUJO
 208. WALBER ERYEGNO DEYGNO DE SOUZA
 209. WANDERLEY VIEIRA LIMA
 210. WARLEN FORTE LIMA
 211. WHIGNA SAMARA RAMALHO DE LAVOR

2. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Os candidatos relacionados neste Edital, bem como os matriculados por determinação judicial, deverão comparecer na Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará – AESP, situada na Av. Costa e Silva, 1253 – Mondubim, para a entrega da documentação e informações sobre o Curso de Formação e Treinamento Profissional, nos dias 22, 26 e 27 de dezembro de 2017 no horário de 8h às 12h e 13h às 17h.

2.2. A documentação entregue no período estabelecido terá validade somente para este Concurso e não será devolvida, assim como não será fornecida cópia da documentação.

2.3. Não será permitida, após a entrega dos documentos a complementação da documentação bem como a revisão dos mesmos.

2.4. Serão aceitos documentos emitidos pela internet, desde que acompanhados de mecanismo de autenticação.

2.5. Serão desconsiderados os documentos rasurados.

2.6 O candidato matriculado que não entregar a documentação prevista no período descrito neste edital, será considerado eliminado e excluído do Concurso.

2.7. O resultado da homologação da matrícula e convocação para a aula inaugural estão previstos para o dia 03.01.2018, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).

2.8. A data prevista para aula inaugural do Curso é 05.01.2018, sendo de comparecimento obrigatório, e início das atividades acadêmicas no dia 08.01.2018.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1. O candidato deverá preencher para fins de investigação a Ficha de Informações Confidenciais que estará disponível no site da Fundação VUNESP.

3.1.1 Para o preenchimento da Ficha de Informações o candidato deverá:

- acessar o site da Fundação VUNESP, www.vunesp.com.br;
- localizar no site o link correlato ao Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Ceará (Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe);
- baixar o arquivo em PDF;
- imprimir e preencher, total e corretamente a Ficha de Informações Confidenciais.

3.2 O candidato, às suas expensas, deverá providenciar e entregar os documentos relacionados nos subitens seguintes, juntamente com a Ficha de Informações Confidenciais.

3.2.1 Certidões de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual, da Justiça Militar Federal, Estadual e da Justiça Eleitoral da cidade/município onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

3.2.2 Certidão do Cartório de Protesto de Título, de Interdição e de Tutelas, da cidade/município onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

3.2.3 Certidão do Cartório de Execução Cível da cidade/município onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

3.2.4 Certidões de Antecedentes expedidas pela Polícia Federal e pela Polícia Civil do Estado, onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

3.2.5 01 (uma) via da Cópia autenticada em cartório do documento de identidade, com validade em todo território nacional.

3.2.6 01 (uma) via da Cópia autenticada em cartório do CPF.

3.2.7 01 (uma) via da Cópia autenticada em cartório do Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª categoria, ou do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), do candidato do sexo masculino.

3.2.8 01 (uma) via da Cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor, com cópia do comprovante de votação e/ou justificativa na última eleição, de ambos os turnos.

3.2.9 01 (uma) via da Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou declaração do órgão público que comprove a última e/ou a atual atividade profissional.

3.2.10 01 (uma) via da Cópia do comprovante da residência atual (água, luz, telefone, contracheque etc.).

3.2.11 01 (uma) via da Cópia do comprovante da residência anterior (água, luz, telefone, contracheque etc.), caso a residência atual seja inferior a 5 (cinco) anos.

3.3 As certidões referidas nos subitens 5.2.1 a 5.2.4 deverão ter sido expedidas no prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores a data de publicação deste edital.

4. Os candidatos matriculados no Curso de Formação e Treinamento Profissional que, de qualquer modo, não lograrem ou concluí-lo, à exceção daqueles eliminados em razão de reprovação, deverão restituir os valores

eventualmente recebidos a título de bolsa-custeio, no prazo máximo de sessenta dias, a contar da data do desligamento.

5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Fortaleza, 21 de dezembro de 2017

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 Francisco de Queiroz Maia Júnior
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) VALDEMIR FILGUEIRAS DE OLIVEIRA, matrícula 012857-18, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO - DELEGACIA MUNICIPAL DE URUBURETAMA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe da Seção de Investigação e Operação, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 28 de Setembro de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2018

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Everardo Lima da Silva

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) ENILSON MOURA PONTES FILHO, matrícula 167968-16, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO - DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe da Seção de Investigação e Operação, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 10 de Agosto de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2017.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Everardo Lima da Silva

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) SUELI MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 106377-16, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO - DELEGACIA METROPOLITANA DE CAUCAIA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe da Seção de Investigação e Operação, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 27 de Janeiro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2018.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Everardo Lima da Silva

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) EDIVALDO FELIX DA SILVA,



matricula 059466-11, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO - DELEGACIA DO 24º DISTRITO POLICIAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe da Seção de Investigação e Operação, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 16 de Fevereiro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) JOSÉ RODRIGUES ALVES NETO, matricula 404966-10, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO - DELEGACIA DO 30º DISTRITO POLICIAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe da Seção de Investigação e Operação, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 01 de Março de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) ANTONIO SHIRLEY DO NASCIMENTO SILVA, matricula 167907-10, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO - DELEGACIA MUNICIPAL DE SOBRAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe da Seção de Investigação e Operação, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 30 de Setembro de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) MARCELO JESSY MELO MOTA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO- DELEGACIA MUNICIPAL DE URUBURETAMA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 28 de Setembro de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) CARLOS JOSE DE MELO MODESTO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO- DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 10 de Agosto de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) VALDEMIR FILGUEIRAS DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO- DELEGACIA METROPOLITANA DE CAUCAIA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 27 de Janeiro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) MARCOS FABIO SALES DE SOUZA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO- DELEGACIA DO 24º DISTRITO POLICIAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 16 de Fevereiro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) VALTER BATISTA DE SOUSA JUNIOR, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO- DELEGACIA DO 30º DISTRITO POLICIAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 01 de Março de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) FRANCISCO MANUEL DE JESUS NOGUEIRA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO- DELEGACIA MUNICIPAL DE SOBRAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 30 de Setembro de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº10/2017-DIMAP – GSPC O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês OUTUBRO de 2017, (SUPERINTENDENCIA DA POLÍCIA CIVIL) em Fortaleza, 27 de dezembro de 2017.

Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº10/2017 - DIMAP – GSPC DE 18 DE JANEIRO DE 2018

ADELAIDE DE SOUSA BARROS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01464310 A 84
ALDENOR FELIPE DA COSTA JUNIOR	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL II	10618215 M 84
ANNA LAURA ACCIOLY FERREIRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL IV	02714914 S 84
ANTONIA ELIENE SALES GOIS	TELEFONISTA	00058416 A 84
ANTONIO BARBOSA DA PAIXAO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11531512 A 84
ANTONIO CARLOS DA SILVA	MECANICO / MAQUINA/ VEICULO	01432613 A 84
ANTONIO GILSON AIRES CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01002813 A 84
ANTONIO JORGE SALES HOLANDA BRASIL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00341924 A 84
AUREA MAGALHÃES MAIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12660014 S 84
CARLOS ALBERTO FERREIRA	MOTORISTA	01267418 S 84
CARLOS ALBERTO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01267418 S 84
CARLOS DAVINDSON NASCIMENTO DE AGUIAR	ADVOGADO	00222011 A 84
EDIVALDO JOSE SILVA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01326910 S 84
EDNILTON PIREES DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	12658419 E 84
EDNEY ROCHA ALBANO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	19812014 M 84
ELIANE LIMA FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	12681011 E 84
ELIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS	COZINHEIRO	03365212 A 84
ELIETE VERA COSTA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11531717 A 84
EPITACIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12681917 S 84
ERARDO MAGELA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01222414 A 84
FRANCELINO NOBRE PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	00343625 F 84
FRANCISCA SONIA DOS SANTOS FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0026072X A 84
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11530818 A 84
FRANCISCO EUGENIO PEREIRA DA CRUZ	MOTORISTA	01463012 S 84
FRANCISCO GEDEÃO LEITE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	12660413 M 84
FRANCISCO JURANDIR MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02050811 S 84
FRANCISCO LOPES DE ABREU	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	1680021X S 84
FRANCISCO LUCAS DE OLIVEIRA	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL II	13725411 M 84
FRANCISCO ROBERTO SABINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12658613 A 84
GEORGE FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01173316 A 84
GEORGINO PORFIRIO BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11532314 S 84
IRISMAR LOPES GONZAGA	DATILOGRAFO	12681712 M 84
JACIRENE PENARANDA LIMA	TELEFONISTA	09153012 M 84
JEORGE CLEYTON SOARES GOMES	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL II	10628814 J 84
JOÃO FILOMENO NETO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL I	13317917 S 84
JOSE ARIMAR ALCANTARA PEDROSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11532713 H 84
JOSE MILTON CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11533019 A 84
JOSE WILTON MOTA COSTA	MOTORISTA	03749215 S 84
KELLITON MAGALHÃES PINHEIRO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL I	16784516 M 84
LUIZ CARLOS RODRIGUES DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12661010 A 84



LUZETE PESSOA MAIA GURGEL	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12659113 S 84
MARCOS MAIA GUEGEL	CIRURGIÃO DENTISTA	12661711 S 84
MARIA CELIA SANTOS ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01329812 A 84
MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES COSTA	DATILOGRAFO	01463810 E 84
MARIA DE FATIMA BEZERRA NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1266141X A 84
MARIA EUVALDA AMANCIO PASCOAL	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01464612 A 84
MARIA DE FATIMA FONTENELE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09229914 M 84
MARIA GILCENUBIA AIRES CRUZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01463918 E 84
MARIA DO SOCORRO PORTELA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11534317 S 84
MARIA LUCIVANDA PORTELA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11534015 A 84
MARIA NELISIA CIDADE FERNANDES	DATILOGRAFO	12680716 S 84
MARIA ROSALI GOMES DE AZEVEDO	ASSISTENTE SOCIAL	01330012 F 84
MARIA SILVANI GUEDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01327313 A 84
MARIA SOUZA DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01464817 A 84
NILZA MARIA COSTA FERREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12476418 A 84
NORMA GOMES DA SILVA VIANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00256110 E 84
PAULO JOSE FELIX DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01464914 A 84
PAULO HENRIQUE GIFONI MAIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11534414 A 84
PEDRO PEREIRA NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11531210 S 84
RAIMUNDA MARIA CHAVES FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01331310 H 84
RAIMUNDA NEIDE DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01465112 A 84
RAIMUNDO CAVALCANTE DIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01275917 A 84
RAIMUNDO DOS SANTOS MATIAS	MOTORISTA	11534716 E 84
ROMUALDO ASCENÇÃO SANTANA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	4045361X S 84
RICARDO FERREIRA MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12659512 S 84
RONALDO SERGIO DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0146521X A 84
SEBASTIÃO COSME BARRETO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	12661614 S 84
SILVIA MARIA GIRÃO MACIEL ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00321311 A 84
WILLIS MARIA PRACIANO CARNEIRO	DATILOGRAFO	12680813 A 84

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 155505602, relativo à REFORMA "EX OFFICIO" "POST MORTEM", por haver cessado o motivo da sua reversão e ter sido reconduzido definitivamente à inatividade, do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 018.517-1-3 – FRANCISCO DIAS DO NASCIMENTO, RESOLVE reformá-lo na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 22/05/2012, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 187, 188, § 1º e 189, parágrafo único, da Lei nº 13.729, de 11/01/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (RS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 15.098, de 29/11/2011	129,29	1.551,48
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167/86	38,79	465,48
Gratificação Militar Lei nº 15.098, de 29/11/2011	904,80	10.857,60
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 15.098, de 29/11/2011	756,99	9.083,88
Gratificação de Desempenho Militar Lei nº 15.114, de 16/02/2012	920,18	11.042,16
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI)	16,18	194,16
TOTAL	2.766,23	33.194,76

Tornando sem efeito o Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado datado de 05/11/2015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 09362980-0 – SPU, relativo à REFORMA "EX OFFICIO" por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do 1º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 019.333-1-0 – FRANCISCO RIBEIRO FILHO, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 02/09/1986, fundamentado nos dispositivos dos artigos 93, 94, inciso I, alínea c, e 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072, de 20/12/1976, na quantia de:

HISTÓRICO (VALORES EM 02/09/1986, DATA EM QUE COMPLETOU 56 ANOS DE IDADE).	IMPORTÂNCIA (CZS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 11.165 de 20/12/1985	950.000,00	11.400.000,00
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	332.500,00	3.990.000,00
Indenização de Habilitação Policial Militar – 70% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	665.000,00	7.980.000,00
Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.195, de 11/06/1986	237.500,00	2.850.000,00
SUBTOTAL	2.185.000,00	26.220.000,00
Indenização Adicional de Inatividade – 50% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	1.092.500,00	13.110.000,00
TOTAL	3.277.500,00	39.330.000,00

Moeda corrente no período: Cruzado

HISTÓRICO (VALORES EM 01/07/2000, CONFORME LEI Nº 13.035 DE 30/06/2000)	IMPORTÂNCIA (RS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998	81,33	975,96
Gratificação de Tempo de Serviço – 35% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	24,40	292,80
Gratificação Militar Lei nº 13.035, 30/06/2000	361,00	4.332,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, 30/06/2000	488,00	5.856,00
Abono Compensatório Emenda Constitucional nº 21/95	486,99	5.843,88
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI Lei nº 15.070, de 20/12/2011	15,04	180,48
TOTAL DOS PROVENTOS	1.456,76	17.481,12

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 1859663/2015 – SPU, relativo à REFORMA “ex- officio” por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do 2º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 024.087-1-6 – FRANCISCO FERNANDO TOMAZ DE ALMEIDA, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de 2º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 29/01/2004, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts. 93, 94, inciso I, alínea c, e 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072, de 20 de dezembro de 1976, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (RS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 13.333, de 22/07/2003	89,87	1.078,44
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167 de 07/01/1986	26,96	287,52
Gratificação Militar Lei nº 13.333, de 22/07/2003	397,87	4.774,44
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.333, de 22/07/2003	537,86	6.454,32
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI Lei nº 15.070, de 20/12/2011	13,01	155,88
Gratificação de Representação de Gabinete Lei nº 10.722/92	703,45	8.441,40
TOTAL	1.769,02	21.192,00

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 11408732-6/SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO”, por ter sido julgado incapaz o Cabo PM – JOSÉ WILLAME DE OLIVEIRA COSTA, Matrícula Funcional nº 104.815-1-1, da Polícia Militar do Estado do Ceará, RESOLVE reformá-lo, na atual Graduação de Cabo PM, competindo-lhe os proventos proporcionais da mesma graduação, a partir de 14/06/2011, fundamentado nos dispositivos do art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts. 187, 188, inciso II, 190, inciso V, e 193, inciso I, da Lei nº 13.729, de 11/01/2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29/06/2000, na quantia que se segue:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – 61,40% Lei nº 14.180, de 30/07/2008	59,37
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	4,84
Gratificação Militar - 61,40% Lei nº 14.183, de 30/07/2008	532,65
Gratificação de Qualificação Policial - 61,40% Lei nº 14.180, de 30/07/2008	433,50
TOTAL	1.030,36

FICA SEM EFEITO O ATO PUBLICADO EM 22/11/2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 071828641-8/SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO”, por ter sido julgado incapaz, o Subtenente PM – JOSÉ FIRMINO JÚNIOR, Matrícula Funcional nº 054.856-1-4, da Polícia Militar do Estado do Ceará, RESOLVE reformá-lo, na atual Graduação de Soldado PM, competindo-lhe os proventos proporcionais da mesma graduação, a partir de 12/06/2007, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, dos arts. 187, 188, inciso II, 190, inciso V, 193, inciso I, da Lei nº 13.729, de 11/01/2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29/06/2000, na quantia que se segue:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – 63,63% Lei nº 13.787, de 29/06/2006	82,47
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% Lei nº 11.167 de 07/01/1986	12,96
Gratificação Militar - 63,63% Lei nº 13.787, de 29/06/2006	532,90
Gratificação de Qualificação Policial - 63,63% Lei nº 13.787, de 29/06/2006	509,78
TOTAL	1.138,11

OBS. FICA SEM EFEITO O ATO PUBLICADO NO DOE DE 21/11/2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 01035796-3-SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO”, do Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 109.978-1-X – JOSÉ CARLOS VASCONCELOS, RESOLVE reformá-lo na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 10/05/2001, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 93, 94 inciso II, 96 inciso IV e 97, da Lei nº 10.072 de 20/12/1976(Estatuto da PMCE), do art. 76 inciso IV da Lei nº 11.167 de 07/01/1986, combinado com o art. 7º da Lei Complementar nº 021 de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (RS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998	45,55	546,60
Gratificação Militar Lei nº 13.035, de 30/06/2000	266,00	3.192,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, de 30/06/2000	361,00	4.332,00
TOTAL	672,55	8.070,60

Fica sem efeito os Atos Governamentais publicados no Diário Oficial do Estado nº 146, datados de 08.03.2007 e de 01/08/2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 09659133-1/SPU, relativo à REFORMA "EX OFFICIO" por ter sido julgado incapaz, do 1º Sargento PM – JOSÉ ANTONIO FERREIRA CRUZ, Matrícula Funcional nº 025.878-1-5, da Polícia Militar do Estado do Ceará, RESOLVE reformá-lo, no atual Graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 11/11/2009, fundamentado nos dispositivos do conforme o art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 187, 188 inciso II, 190 inciso V, 193 inciso II, Lei nº 13.729, de 11/01/2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29/06/2000, na quantia que se segue:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo Lei nº 14.425, de 29/07/2009	137,26
Gratificação de Tempo de Serviço – 20% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	27,45
Gratificação Militar Lei nº 14.423, de 29/07/2009	992,99
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 14.425, de 29/07/2009	823,61
TOTAL	1.981,31

OBS. FICA SEM EFEITO O ATO PUBLICADO EM 21.11.2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 09325022-3-SPU, relativo à REFORMA "EX OFFICIO" POST MORTEM, do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 018.472-2-8 – JOSÉ EUDES DO NASCIMENTO, por ter atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, RESOLVE reformá-lo na atual graduação, a partir de 16/08/1986, competindo-lhe os proventos calculados com base no soldo da graduação de 2º Sargento PM, fundamentado nos dispositivos dos arts. 93, 94 inciso I alínea c, 95, parágrafo único da Lei nº 10.072 de 20/12/1976(Estatuto da PMCe), combinado com o art. 74 da Lei nº 11.167 de 07/01/1986, na quantia de:

PROVENTOS CALCULADOS COM BASE NO SOLDO DA GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO PM, ART. 74 DA LEI Nº 11.167/86	IMPORTÂNCIA (CZS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 11.167, de 07/01/1986	774,00	9.288,00
Gratificação de Tempo de Serviço 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	193,50	2.322,00
Indenização de Habilitação – 40% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	327,47	3.929,64
Indenização de Moradia 25% Lei nº 11.195, de 11/06/1986	443,25	5.319,00
Indenização de Representação – 18% da Rep. do Cmt Geral Lei nº 11.167, de 07/01/1986	1.954,00	23.448,00
Indenização Adicional de Inatividade – 50% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	1.712,30	20.547,60
TOTAL	5404,52	65.854,24

Moeda: Cruzado

PROVENTOS À PARTIR DA LEI Nº 13.035, DE 30/06/2000	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998	65,05	780,60
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	16,26	195,12
Gratificação Militar Lei nº 13.035, de 30/06/2000	280,00	3.360,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, de 30/06/2000	379,00	4.548,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI)	10,57	126,84
TOTAL	750,88	9.010,56

Obs: Torna-se sem efeito o Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado datado de 14/01/2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 09272734-4-SPU, relativo à REFORMA "EX OFFICIO", do 3º Sargento da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº 017.630-1-6 – ANTONIO HERMINIO SOBRINHO, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de 3º Sargento, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 14/09/1992, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 93, 94 inciso I alínea c, 95 parágrafo único da Lei nº 10.072 de 20/12/1976, combinado com o art. 74, da Lei nº 11.167/86, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (CRS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 11.948 de 29/05/1992	220.945,00	2.651.340,00
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167 de 07/01/1986	66.283,50	795.402,00
Indenização de Habilitação – 40% Lei nº 11.167 de 07/01/1986	88.378,00	1.060.548,00
Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.195/86	55.236,25	662.835,00
Indenização de Função Policial Militar – 80% Lei nº 11.941/92	176.756,00	2.121.072,00
Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 50% Lei nº 11.941/92	110.472,50	1.325.670,00
Indenização de Representação Lei nº 11.941/92	1.885.750,38	22.629.004,56
Indenização Adicional de Inatividade – 50% Lei nº 11.167 de 07/01/1986	1.301.910,82	15.622.929,84
TOTAL	3.905.732,45	46.868.789,40

HISTÓRICO (VALORES VIGENTES DE ACORDO COM A LEI Nº 13.035/00)	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 12.480, de 14/07/1998	65,05	780,60
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	19,52	234,24
Gratificação Militar Lei nº 13.035, de 30/06/2000	280,00	3.360,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, de 30/06/2000	379,00	4.548,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) Lei nº 15.070 de 20/12/2011	10,56	126,72
Abono Compensatório Emenda Constitucional nº 21/95	292,04	3.703,56
TOTAL	1.046,17	12.753,12

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 09363084-0 – SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 022.572-2-X – ADALBERTO PEREIRA DA SILVA, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação PM, a partir de 05/06/1992, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts. 93, 94, inciso I, alínea c, e 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072, de 20 de dezembro de 1976, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (CR\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 11.948 de 29/05/1992	122.747,00	1.472.964,00
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	36.824,10	441.888,00
Indenização de Função Policial Militar – 80% Lei nº 11.941, de 25/05/1992	98.197,60	1.178.371,20
Indenização de Habilitação Policial Militar – 40% Lei nº 11.167, 07/01/1986	49.098,80	589.183,20
Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.195, de 01/06/1986	30.686,75	368.241,00
Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 50% Lei nº 11.941, de 25/05/1992	61.373,50	736.482,00
SUBTOTAL	398.927,75	4.787.133,00
Indenização Adicional de Inatividade – 50% Total dos Proventos – Lei nº 11.167/86	199.463,88	2.393.566,56
TOTAL	598.391,63	7.180.483,56

Moeda: Cruzeiro(Cr\$) vigente de 16/03/1990 a 31/07/1993

HISTÓRICO (VALORES EM 01/07/2000, CONFORME LEI Nº 13.035 DE 30/06/2000)	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998	65,05	780,60
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	19,51	234,12
Gratificação Militar Lei nº 13.035, 30/06/2000	280,00	3.360,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, 30/06/2000	379,00	4.548,00
Abono Compensatório Emenda Constitucional	308,63	3.703,56
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI Lei nº 15.070 de 20/12/2011	10,57	126,84
TOTAL	1.062,76	12.753,12

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 15535025-0-SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº 018.062-1-1 – FRANCISCO WILSON SILVA E SOUSA, por ter atingido a idade limite na reserva remunerada, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 21/01/1998, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 93, 94 inciso I, alínea c, 95 parágrafo único da Lei nº 10.072 de 20/12/1976, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 12.436-A de 11/05/1995	69,86	838,32
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167 de 07/01/1986	20,96	251,52
Indenização de Habilitação – 40% Lei nº 11.167 de 07/01/1986	27,17	326,04
Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.195/86	17,47	209,64
Indenização de Função Policial Militar – 80% Lei nº 11.941 de 25/09/92	55,89	670,68
Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 50% Lei nº 11.941 de 25/09/92	34,93	419,16
Adicional de Inatividade – 50% Lei nº 11.167 de 07/01/1986	34,93	419,16
Abono Compensatório EC nº 21/95	241,02	2.892,24
Gratificação de Representação de Gabinete Lei nº 10.722 de 15/10/1982	41,92	503,04
TOTAL	544,15	6529,80

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 12.840 de 14/07/1998	65,05	780,60
Gratificação por Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167 de 07/01/86	19,52	234,24
Gratificação Militar Lei nº 13.035 de 30/06/2000	280,00	3.360,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035 de 30/06/2000	379,00	4.548,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI Lei nº 15.070, de 20/12/2011	10,56	126,72
TOTAL	754,13	9.049,56

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 147567882/SPU, RESOLVE REFORMAR DISCIPLINARMENTE “EX OFFICIO”, o Cabo PM – ANTÔNIO GIVALDO DE VASCONCELOS, Matrícula nº 064.801-1-X, CPF nº 077.577.638-60, da Polícia Militar do Estado do Ceará, RESOLVE reformá-lo, na atual graduação de Cabo PM, competindo-lhe os proventos proporcionais a 99,56% da mesma graduação, a partir de 13/11/2014, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, e dos arts. 196 e 210 § 5º da Lei nº 13.729, de 11/01/2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29/06/2000 e art. 22, parágrafo único da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003, na quantia que se segue:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo Lei nº 15.526 de 20/01/2014	114,95
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% Lei nº 11.167 de 07/01/1986	11,55
Gratificação Militar Lei nº 15.526 de 20/01/2014	1.031,34



DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 15.526 de 20/01/2014	839,35
Gratificação de Desempenho Militar Lei nº 15.526 de 20/01/2014	1.022,39
TOTAL	3.019,58

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 09424417-0-SPU, relativo à REFORMA "EX OFFICIO" POST MORTEM, do 1º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 019.211-1-8 – ANTÔNIO RODRIGUES FILHO, por ter atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 25/12/2001, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 93, 94 inciso I alínea c, 95 parágrafo único da Lei nº 10.072 de 20/12/1976(Estatuto da PMCE), combinado com o art. 74 da Lei nº 11.167 de 07/01/1986, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 13.145, de 18/09/2001	89,46	1.073,52
Gratificação de Tempo de Serviço 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	26,84	322,08
Gratificação Militar Lei nº 13.145, de 18/09/2001	397,10	4.765,20
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.145, de 18/09/2001	536,80	6.441,60
TOTAL	1.050,20	12.602,40

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 09272497-3 – SPU, relativo à reforma ex officio POST MORTEM por ter atingido idade limite de permanência da Reserva Remunerada, do Tenente Coronel RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 017.212-2-4 – EDMAR FERREIRA MONTE, RESOLVE reformá-lo no atual posto, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 06/11/2008, fundamentado nos dispositivos do artigo 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e dos artigos 187, 188, inciso I, alínea "a", da Lei nº 13.729, de 11/01/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 14.180, de 30/07/2008	233,06	2.796,72
Gratificação por Tempo de Serviço 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	69,92	839,04
Gratificação Militar Lei nº 14.183, de 30/07/2008	2.456,90	29.482,80
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 14.180, de 30/07/2008	2.520,41	30.244,92
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI Lei nº 15.070, de 20/12/2011	33,63	403,56
TOTAL	5.313,92	63.767,04

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 5799335/2008 – SPU, relativo à REFORMA "EX OFFICIO" POST MORTEM por haver cessado o motivo da sua reversão e ter sido reconduzido definitivamente à inatividade, do CABO RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 017.068-1-0 – JOSIAS LOPES, RESOLVE reformá-lo na mesma graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 01/11/2007, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e dos artigos 187, 188, § 1º e 189, parágrafo único, da Lei nº 13.729, de 11/01/2006, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 13.908, de 18/07/2007	78,08	936,96
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167/86	23,42	614,88
Gratificação Militar Lei nº 13.933, de 26/07/2007	640,08	7.680,96
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.908, de 18/07/2007	570,12	6.841,44
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada Lei nº 15.070 de 20/12/2011	25,35	304,20
TOTAL	1337,05	16.378,44

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 03493046-9-SPU, relativo à REFORMA "EX OFFICIO" "POST MORTEM" por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do Cabo RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 018.986-1-2 – JOSÉ DE ANDRADE FERREIRA, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de Cabo PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 25/12/1990, fundamentado no art. 42 § 1º da Constituição Federal de 1988 combinado com art. 93, 94, inciso I, alínea "c" e art. 95, parágrafo único da Lei nº 10.072, de 20/12/76, na quantia de:



HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (CRS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 11.745, de 30/10/1990	8.644,48	103.733,76
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	2.593,34	31.120,08
Indenização de Habilitação – 35% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	3.025,57	36.306,84
Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	2.161,12	25.933,44
SUBTOTAL	16.424,51	197.094,12
Indenização Adicional de Inatividade – 50% Total dos Proventos Lei nº 11.167, de 07/01/1986	8.212,26	98.547,12
TOTAL	24.636,77	295.641,24

Moeda corrente no período: Cruzeiro

HISTÓRICO (VALORES EM 01/07/2000, CONFORME LEI Nº 13.035, DE 30/06/2000)	IMPORTÂNCIA (RS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998	52,05	624,60
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	15,62	187,44
Gratificação Militar Lei nº 13.035, 30/06/2000	277,00	3.324,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, 30/06/2000	374,00	4.488,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI Lei nº 15.070, de 20/12/2011	16,90	202,80
TOTAL	735,57	8.826,84

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o processo nº 03085188-2 – SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” “POST MORTEM” por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do Subtenente RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 018.075-1-X – ANTÔNIO CARNEIRO, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de Subtenente PM, competindo-lhe o soldo do posto de 2º Tenente, a partir de 01/04/1990, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts. 93, 94, inciso I, alínea “c” e 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072, de 20 de dezembro de 1976, na quantia de:

HISTÓRICO (A PARTIR DE 01/04/1990, DATA EM QUE COMPLETOU 56 ANOS DE IDADE)	IMPORTÂNCIA (CRS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 11.665 de 22/02/1990	5.702,14	68.425,68
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, 07/01/1986	1.710,64	20.527,68
Gratificação de Habilitação Policial Militar – 70% Lei nº 11.167, 07/01/1986	3.991,50	47.898,00
Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.195/86	1.425,53	17.106,36
SUBTOTAL	12.829,81	153.957,72
Indenização Adicional de Inatividade – 50% Lei nº 11.167/86	6.414,90	76.978,80
TOTAL	19.244,71	230.936,52

*Moeda do período: Cruzeiro (de 16/03/1990 à 31/07/1993).

HISTÓRICO (VALORES EM 01/07/2000, CONFORME LEI Nº 13.035 DE 30/06/2000)	IMPORTÂNCIA (RS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998	113,85	1.366,20
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	34,15	409,80
Gratificação Militar Lei nº 13.035, 30/06/2000	408,00	4.896,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, 30/06/2000	553,00	6.636,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI Lei nº 15.070, de 20/12/2011	590,07	7.080,84
TOTAL	1.699,07	20.388,84

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 09363082-4-SPU, relativo à REFORMA “ex-offício” “post mortem” por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 105.102-1-X – ARNALDO ROQUE DE PAULA, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 18/07/1992, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, art. 49, inciso II, § único, 93, 94, inciso I, alínea “c” e art. 95, § único, Lei nº 10.072/76, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (CRS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 11.948, de 29/07/1992	102.290,00	1.227.480,00
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167 de 07/01/1986	30.687,00	368.244,00
Indenização de Habilitação Policial Militar – 40% Lei nº 11.167 de 07/01/1986	40.916,00	490.992,00
Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.195/86	25.572,50	306.870,00
Indenização de Função Policial Militar -80% Lei nº 11.941, de 25/05/1992	81.832,00	981.984,00
Grat. de Representação -18% Lei nº 10.722, de 15/10/1982	1.047.639,06	12.571.668,72
Grat. de Risco de Vida e Saúde – 50% Lei nº 11.941/92	51.145,00	613.740,00
SUBTOTAL	1.380.081,56	16.560.978,72
Gratificação Adicional de inatividade – 50% Lei nº 11.167/86	690.040,78	8.280.489,36
TOTAL	2.070.122,34	24.841.468,08

*Moeda: Cruzeiro.

HISTÓRICO (VALORES A PARTIR DE 01/07/2000, CONFORME A LEI Nº 13.035/2000)	IMPORTÂNCIA (RS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998.	65,05	780,60
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	19,52	234,24
Gratificação Militar Lei nº 13.035, de 30/06/2000.	280,00	3.360,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, de 30/06/2000.	379,00	4.548,00

HISTÓRICO (VALORES A PARTIR DE 01/07/2000, CONFORME A LEI Nº 13.035/2000)	IMPORTÂNCIA (RS)	
	MENSAL	ANUAL
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI Lei nº 15.070, de 20/12/2011	10,56	126,72
Abono Compensatório Emenda Constitucional Estadual nº 21/95	632,37	7.588,44
TOTAL	1.386,50	16.638,00

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 03492895-2-SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO POST MORTEM” por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 097.863-1-7 – JOSÉ SABINO DA COSTA, RESOLVE reformá-lo na atual graduação, competindo-lhe os proventos calculados com base no soldo da graduação de 2º Sargento PM, a partir de 12/06/1986, fundamentado nos artigos 93, 94, inciso I, alínea “c”, 95, parágrafo único da Lei nº 10.072, de 20/12/76(Estatuto da PMCE), combinado com o art. 74 da Lei nº 11.167, de 07/01/1986, na quantia de:

PROVENTOS CALCULADOS COM BASE NO SOLDO DA GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO PM, ART. 74 DA LEI Nº 11.167, DE 07/01/1986	IMPORTÂNCIA (CZS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 11.165, de 20/12/1985.	690.000,00	8.280.000,00
Gratificação de Tempo de Serviço – 35% Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	241.500,00	2.898.000,00
Indenização de Habilitação Policial Militar – 40% Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	276.000,00	3.312.000,00
Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.167/86	172.500,00	2.070.000,00
Indenização Adicional de Inatividade – 50% proventos Lei nº 11.167/86	690.000,00	8.280.000,00
TOTAL	2.070.000,00	24.840.000,00

*Moeda: Cruzado, de 28/02/1986 à 15/01/1989.

PROVENTOS À PARTIR DA LEI Nº 13.035, DE 30/06/2000	IMPORTÂNCIA (RS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998	65,05	780,60
Gratificação de Tempo de Serviço 35% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	22,77	273,24
Gratificação Militar Lei nº 13.035, de 30/06/2000	280,00	3.360,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, de 30/06/2000	379,00	4.548,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada(VPNI)	389,03	4.668,36
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada(VPNI)	10,97	131,64
TOTAL	1.146,82	13.761,84

Tornando sem efeito o Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado datado de 19/12/2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 09303275-7-SPU, relativo à REFORMA “ex-officio” “post mortem” por haver cessado o motivo de sua reversão e ter sido reconduzido definitivamente à inatividade, do 1º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 019.145-1-0 – EXPEDITO RAMOS DA SILVA, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 01/06/1999, data de seu desligamento do Batalhão de Segurança Patrimonial, de acordo com o DOE nº 468, de 28/12/1999, fundamentado nos dispositivos do art. 42, parágrafo 1º, da Constituição Federal de 1988 e dos artigos 93, 94, inciso I, alínea “c” e 95, parágrafo único da Lei nº 10.072, de 20/12/1976, combinado com o artigo 1º da Lei nº 12.098, de 05/05/1993 e o Decreto nº 24.338, de 16/01/1997, na quantia de:

HISTÓRICO (VALORES EM 01/06/1999, CALCULADO COM BASE NO SOLDADO DE SUBTENENTE PM).	IMPORTÂNCIA (RS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998	89,46	1.073,52
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	26,84	322,08
Indenização de Habilitação Policial Militar – 70% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	62,62	751,44
Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.195/86.	22,37	268,44
Indenização de Função Policial Militar – 80% Lei nº 11.941, de 25/05/1992.	71,57	858,84
Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 50% Lei nº 11.941, de 25/05/1992.	44,73	536,76
Indenização Adicional de Inatividade – 50% Lei nº 11.167/86, alterado pela EC nº 21/95.	44,73	536,76
Abono Compensatório Emenda Constitucional nº 21/95	479,03	5.487,61
Indenização de Representação – 25% (do valor da Representação percebida pelo Comandante Geral/PMCE). Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	729,92	8.759,04
TOTAL	1.571,27	18.855,24

HISTÓRICO (VALORES EM 01/07/2000, CONFORME LEI Nº 13.035 DE 30/06/2000)	IMPORTÂNCIA (RS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998	81,33	975,96
Gratificação de Tempo de Serviço – 35% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	24,40	292,80
Gratificação Militar Lei nº 13.035, 30/06/2000	361,00	4.332,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, 30/06/2000	488,00	5.856,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) Lei nº 15.070 de 20/12/2011	10,57	126,84
TOTAL DOS PROVENTOS	965,30	11.583,60

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 03492907-0 – SPU, relativo à REFORMA “ex officio” por haver atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada, do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 022.618-1-2 – AZARIAS MARINHO DOS SANTOS, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 13/07/2003, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos artigos 93, 94, inciso I, alínea “c”, 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072, de 20/12/1976, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 13.250, de 05/08/2002	79,88	958,56
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	23,96	287,52
Gratificação Militar Lei nº 13.250, de 05/08/2002	343,84	4.126,08
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.250, de 05/08/2002	465,41	5.584,92
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) Lei nº 15.070 de 20/12/2011	12,99	155,88
TOTAL	926,08	11.112,96

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 4454796/15 – SPU, relativo à REFORMA “ex officio” por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do Soldado RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 017.644-2-X – JOSÉ MARIA NUNES, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de Soldado PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 01/01/1991, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e dos artigos 93, 94, inciso I, alínea c, e 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072, de 20 de dezembro de 1976, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (CR\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 11.745, de 30/10/1990	6.915,15	82.981,80
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167/86	2.074,54	24.894,48
Indenização de Habilitação Policial Militar – 25% Lei nº 11.167/86	1.728,79	20.745,48
Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.195/86	1.728,79	20.745,48
TOTAL DOS PROVENTOS	12.447,27	149.367,24
Indenização Adicional de Inatividade – 50% Lei nº 11.167/86	6.223,64	74.683,62
TOTAL	18.670,91	224.050,86

Moeda vigente no período: (Cr\$) cruzeiro, de 16/03/1990 à 31/07/1993

HISTÓRICO (VALORES EM 01/07/2000, CONFORME LEI Nº 13.035 DE 30/06/2000)	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998	45,55	546,60
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	13,67	163,98
Gratificação Militar Lei nº 13.035, 30/06/2000	266,00	3.192,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, 30/06/2000	361,00	4.332,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) Lei nº 15.070 de 20/12/2011	62,69	752,28
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) Lei nº 15.070 de 20/12/2011	8,45	101,40
TOTAL DOS PROVENTOS	757,36	9.088,26

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 7144342/2013 – SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” por haver cessado o motivo da sua reversão e ter sido reconduzido definitivamente à inatividade, do 1º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 080.370-1-9 – JOSÉ VALDO FIRMIANO, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 28/07/2006, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e dos artigos 187, 188, § 1º e 189, parágrafo único, da Lei nº 13.729, de 11/01/2006, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 13.787, de 29/06/2006	117,83	1.413,96
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167/86	29,46	395,16
Gratificação Militar Lei nº 13.787, de 29/06/2006	741,24	8.894,88
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.787, de 29/06/2006	707,01	8.484,12
TOTAL	1.595,54	19.146,48

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 09325324-9-SPU, relativo à REFORMA “EX-OFFICIO” por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 022.530-1-1 – JAMES MARQUES DE ALMADA, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 07/06/1996, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts. 93, 94, inciso I, alínea c, e 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072, de 20 de dezembro de 1976, na quantia de:

HISTÓRICO (VALORES EM 07/06/1996, DATA EM QUE COMPLETOU 56 ANOS DE IDADE).	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 12.436-A, de 11/05/1995	69,86	838,32
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	20,96	251,52
Indenização de Habilitação Policial Militar – 40% Lei nº 11.941, de 25/09/1992	27,94	335,28
Indenização de Função Policial Militar – 80% Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	55,89	670,68



HISTÓRICO (VALORES EM 07/06/1996, DATA EM QUE COMPLETOU 56 ANOS DE IDADE).	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.195/86.	17,47	209,64
Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 50% Lei nº 11.941, de 25/05/1992.	34,93	419,16
Indenização Adicional de Inatividade – 50% Lei nº 11.167/86.	34,93	419,16
Indenização de Representação – 18% (Cmte. Geral) Lei 11.167/86	501,71	6.020,52
Abono Compensatório Emenda Constitucional nº 21/95	329,45	3.953,40
TOTAL	1.093,14	13.117,68

*Moeda: Real.

HISTÓRICO (VALORES EM 01/07/2000, CONFORME LEI Nº 13.035 DE 30/06/2000)	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998	65,05	780,60
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	19,52	234,24
Gratificação Militar Lei nº 13.035, 30/06/2000	280,00	3.360,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, 30/06/2000	379,00	4.548,00
Abono Compensatório Emenda Constitucional	308,63	3.703,56
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada -VPNI Lei nº 15.070 de 20/12/2011	10,56	126,72
TOTAL	1.062,76	12.753,12

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 124560806, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180 inciso I, 181 e 183 da Lei nº 13.729 de 11/01/2006, combinado com o art. 7º da Lei Complementar nº 21, de 29/06/2000, o Militar ativo da Polícia Militar, FRANCISCO CLAUDIO DO AMARAL SAMPAIO, matrícula funcional nº 198.735-1-X, CPF nº 28322568304, na atual graduação de 1º Sargento, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 13/07/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo Lei nº 15.098, de 29/12/2011	161,68
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% Lei nº 11.167 de 07/01/1986	16,16
Gratificação Militar Lei nº 15.098, de 29/12/2011	1.169,62
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 15.098, de 29/12/2011	970,10
Gratificação de Desempenho Militar Lei nº 15.114 de 16/02/2012	920,18
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) Lei nº 15.070, de 20/12/2011	1.424,49
TOTAL	4.662,24

TORNANDO SEM EFEITO o Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26/10/2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O (A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) VICENTE DE PAULA ANDRADE JUNIOR, matrícula 132396-14, lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 3ª COMPANHIA DO 7º BPM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 30 de Outubro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) ARTUNANE ALVES DE AGUIAR, matrícula 037462-16, lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 4ª COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR DE GUARANDA - BPGEP, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 06 de Outubro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) TIMOTEO MOURA FRANKLIN, matrícula 102603-10, lotado(a) no(a) CÉLULA DO 7º BATALHÃO POLICIAL MILITAR, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 30 de Outubro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) JOSÉ CLAUDIO COSTA SANTIAGO, matrícula 098441-12, lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 4ª COMPANHIA DO 4º BPCOM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 30 de Outubro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) JOAO LESIONE ROCHA, matrícula 102627-12, lotado (a) no (a) NÚCLEO DA 1ª COMPANHIA DO 12º BPM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do (a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 06 de Novembro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) TIMOTEO MOURA FRANKLIN, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 3ª COMPANHIA DO 7º BPM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 30 de Outubro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto Nº31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) VICENTE DE PAULA ANDRADE JUNIOR, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CÉLULA DO 7º BATALHÃO POLICIAL MILITAR, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 30 de Outubro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) SEGISNALDO CORDEIRO MEDEIROS, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 3ª COMPANHIA DO 13º BPM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 23 de Outubro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) JOSÉ CLAUDIO COSTA SANTIAGO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 4ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - BPGEP, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 30 de Outubro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) CARLOS OBERDAN MOREIRA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 4ª COMPANHIA DO 4º BPCOM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Novembro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto Nº 31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE NOMEAR, o (a) servidor(a) HERMOGENES OLIVEIRA LANDIM, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 1ª COMPANHIA DO 12º BPM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 06 de Novembro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 09066454-0 / SPU, relativo à REFORMA "EX OFFICIO", do 2º TENENTE BM RR – ANTONIO VILME DE SOUZA, matrícula funcional nº 016.829-1-1, CPF nº 026.228.153-87, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada, RESOLVE reformá-lo, a partir de 17/11/2005, no atual posto de 2º Tenente BM, competindo-lhe os proventos do mesmo posto, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 93 e inciso "I", alínea "b" do Art. 94, da Lei nº 10.072, de 20/12/1976, na quantia que se segue:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA	
	MENSAL	ANUAL
Soldo / Proventos (2º Tenente BM) Lei nº 13.676, de 30/09/2005	155,61	1.867,32
Gratificação De Tempo De Serviço (30%) Lei nº 11.167, 07/01/198	46,68	560,16
Gratificação Militar (2º Tenente BM) Lei nº 13.676, de 30/09/2005	759,20	9.110,40
Gratificação De Qualificação Bombeirística (2º Tenente BM) Lei nº 13.676, de 30/09/2005	892,50	10.710,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI	14,46	173,52
TOTAL	1.868,45	22.421,40

FICA SEM EFEITO O ATO publicado em 01/08/2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Viproc nº 6238785/2013, relativo à REFORMA "EX OFFICIO" POST-MORTEM, por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada, o CABO BM RR do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº 022.991-1-9 – EDILBERTO DE SOUZA ROZEIRA, RESOLVE reformá-lo, na atual graduação de CABO BM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 07/12/2001, fundamentado nos dispositivos do Art. 42, § 1º, da Constituição Federal, Art. 93 e inciso "I", alínea "c" do Art. 94, da Lei nº 10.072, de 20/12/1976 c/c Art. 7 da Lei Complementar nº 21, de 29/06/2000, na quantia que se segue:

HISTORICO	IMPORTÂNCIA (RS)	
	MENSAL	ANUAL
SOLDO / PROVENTOS (CABO BM) (Lei nº 13.145 de 18/09/2001)	57,26	687,12
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (25%) (Lei nº 11.167, de 07/01/1986).	14,32	171,84
GRATIFICAÇÃO MILITAR (CABO) (Lei nº 13.145 de 18/09/2001)	304,70	3.656,40
GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO BOMBEIRÍSTICA (CABO) (Lei nº 13.145 de 18/09/2001)	418,04	5.016,48
TOTAL	794,32	9.531,84

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 12404039 0 / SPU, relativo à REFORMA EX OFFICIO "POST-MORTEM", do SUBTENENTE BM RR – GERALDO RODRIGUES DA SILVA, Matrícula Funcional nº 016.119-2-5, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, RESOLVE reformá-lo, no atual Posto de SUBTENENTE BM, por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada, a partir de 05/02/1996, competindo-lhe os proventos calculados com base no soldo de 2º TENENTE BM, fundamentado nos dispositivos do Art. 42, § 1º, da Constituição Federal/88, Art. 93 e inciso "I", alínea "c" do Art. 94, da Lei nº 10.072/76, c/c Art. 74 da Lei 11.167/86, na quantia que se segue:

HISTÓRICO VALORES VIGENTES EM 05/02/1996, DATA NA QUAL COMPLETOU 56 ANOS DE IDADE	IMPORTÂNCIA (RS)	
	MENSAL	ANUAL
INDENIZAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO (30% da Gratificação do Comandante Geral) (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	795,24	9.542,88
SOLDO / PROVENTOS (2º TENENTE BM) (Lei nº 12.436-A, de 11/05/1995)	108,69	1.304,28
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (30%) (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	32,61	391,32

HISTÓRICO VALORES VIGENTES EM 05/02/1996, DATA NA QUAL COMPLETOU 56 ANOS DE IDADE	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
INDENIZAÇÃO FUNÇÃO POLICIAL MILITAR (80%) (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	86,95	1.043,40
INDENIZAÇÃO HABILITAÇÃO POLICIAL MILITAR (70%) (CAS) (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	76,08	912,96
INDENIZAÇÃO DE MORADIA (25%) (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	27,17	326,04
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA (50%) (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	54,35	652,20
INDENIZAÇÃO ADICIONAL DE INATIVIDADE (50% Montante) (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	590,54	7.086,48
TOTAL	1.771,63	21.259,56

HISTÓRICO VALORES VIGENTES A PARTIR DE 01/07/2000, CONFORME A LEI 13.035 DE 03/06/2000	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
SOLDO / PROVENTOS (Subtenente BM) (Lei 13.035, de 30/06/2000)	89,46	1.073,52
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (30%) (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	26,84	322,08
GRATIFICAÇÃO MILITAR (Subtenente BM) (Lei 13.035, de 30/06/2000)	408,00	4.896,00
GRATIFICAÇÃO QUALIFICAÇÃO BOMBEIRISTICA (Subtenente BM) (Lei 13.035, de 30/06/2000)	553,00	6.636,00
VANTAGEM PESSOAL NOMINALMENTE IDENTIFICADA – VPNI	31,70	380,40
VANTAGEM PESSOAL NOMINALMENTE IDENTIFICADA – VPN	599,18	7.190,16
TOTAL	1.708,18	20.498,16

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº4118112/2017

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Central de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2017, objetivando o Registro de Preço para futuras e eventuais AQUISIÇÕES COM INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS, PARA URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS (PLAYGROUND INFANTIL), PARA ATENDER O PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ, vem ratificar a licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos. Nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO E RATIFICADO em favor da empresa: PAULO BRETAS PEDRO COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIOS EIRELI – EPP, vencedora do GRUPO 01, ITEM 01 com valor unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e a quantidade de 200 unidades, ITEM 02 com valor unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e a quantidade de 200 unidades, ITEM 03 com o valor unitário de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e a quantidade de 400 unidades, ITEM 04 com o valor unitário de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) e a quantidade de 400 unidades e ITEM 05 com o valor unitário de R\$ 1.992,00 (hum mil, novecentos e noventa e dois reais) e a quantidade de 400 unidades. Perfazendo o valor total do certame em R\$ 7.036.800,00 (sete milhões, trinta e seis mil e oitocentos reais). Fortaleza, 16 de janeiro de 2018. Josbertini Virgínio Clementino - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 17 de janeiro de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº5334226/2017

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Central de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2017, objetivando a AQUISIÇÃO DE SACOLAS DE PAPEL KRAFT PARA AS LOJAS DA CENTRAL DO ARTESANATO DO CEARÁ – CEART, vem ratificar a licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos. Nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO E RATIFICADO em favor da empresa COMSERT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, vencedora do grupo 01, com o valor de R\$ 68.750,00 (sessenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais). Fortaleza, 15 de janeiro de 2018. Josbertini Virgínio Clementino - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de janeiro de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA Nº003/2018 - O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do Anexo I do Decreto nº 31.988 de 12 de julho de 2016, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO, ocupante do cargo de Superintendente Adjunto, com simbologia SS-2, matrícula nº 3000001-3, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 09 a 10 de janeiro de 2018, com o objetivo de efetuar visita à Unidade que se encontra passando por adaptações para sua inauguração, na referida cidade, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 87,62 (Oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescido de 20%, no valor total de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 87,62 (Oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no valor de R\$ 470,37 (Quatrocentos e setenta reais e trinta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 715,71 (setecentos e quinze reais e setenta e um centavos), de acordo com o art. 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2018.

Cássio Silveira Franco
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº004/2018 - O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do Anexo I do Decreto nº 31.988 de 12 de julho de 2016, RESOLVE AUTORIZAR a Servidora FRANCISCA SILVA, ocupante do cargo de Assessora Especial de Diretrizes Socioeducativas, com simbologia DNS-1, matrícula nº 3000221-0, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 09 a 10 de janeiro de 2018, com o objetivo de efetuar visita à Unidade que se encontra passando por adaptações para sua inauguração, na referida cidade, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescido de 20%, no valor total de R\$ 138,78 (cento e trinta e oito reais e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no valor de R\$ 470,37 (quatrocentos e setenta reais e trinta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 686,25 (seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o art. 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2018.

Cássio Silveira Franco
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº005/2018 - O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do Anexo I do Decreto nº 31.988 de 12 de julho de 2016, RESOLVE AUTORIZAR a Servidora BIANCA ADERALDO LOBO MOREIRA, ocupante do cargo de Assessora Especial de Infraestrutura e Logística, com simbologia DNS-1, matrícula nº 3000631-3, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 09 a 10 de janeiro de 2018, com o objetivo de efetuar visita à Unidade que se encontra passando por adaptações para sua inauguração, na referida cidade, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescido de 20%, no valor total de R\$ 138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no valor de R\$ 470,37 (quatrocentos e setenta reais e trinta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 686,25 (seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o art. 3º; alínea "b" do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2018.

Cássio Silveira Franco
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº007/2018 - O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da Lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de fevereiro / 2018. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2018.

Cássio Silveira Franco
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA PORTARIA Nº007/2018, 08 DE JANEIRO DE 2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
RENATA SANTOS FERREIRA	Assistente Social	3000757-3	12,11	17	205,87
ALINE CHAGAS CAVALCANTE	Assistente Social	3000652-6	12,11	17	205,87
ANTÔNIA VERÔNICA ALCÂNTARA ROLIM	Assistente Social	3000653-4	12,11	17	205,87
FRANCISCA ANGELICA SOUSA CAMPOS RODRIGUES	Assistente Social	3000759-X	12,11	17	205,87
SUELAINY EMANUELA DE FREITAS MESQUITA	Assistente Social	3000654-2	12,11	17	205,87
ANDRÉ VEIDER DA COSTA SOARES	Assistente Social	3000655-0	12,11	17	205,87
RENATA MEIRELES CAVALCANTE	Assistente Social	3000657-7	12,11	17	205,87
ALINE CHRISTINE DA SILVA FALCÃO	Assistente Social	3000658-5	12,11	17	205,87
PRISCILLA NAIARA ARAÚJO	Assistente Social	3000659-3	12,11	17	205,87
TEREZA NAIR DE PAULA PACHÊCO	Assistente Social	3000760-3	12,11	17	205,87
JAQUELINE DE FREITAS PINTO	Assistente Social	3000660-7	12,11	17	205,87
KAROLINA VIEIRA NANTUA	Assistente Social	3000761-1	12,11	17	205,87
EMANUELLA DA COSTA LOPES	Assistente Social	3000661-5	12,11	17	205,87
FRANCISCA SABRINA DE MATOS SILVA	Assistente Social	3000762-X	12,11	17	205,87
JOCASTA BARBOSA CARVALHO ARAÚJO	Assistente Social	3000662-3	12,11	17	205,87
NATALIA BENEVIDES SÁ WOTTER	Assistente Social	3000763-8	12,11	17	205,87
STEFANIE DOS SANTOS GADELHA DE OLIVEIRA	Assistente Social	3000780-8	12,11	17	205,87
MICHELY CAMELO DE ARAÚJO	Assistente Social	3000663-1	12,11	17	205,87
ANA CAROLINE DE SOUSA SILVA	Assistente Social	3000664-X	12,11	17	205,87
MILTON FILHO RODRIGUES DA SILVA	Assistente Social	3000665-8	12,11	17	205,87
PRISCILLA VITAL RAMOS	Assistente Social	3000764-6	12,11	17	205,87
JÉSSICA DA COSTA SILVA	Assistente Social	3000770-0	12,11	17	205,87
JESSYCA MOTA DUARTE BARBOSA	Assistente Social	3000666-6	12,11	17	205,87
ANA MARIA CASSIANO BARBOSA COSTA	Assistente Social	3000747-6	12,11	17	205,87
BÁRBARA HELIODORA RIBEIRO DA SILVA	Assistente Social	3000748-4	12,11	17	205,87
JESSICA SENA ALVES	Assistente Social	3000749-2	12,11	17	205,87
ANA BEATRIZ BOTELHO VASCONCELOS QUIRINO	Assistente Social	3000775-1	12,11	17	205,87
NATALIA NOBRE DE ANDRADE	Assistente Social	3000903-7	12,11	17	205,87
LUANA DE OLIVEIRA MARCELINO	Assistente Social	3001008-6	12,11	17	205,87
LÚCIA REGINA JOVINA DA SILVEIRA	Assistente Social	3001033-7	12,11	17	205,87
VALÉRIA CAMURÇA LUCIO DE LIMA	Assistente Social	3000943-6	12,11	17	205,87
DIONE ROCHA DA SILVA ABREU	Psicólogo	3000667-4	12,11	17	205,87
CINTIA RODRIGUES DE SOUZA	Psicólogo	3000668-2	12,11	17	205,87
VITÓRIA RODRIGUES DA SILVA	Psicólogo	3000755-7	12,11	17	205,87
BRENNNA MELILA LIMA DE SOUSA	Psicólogo	3000771-9	12,11	17	205,87
KAMILLA TOMÉ JÚLIO	Psicólogo	3000669-0	12,11	17	205,87
HELEN BIANCA CAVALCANTE ALECRIM	Psicólogo	3000670-4	12,11	17	205,87
LIVIAN DA SILVA COSTA	Psicólogo	3000671-2	12,11	17	205,87
SAMARA FERNANDES PAIVA DOS SANTOS	Psicólogo	3000672-0	12,11	17	205,87
SOPHIA MAGALHÃES MAIA	Psicólogo	3000673-9	12,11	17	205,87
JULIANA DE OLIVEIRA ALVES	Psicólogo	3000674-7	12,11	17	205,87
JÁRIO ANDRADE DE LIMA	Psicólogo	3000675-5	12,11	17	205,87
JAMILLE GURGEL ROMERO	Psicólogo	3000676-3	12,11	17	205,87
TAMYLLÉ FERNANDES ARAÚJO	Psicólogo	3000677-1	12,11	17	205,87
JAIRO DIAS DE CARVALHO	Psicólogo	3000756-5	12,11	17	205,87
THAIS HELENA RAMOS QUEIROZ	Psicólogo	3000678-X	12,11	17	205,87
GABRIEL UCHOA BRAGA	Psicólogo	3000679-8	12,11	17	205,87
FELIPE COURA ROCHA	Psicólogo	3000680-1	12,11	17	205,87
ANNA VANESSA FERREIRA COSTA	Psicólogo	3000681-X	12,11	17	205,87
FRANCIANE SOUSA FREITAS	Psicólogo	3000682-8	12,11	17	205,87
BRUNA DE SOUSA SILVA E SILVA	Psicólogo	3000683-6	12,11	17	205,87
FELIPE TEÓFILO PONTE	Psicólogo	3000684-4	12,11	17	205,87
LÍVIA SAMPAIO LUQUE	Psicólogo	3000685-2	12,11	17	205,87
AMANDA NUNES DE ASSIS	Psicólogo	3000687-9	12,11	17	205,87
IDALICIA ARAÚJO ESTRELA	Psicólogo	3000694-1	12,11	17	205,87
CAROLINE RODRIGUES DE ASSUNÇÃO VITORIANO	Psicólogo	3000750-6	12,11	17	205,87
MARIANA RANGEL PARENTE	Psicólogo	3000751-4	12,11	17	205,87
MARIA ELIZA XAVIER MAGALHÃES	Psicólogo	3000752-2	12,11	17	205,87
PAMELA BEZERRA DA SILVA	Psicólogo	3000753-0	12,11	17	205,87
LORENA VIEIRA DOS SANTOS	Psicólogo	3001047-7	12,11	17	205,87
RAFAEL GURGEL D'ÁVILA	Psicólogo	3000859-6	12,11	17	205,87
KARLA THAIS LIMA CABO	Psicólogo	3000860-X	12,11	17	205,87
RAIANE ARRUDA DOS SANTOS	Psicólogo	3000991-6	12,11	17	205,87
HUGO NASSER LOPES SILVA	Psicólogo	3001050-7	12,11	17	205,87
GLICIA BRASIL DE ANDRADE	Pedagogo	3000688-7	12,11	17	205,87
SUNEIBY SIEBRA GONÇALVES CRISÓSTOMO	Pedagogo	3000689-5	12,11	17	205,87
LEILIANE ALVES DE SOUSA	Pedagogo	3000690-9	12,11	17	205,87
ANA KARLA CRISÓSTOMO ALBUQUERQUE	Pedagogo	3000691-7	12,11	17	205,87
MILLENA EMANUELLA COSTA QUEIROZ BRANDÃO	Pedagogo	3000692-5	12,11	17	205,87
KILVIA AZEVEDO NERES AGUIAR	Pedagogo	3000693-3	12,11	17	205,87
ANTÔNIO CLÁUDIO DA SILVA	Pedagogo	3000754-9	12,11	17	205,87
ADRIANA DE SOUSA PIMENTEL	Pedagogo	3000944-4	12,11	17	205,87
JOSÉ EUGÊNIO EVANGELISTA MOURA SOUZA	Pedagogo	3001043-4	12,11	17	205,87

*** **



PORTARIA Nº008/2018 - O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de fevereiro/2018. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2018.

Cássio Silveira Franco
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº008/2018,09 DE JANEIRO DE 2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CICERO LINO DA SILVA NETO	Socioeducador	3000773-5	12,11	14	169,54
LEOSMAR VIEIRA DA SILVA	Socioeducador	3000695-X	12,11	14	169,54
ALBERTO GOMES DE OLIVEIRA NETO	Socioeducador	3000696-8	12,11	14	169,54
FRANCISCO ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA	Socioeducador	3000697-6	12,11	14	169,54
ANTÔNIO ADELVANDRO DE OLIVEIRA VIANA FILHO	Socioeducador	3000710-7	12,11	14	169,54
CLAUDIO HENRIQUE DIAS PEREIRA	Socioeducador	3000698-4	12,11	14	169,54
TANCREDO JUNIOR MENEZES SOUZA	Socioeducador	3000699-2	12,11	14	169,54
JOSÉ WASHINGTON BARROCAS DA SILVEIRA	Socioeducador	3000700-X	12,11	14	169,54
MIGUEL ANGELO CABRAL E SILVA	Socioeducador	3000701-8	12,11	14	169,54
JOSÉ DE ARIMATEIA DE FREITAS COSTA	Socioeducador	3000702-6	12,11	14	169,54
ISAAC PEREIRA DO NASCIMENTO	Socioeducador	3000772-7	12,11	14	169,54
PEDRO CICERO DO NASCIMENTO NETO	Socioeducador	3000721-2	12,11	14	169,54
JOSÉ AURI TEIXEIRA DE SOUSA	Socioeducador	3000711-5	12,11	14	169,54
JOSÉ DELANES DE MORAIS MOURA	Socioeducador	3000703-4	12,11	14	169,54
ÍTALO RUANN LUCENA MONTEIRO	Socioeducador	3000704-2	12,11	14	169,54
TARCÍSIO DE SOUSA ROCHA DIÓGENES	Socioeducador	3000705-0	12,11	14	169,54
RONY PETERSON SOUSA LEÃO	Socioeducador	3000707-7	12,11	14	169,54
ALLAN DIEGO MAGALHÃES ALVES	Socioeducador	3000708-5	12,11	14	169,54
PEDRO RUBENS BEZERRA BARROS	Socioeducador	3000709-3	12,11	14	169,54
FRANCISCO NONATO MENDES CAPISTRANO	Socioeducador	3000778-6	12,11	14	169,54
WILK THIAGO DA SILVA ALMEIDA	Socioeducador	3000712-3	12,11	14	169,54
JOSÉ ALVES TORRES NETO	Socioeducador	3000768-9	12,11	14	169,54
DANIARLEY GOMES PEREIRA	Socioeducador	3000713-1	12,11	14	169,54
YAGO AUGUSTO BOEING	Socioeducador	3000765-4	12,11	14	169,54
MATHEUS VINÍCIUS SILVA BRITO	Socioeducador	3000714-X	12,11	14	169,54
LUCAS EVANGELISTA COSTA	Socioeducador	3000715-8	12,11	14	169,54
CARLOS ALBERTO FARIAS TIMBÓ	Socioeducador	3000769-7	12,11	14	169,54
FRANCISCO IVAN GONÇALVES E SILVA	Socioeducador	3000837-5	12,11	14	169,54
ITALO YSALO FERREIRA AZEVEDO	Socioeducador	3000716-6	12,11	14	169,54
FRANCISCO EDIO DE SOUSA ALVES	Socioeducador	3000717-4	12,11	14	169,54
LEONANDO NUNES BATISTA	Socioeducador	3000779-4	12,11	14	169,54
ALEXANDRE DA SILVA PEREIRA	Socioeducador	3000776-X	12,11	14	169,54
DELLEY ABSTER DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000718-2	12,11	14	169,54
WATSON DO NASCIMENTO SILVA	Socioeducador	3000719-0	12,11	14	169,54
ANTÔNIO CESAR DE BARCELLOS VIEIRA FARAY	Socioeducador	3000774-3	12,11	14	169,54
CARLOS EDUARDO BRAGA MOURA	Socioeducador	3000720-4	12,11	14	169,54
WILDNEY NILTON LOPES DE PAIVA	Socioeducador	3000722-0	12,11	14	169,54
GUSTAVO DE SOUZA SALES	Socioeducador	3000777-8	12,11	14	169,54
WEBERTON LIMA DE MATOS	Socioeducador	3000723-9	12,11	14	169,54
WAGNER WERNA MAGALHÃES DE FREITAS	Socioeducador	3000724-7	12,11	14	169,54
ERASMO PAIVA DE SOUSA	Socioeducador	3000725-5	12,11	14	169,54
LORIS HERBERT SABOIA FIGUEIREDO	Socioeducador	3000726-3	12,11	14	169,54
MARCOS ANTÔNIO DA SILVA ESTEVAM	Socioeducador	3000727-1	12,11	14	169,54
ARTUR SHELDON MENDES PINHEIRO	Socioeducador	3000728-X	12,11	14	169,54
FRANCISCO JOHN LENNON SANTIAGO	Socioeducador	3000729-8	12,11	14	169,54
PAULO ALLYSON DE OLIVEIRA GOMES	Socioeducador	3000730-1	12,11	14	169,54
ROBERTO CARLOS FARIAS	Socioeducador	3000731-X	12,11	14	169,54
GLEYSON HENRIQUE LIMA FERREIRA	Socioeducador	3000732-8	12,11	14	169,54
SÉRGIO ALVES DA SILVA	Socioeducador	3000733-6	12,11	14	169,54
LEVI DA SILVA DUARTE	Socioeducador	3000734-4	12,11	14	169,54
RAILSON VIEIRA PONTES	Socioeducador	3000735-2	12,11	14	169,54
FRANCISCO WEVERTON MESQUITA CAVALCANTE	Socioeducador	3000736-0	12,11	14	169,54
BRENO HARLLEY PEDROSA DE ANDRADE	Socioeducador	3000766-2	12,11	14	169,54
FRANCISCO WILLIAM VIANA ALVES	Socioeducador	3000737-9	12,11	14	169,54
ANTÔNIO EUDES DE SOUZA	Socioeducador	3000738-7	12,11	14	169,54
JESSICA ELLEN DA SILVA LIMA	Socioeducador	3000739-5	12,11	14	169,54
NATALIA ARAÚJO DE MENESES GOMES	Socioeducador	3000740-9	12,11	14	169,54
ROMENIA PIEDADE XIMENES RIBEIRO	Socioeducador	3000741-7	12,11	14	169,54
INGRID ALACOC SANTOS	Socioeducador	3000742-5	12,11	14	169,54
EDIANA MARIA CACAU OLIVEIRA	Socioeducador	3000743-3	12,11	14	169,54
RENATA RIBEIRO	Socioeducador	3000744-1	12,11	14	169,54
FRANCIS ELLEN LIMA FABRÍCIO	Socioeducador	3000745-X	12,11	14	169,54
NILZA MARA RICARDO CORREIA LIMA	Socioeducador	3000746-8	12,11	14	169,54
WILLIE CASTELO SANTIAGO REIS	Socioeducador	3000786-7	12,11	14	169,54
DAVI CASTRO DO CARMO	Socioeducador	3000787-5	12,11	14	169,54
DEVAL SANTOS CARVALHO	Socioeducador	3000990-8	12,11	14	169,54
IRINEU VITECK JUNIOR	Socioeducador	3000788-3	12,11	14	169,54
CID DA SILVA RIBEIRO JUNIOR	Socioeducador	3000789-1	12,11	14	169,54
FRANCISCO IRAPUAN MOREIRA PESSOA	Socioeducador	3000790-5	12,11	14	169,54
JOSÉ LUIZ FERREIRA	Socioeducador	3000851-0	12,11	14	169,54
FRANCISCO CARLOS DE SOUZA SILVA	Socioeducador	3000791-3	12,11	14	169,54
RAFAEL DA SILVA DAMASCENO	Socioeducador	3000797-2	12,11	14	169,54
LINCOLN HOLANDA ROMÃO ALEXANDRINO FEITOSA	Socioeducador	3001046-9	12,11	14	169,54
JOSÉ ITAMAR NUNES NETO	Socioeducador	3000792-1	12,11	14	169,54
DANYEL PALÁCIO CALADO	Socioeducador	3000793-X	12,11	14	169,54
FRANCISCO JORGE DE FREITAS FILHO	Socioeducador	3000794-8	12,11	14	169,54
ANTÔNIO FELIPE FERREIRA MARQUES ARRUDA	Socioeducador	3000795-6	12,11	14	169,54



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JOHNNY EVERSONG TOBIAS BARBOSA	Socioeducador	3000796-4	12,11	14	169,54
CALEB SANDERS ZARANZA DO VALE COSTA	Socioeducador	3000850-2	12,11	14	169,54
HERMESON ARAÚJO LIMA	Socioeducador	3000989-4	12,11	14	169,54
DAVI FERNANDES RIBEIRO	Socioeducador	3000849-9	12,11	14	169,54
FRANCISCO GRAZIANO SILVA FREITAS	Socioeducador	3000798-0	12,11	14	169,54
FRANCISCO MARCOS DE SOUSA SILVA	Socioeducador	3000799-9	12,11	14	169,54
WAGNER SANTOS SOUSA	Socioeducador	3000800-6	12,11	14	169,54
ANTÔNIO VIANA DA COSTA	Socioeducador	3000802-2	12,11	14	169,54
MARCELO LOPES DOS SANTOS	Socioeducador	3000803-0	12,11	14	169,54
JOÃO CARLOS FERREIRA DE MENEZES	Socioeducador	3000804-9	12,11	14	169,54
FRANCISCO PAULO DE MORAIS	Socioeducador	3000805-7	12,11	14	169,54
PAULO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	Socioeducador	3000848-0	12,11	14	169,54
JULIO CESAR SANTOS SARAIVA	Socioeducador	3000806-5	12,11	14	169,54
FRANCISCO MARCELO DA SILVA DE ABREU	Socioeducador	3000807-3	12,11	14	169,54
VICTOR HUGO SOARES RODRIGUES SEGUNDO	Socioeducador	3000808-1	12,11	14	169,54
LUCIAN MAFRAN LESSA UCHOA	Socioeducador	3000809-X	12,11	14	169,54
FRANCISCO BRENNO SOARES CAVALCANTE	Socioeducador	3000810-3	12,11	14	169,54
THIAGO RODRIGUES BARBOSA	Socioeducador	3000811-1	12,11	14	169,54
ISRAEL DE FREITAS DA COSTA	Socioeducador	3000812-X	12,11	14	169,54
FABIO VIEIRA FERREIRA	Socioeducador	3000813-8	12,11	14	169,54
FRANCISCO WESLEY ARAÚJO DE LIMA	Socioeducador	3000814-6	12,11	14	169,54
RAFAEL ALVES DOS SANTOS	Socioeducador	3000815-4	12,11	14	169,54
MARCEL BRUNO DE LIMA RIBEIRO	Socioeducador	3000816-2	12,11	14	169,54
FRANCISCO FABIO MAGALHÃES FONTELES	Socioeducador	3000817-0	12,11	14	169,54
RAMON CARDOSO DA SILVA	Socioeducador	3000818-9	12,11	14	169,54
FRANCISCO ERNALDO SOARES SILVA	Socioeducador	3000819-7	12,11	14	169,54
RODRIGO BEZERRA DE CASTRO	Socioeducador	3000820-0	12,11	14	169,54
ANTÔNIO MARCOS ALMEIDA DE LIMA	Socioeducador	3000821-9	12,11	14	169,54
BENEDITO SOARES GUIMARÃES	Socioeducador	3000822-7	12,11	14	169,54
FLAVIO DIMAS PINTO DA SILVA	Socioeducador	3000823-5	12,11	14	169,54
FABIO LUIZ BRAGA	Socioeducador	3000824-3	12,11	14	169,54
DENIS RODRIGUES DA SILVA	Socioeducador	3000898-7	12,11	14	169,54
FRANCISCO EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA	Socioeducador	3000825-1	12,11	14	169,54
FRANCISCO LUCISTENIO RODRIGUES JUNIOR	Socioeducador	3000826-X	12,11	14	169,54
FABIO COUTINHO MARTINS	Socioeducador	3000827-8	12,11	14	169,54
EMANOEL RODOLFO DE OLIVEIRA BEZERRA	Socioeducador	3000828-6	12,11	14	169,54
MARCELO DOS SANTOS DO NASCIMENTO	Socioeducador	3000829-4	12,11	14	169,54
JOSÉ JARDESON DA SILVA MOURA	Socioeducador	3000830-8	12,11	14	169,54
CELSO JEFERSON DE SOUSA NASCIMENTO	Socioeducador	3000832-4	12,11	14	169,54
ELY ROGER NASCIMENTO DA CRUZ	Socioeducador	3000833-2	12,11	14	169,54
JOSÉ BARRETO DE OLIVEIRA JUNIOR	Socioeducador	3000834-0	12,11	14	169,54
ARTHUR DE SOUSA VIEIRA	Socioeducador	3000835-9	12,11	14	169,54
WALEF MARQUES LIMAS	Socioeducador	3000836-7	12,11	14	169,54
MARIA THALIA ARAÚJO DOS SANTOS	Socioeducador	3000852-9	12,11	14	169,54
MARIA ANGELINA FERREIRA PONTES	Socioeducador	3000781-6	12,11	14	169,54
ANA ZULADY BERNARDO DE SOUSA	Socioeducador	3000782-4	12,11	14	169,54
ROSANA MORAIS DE SOUZA XIMENES	Socioeducador	3000783-2	12,11	14	169,54
ANA CAROLINE BARRETO MACHADO ARAGÃO	Socioeducador	3001048-5	12,11	14	169,54
LARISSA DE ARAÚJO XIMENES	Socioeducador	3000784-0	12,11	14	169,54
TERESA CRISTINA DO NASCIMENTO LUCAS	Socioeducador	3001013-2	12,11	14	169,54
MARIA NATALINA RODRIGUES FERREIRA	Socioeducador	3000785-9	12,11	14	169,54
MARCOS ALAN MASCARENHAS DE SOUSA	Socioeducador	3000844-8	12,11	14	169,54
CESAR SANTOS CRISÓSTOMO	Socioeducador	3000845-6	12,11	14	169,54
ISMAEL MARTINS	Socioeducador	3000846-4	12,11	14	169,54
RENATO RONDINELLE MARQUES PEREIRA	Socioeducador	3000847-2	12,11	14	169,54
JONELIO MACHADO DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000983-5	12,11	14	169,54
JARDEL DOS SANTOS AGUIAR	Socioeducador	3000853-7	12,11	14	169,54
MAURO GEOVANE DE LIMA CARNEIRO	Socioeducador	3000854-5	12,11	14	169,54
BRUNO SOARES SAMPAIO	Socioeducador	3000855-3	12,11	14	169,54
LEANDRO LOPES DA SILVA	Socioeducador	3000856-1	12,11	14	169,54
CARLOS ALBERTO DE PAULA	Socioeducador	3000857-X	12,11	14	169,54
JOSÉ RENATO MATIAS DA SILVA	Socioeducador	3000984-3	12,11	14	169,54
VALTER FERREIRA SERPA FILHO	Socioeducador	3000858-8	12,11	14	169,54
ANDRÉ LUIZ DE SOUSA	Socioeducador	3000890-1	12,11	14	169,54
ANIBAL FERNANDES DO NASCIMENTO	Socioeducador	3000861-8	12,11	14	169,54
FAGNER HUTSON FONSECA	Socioeducador	3000862-6	12,11	14	169,54
PAULO ANDRÉ DE PINHEIRO PESSOA	Socioeducador	3000863-4	12,11	14	169,54
MARDEN FREIRE VIANA	Socioeducador	3000864-2	12,11	14	169,54
ZACARIAS ALVES ROMERO	Socioeducador	3000865-0	12,11	14	169,54
GEORGE FACUNDO RICARDO	Socioeducador	3000866-9	12,11	14	169,54
RONALDO RODRIGUE SILVA JUNIOR	Socioeducador	3000867-7	12,11	14	169,54
GUSTAVO OLIVEIRA MOTA	Socioeducador	3000868-5	12,11	14	169,54
FRANCISCO DAVI SILVA SANTOS	Socioeducador	3000869-3	12,11	14	169,54
JONATHAN LIMA DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000870-7	12,11	14	169,54
ITALO ANDRADE DA SILVA	Socioeducador	3000871-5	12,11	14	169,54
FERNANDO CASTRO DE MARIA	Socioeducador	3000872-3	12,11	14	169,54
DEOCLECIO LOBÃO AMORIM	Socioeducador	3000873-1	12,11	14	169,54
LAELTON LIRA DE SOUSA	Socioeducador	3000874-X	12,11	14	169,54
CLAUDIO VENÂNCIO TAVARES	Socioeducador	3000875-8	12,11	14	169,54
ANTÔNIO PINTO MAGALHÃES	Socioeducador	3000876-6	12,11	14	169,54
FRANCISCO EVALDO SAMPAIO DO NASCIMENTO	Socioeducador	3000877-4	12,11	14	169,54
FRANCISCO FERNANDO ALVES DE LIMA	Socioeducador	3000878-2	12,11	14	169,54
JOSÉ ALBUQUERQUE LIMA NETO	Socioeducador	3000879-0	12,11	14	169,54
RINALDO MORAIS DA SILVA	Socioeducador	3000880-4	12,11	14	169,54
FABIO SÁ SIQUEIRA	Socioeducador	3000985-1	12,11	14	169,54
JOSÉ LIMA FERNANDES	Socioeducador	3000986-X	12,11	14	169,54



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
BRENO DA PAZ SILVA	Socioeducador	3000882-0	12,11	14	169,54
JULIANO HENRIQUE DE ANDRADE	Socioeducador	3000881-2	12,11	14	169,54
RANDALL CAVALCANTE DE MENDONÇA	Socioeducador	3000883-9	12,11	14	169,54
IGOR FERREIRA LIMA	Socioeducador	3000884-7	12,11	14	169,54
RENAN NEVES WEYNE SILVEIRA	Socioeducador	3000885-5	12,11	14	169,54
SAMUEL DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000886-3	12,11	14	169,54
LEONARDO DAVI COSTA AGUIAR	Socioeducador	3000887-1	12,11	14	169,54
CHARLES DOUGLAS BARBOZA GONÇALVES	Socioeducador	3000888-X	12,11	14	169,54
GERSON DOURADO NOBRE	Socioeducador	3000987-8	12,11	14	169,54
JONAS BRAGA DOS SANTOS	Socioeducador	3000889-8	12,11	14	169,54
MARCELO PEREIRA DE SOUZA	Socioeducador	3000891-X	12,11	14	169,54
ANTÔNIO ERILSON LEITÃO BENÍCIO	Socioeducador	3000892-8	12,11	14	169,54
FRANCISCO JEAN GUIMARÃES TEIXEIRA	Socioeducador	3000893-6	12,11	14	169,54
MARIO ALESSANDRO CARACRISTI	Socioeducador	3000895-2	12,11	14	169,54
CARLOS ALBERTO ALVES RODRIGUES	Socioeducador	3000988-6	12,11	14	169,54
LUCAS ROMUALDO DA SILVA	Socioeducador	3000896-0	12,11	14	169,54
JOSÉ RAFAEL CAVALCANTE VIDAL	Socioeducador	3001049-3	12,11	14	169,54
UMBERTO DE OLIVEIRA HOLANDA	Socioeducador	3000897-9	12,11	14	169,54
CARLOS ALBERTO SANTIAGO ALCÂNTARA	Socioeducador	3000899-5	12,11	14	169,54
DAVI OLIVEIRA GAMA DA COSTA	Socioeducador	3000900-2	12,11	14	169,54
PRISCILA SILVA ALEXANDRE	Socioeducador	3000838-3	12,11	14	169,54
MAYARA KECIA DA SILVA VERAS	Socioeducador	3000839-1	12,11	14	169,54
LIANA MARIA SANTIAGO DE SA	Socioeducador	3000840-5	12,11	14	169,54
DENYSE FILGUEIRAS DE ALENCAR	Socioeducador	3000901-0	12,11	14	169,54
MARLA CELLY DE SOUZA OLIVEIRA	Socioeducador	3000841-3	12,11	14	169,54
FRANCISCA GLEYCIANE LOURENÇO CÂNDIDO	Socioeducador	3000902-9	12,11	14	169,54
ARIANE LAVINIA MELO DE SOUSA	Socioeducador	3000842-1	12,11	14	169,54
PRISCILLA OLIVEIRA FARIAS BEZERRA	Socioeducador	3001035-3	12,11	14	169,54
ANTÔNIA IRINEUDA DE CASTRO PAIVA	Socioeducador	3000843-X	12,11	14	169,54
GABRIEL OLIVEIRA DINIZ	Socioeducador	3000904-5	12,11	14	169,54
THIAGO KRUBNIKI	Socioeducador	3000905-3	12,11	14	169,54
IULIX BENTO MATOS	Socioeducador	3000906-1	12,11	14	169,54
OZIEL LEITE FILHO	Socioeducador	3000907-X	12,11	14	169,54
JUAREZ SOUSA DA ROCHA	Socioeducador	3000908-8	12,11	14	169,54
FRANCISCO LUSEMBERG PINHEIRO LEMOS	Socioeducador	3000909-6	12,11	14	169,54
EDMILSON RODRIGUES DE SOUZA	Socioeducador	3001006-X	12,11	14	169,54
DANILO SILVÉRIO BEZERRA LEITE	Socioeducador	3001003-5	12,11	14	169,54
MARCOS ANTÔNIO FEITOSA GOMES	Socioeducador	3000910-X	12,11	14	169,54
BENEDITO MESQUITA NEVES FREIRES	Socioeducador	3000911-8	12,11	14	169,54
ANDERSON RODRIGUES LOPES	Socioeducador	3000912-6	12,11	14	169,54
ERASMO DE SOUSA LIMA JUNIOR	Socioeducador	3001007-8	12,11	14	169,54
ALEXANDRE ANDRÉ MOREIRA RODRIGUES	Socioeducador	3000913-4	12,11	14	169,54
SÍLVIO CESAR SOARES DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001004-3	12,11	14	169,54
LUIS EDUARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Socioeducador	3001005-1	12,11	14	169,54
FRANCISCO EUDES BESERRA DA SILVA	Socioeducador	3001044-2	12,11	14	169,54
FRANCISCO ELITON DE SOUSA JUNIOR	Socioeducador	3000914-2	12,11	14	169,54
DANIEL SILVESTRE FERREIRA	Socioeducador	3001018-3	12,11	14	169,54
DAVID FERNANDES DO CARMO	Socioeducador	3000915-0	12,11	14	169,54
LUCIANO SOUSA DA ROCHA	Socioeducador	3001000-0	12,11	14	169,54
AILSON LUIS DUARTE MEDEIROS	Socioeducador	3000916-9	12,11	14	169,54
ALDENOR PRIMO OLIVEIRA DE LIMA	Socioeducador	3000917-7	12,11	14	169,54
SAMUEL JERONIMO DANTAS	Socioeducador	3000918-5	12,11	14	169,54
FILIPE LIMA DE MORAES	Socioeducador	3000919-3	12,11	14	169,54
KELTON DE OLIVEIRA MONTEIRO	Socioeducador	3000920-7	12,11	14	169,54
PEDRO JORGE CASTRO MOURA	Socioeducador	3001001-9	12,11	14	169,54
MÁRCIO JOSÉ RODRIGUES ABREU JUNIOR	Socioeducador	3000977-0	12,11	14	169,54
LEANDRO FÉLIX DA SILVA DOS SANTOS	Socioeducador	3001042-6	12,11	14	169,54
JOSÉ WELLINGTON MARTINS COSTA	Socioeducador	3000978-9	12,11	14	169,54
DANILO DE ALMEIDA SILVA	Socioeducador	3000979-7	12,11	14	169,54
FRANCISCO ALYSON ARAÚJO HENRIQUE	Socioeducador	3000980-0	12,11	14	169,54
GILBERTO AGOSTINHO DA SILVA	Socioeducador	3001014-0	12,11	14	169,54
RODOLFO COUTINHO MONTEZUMA	Socioeducador	3000981-9	12,11	14	169,54
JOSÉ THIAGO DE OLIVEIRA ROSA	Socioeducador	3000982-7	12,11	14	169,54
ANTÔNIO FABIO ANDRADE DE ABREU	Socioeducador	3000992-4	12,11	14	169,54
JOSÉ SEVERINO ANDRÉ FILHO	Socioeducador	3000993-2	12,11	14	169,54
EVERTON FLAVIO SILVA PONTE	Socioeducador	3000994-0	12,11	14	169,54
ANTÔNIO VANDERLAN MARINHO DE MESQUITA	Socioeducador	3000995-9	12,11	14	169,54
JONATAS LIMA PESSOA	Socioeducador	3000921-5	12,11	14	169,54
FRANCISCO WAGNER GOMES DE LIMA	Socioeducador	3001002-7	12,11	14	169,54
MARCUS VENICIUS BEZERRA DE AGUIAR	Socioeducador	3000922-3	12,11	14	169,54
EYMARD MARTINS DAMASCENO FILHO	Socioeducador	3000946-0	12,11	14	169,54
FRANCISCO JOSÉ ALVES DE VASCONCELOS	Socioeducador	3000947-9	12,11	14	169,54
CAMILA DA SILVA ARAÚJO	Socioeducador	3000923-1	12,11	14	169,54
CICERA ALEXANDRA SOUSA BRITO	Socioeducador	3000924-X	12,11	14	169,54
FRANCISCA EVANIA BARROS ARAGÃO	Socioeducador	3000925-8	12,11	14	169,54
MARLI FERREIRA FAÇANHA	Socioeducador	3000926-6	12,11	14	169,54
SHAIANNE LOPES DE SOUSA	Socioeducador	3000927-4	12,11	14	169,54
MARIANA LIMA FERREIRA	Socioeducador	3000928-2	12,11	14	169,54
DANIELE SAMPAIO VIEIRA	Socioeducador	3000929-0	12,11	14	169,54
MICHELLE DA SILVA BRAGA	Socioeducador	3001045-0	12,11	14	169,54
ALINE FURTADO DE ARAÚJO	Socioeducador	3000930-4	12,11	14	169,54
KEILIANE ROCHA DE CASTRO LIMA	Socioeducador	3000931-2	12,11	14	169,54
LEIDE DAIANE SILVA COSTA	Socioeducador	3000932-0	12,11	14	169,54
DAYANE KELE MENDES DA SILVA	Socioeducador	3000933-9	12,11	14	169,54
TARCIANA DA SILVA MARTINS	Socioeducador	3000934-7	12,11	14	169,54
LISLEY ROCHA PAIXÃO	Socioeducador	3000935-5	12,11	14	169,54



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
DANIELA SIMÕES TEIXEIRA	Socioeducador	3000936-3	12,11	14	169,54
EGINA SERRA CAVALCANTE	Socioeducador	3000999-1	12,11	14	169,54
TARCIANE ALMEIDA LIMA	Socioeducador	3000937-1	12,11	14	169,54
KAMILA JESSICA ROCHA FARIAS	Socioeducador	3000938-X	12,11	14	169,54
RAQUEL DE BRITO GONÇALVES CRISPIM	Socioeducador	3000939-8	12,11	14	169,54
IZABELLE GONÇALVES DE SOUSA	Socioeducador	3000940-1	12,11	14	169,54
JOYCE SOARES OLIVEIRA	Socioeducador	3000941-X	12,11	14	169,54
FRANCISCA SABINO DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000942-8	12,11	14	169,54
RITA FRANCISCA DO NASCIMENTO FERNANDES	Socioeducador	3001019-1	12,11	14	169,54
LILLIAN RODRIGUES DOS SANTOS	Socioeducador	3000945-2	12,11	14	169,54
FRANCISCO DELIANE E SILVA	Socioeducador	3000948-7	12,11	14	169,54
JOÃO ROMEU ACCIOLY FERREIRA	Socioeducador	3000949-5	12,11	14	169,54
LUIS CASSIMIRO FILHO	Socioeducador	3001032-9	12,11	14	169,54
FRANCISCO DYOGENES IBIAPINA FERREIRA	Socioeducador	3001016-7	12,11	14	169,54
JOSÉ WAGNER SOUSA DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000950-9	12,11	14	169,54
ESDRAS LIRA BARROS	Socioeducador	3000951-7	12,11	14	169,54
ALAN MATHEUS DE LIMA MARQUES	Socioeducador	3000952-5	12,11	14	169,54
ALEXANDRE DE SOUSA FREIRES	Socioeducador	3000953-3	12,11	14	169,54
ALBERTO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	Socioeducador	3000954-1	12,11	14	169,54
ANTÔNIO MARCOS FALCAO DO NASCIMENTO	Socioeducador	3001015-9	12,11	14	169,54
RICARDO MADEIRA TANNUS	Socioeducador	3000955-X	12,11	14	169,54
HERCULES MARTINS SILVA	Socioeducador	3000956-8	12,11	14	169,54
WAGNER CAVALCANTE TAVARES	Socioeducador	3000957-6	12,11	14	169,54
HELMITON REBOUÇAS DE AZEVEDO	Socioeducador	3000958-4	12,11	14	169,54
DANILO FELÍCIO CHAVES	Socioeducador	3000959-2	12,11	14	169,54
FRANCISCO EDER BRITO NOJOSA	Socioeducador	3000960-6	12,11	14	169,54
GLEUDSON ALMEIDA MELO	Socioeducador	3000961-4	12,11	14	169,54
GILVAN SANTANA DOS REIS JUNIOR	Socioeducador	3000962-2	12,11	14	169,54
MARCOS AUGUSTO DA SILVA	Socioeducador	3000963-0	12,11	14	169,54
HELMER KELTON NOGUEIRA DOS SANTOS	Socioeducador	3000964-9	12,11	14	169,54
ROBERTO MENDES DA ROCHA NETO	Socioeducador	3001010-8	12,11	14	169,54
ROBERTO SILVEIRA SILVA	Socioeducador	3000965-7	12,11	14	169,54
RAFAEL TROMBETTA BRANDÃO	Socioeducador	3000966-5	12,11	14	169,54
DALTON VICTOR BARBOSA BARROS	Socioeducador	3000967-3	12,11	14	169,54
FRANCISCO FAGNER LOPES CORDEIRO	Socioeducador	3000968-1	12,11	14	169,54
THELMO RODRIGUES DA SILVA	Socioeducador	3001011-6	12,11	14	169,54
CLAUDIO LINO DA SILVA RODRIGUES	Socioeducador	3000969-X	12,11	14	169,54
TIAGO ALVES DE MATOS	Socioeducador	3000970-3	12,11	14	169,54
FELIPE VASCONCELOS NUNES	Socioeducador	3001012-4	12,11	14	169,54
LUIS LYON SOARES CABRAL	Socioeducador	3000971-1	12,11	14	169,54
RAIMUNDO VIEIRA DE ARAÚJO	Socioeducador	3000972-X	12,11	14	169,54
ANDRÉ DA SILVA PEREIRA	Socioeducador	3000998-3	12,11	14	169,54
FRANÇOIS REUTEMAN OLIVEIRA ALENCAR	Socioeducador	3001020-5	12,11	14	169,54
DERIVALDO DOS SANTOS	Socioeducador	3001021-3	12,11	14	169,54
RONALDO RAMOS DA SILVA	Socioeducador	3001022-1	12,11	14	169,54
GEORGE CRUZ DE ANDRADE	Socioeducador	30010223-X	12,11	14	169,54
FRANCISCO ROBERTO DE SOUSA	Socioeducador	3001024-8	12,11	14	169,54
ANTÔNIO SULINO DE JESUS	Socioeducador	3001025-6	12,11	14	169,54
SÍLVIO SOARES DOS SANTOS	Socioeducador	3001026-4	12,11	14	169,54
AUGUSTO CEZAR ROGÉRIO PINHEIRO	Socioeducador	3001027-2	12,11	14	169,54
LUIZ ANGELO PEREIRA NETO	Socioeducador	3001028-0	12,11	14	169,54
TACIANO VERAS INÁCIO	Socioeducador	3001029-9	12,11	14	169,54
CLAUDIO MANOEL DE MORAIS FEITOSA	Socioeducador	3001030-2	12,11	14	169,54
PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001031-0	12,11	14	169,54
RENATA DE SOUSA SAMPAIO	Socioeducador	3000973-8	12,11	14	169,54
INÁCIA BRAGA BOTO	Socioeducador	3000974-6	12,11	14	169,54
ANA CLAUDIA CRUZ DOS SANTOS LIMA	Socioeducador	3000975-4	12,11	14	169,54
JERUSA DE CARVALHO CARNEIRO	Socioeducador	3000976-2	12,11	14	169,54
FRANCISCA ROSIANE BRAGA DIAS	Socioeducador	3001034-5	12,11	14	169,54
SHIRLAYNE BEZERRA FERREIRA	Socioeducador	3000996-7	12,11	14	169,54
RENATA FEITOSA MARANHA	Socioeducador	3001017-5	12,11	14	169,54
ITAMARA PEREIRA DE MATOS	Socioeducador	3001009-4	12,11	14	169,54

*** **

PORTARIA Nº009/2018 - O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ao servidor RAY GASPAS DE ARAÚJO, que exerce a função ASSESSOR TÉCNICO, matrícula 3001061-2, durante o mês de outubro, novembro e dezembro de 2017 e janeiro/2018 SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2018.

Cássio Silveira Franco
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO TURISMO

HOMOLOGAÇÃO

A Exma. Sra. Secretária Executiva do Turismo, em cumprimento ao disposto no inciso VI, art. 43 da Lei nº 8.666/93, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 28.876/07 e Portaria nº 12/2015, tendo em vista o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 20170012 - SETUR, que tem por objeto o SERVIÇO SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, QUE CONSTEM NAS TABELAS UNIFICADAS DA SEINFRA CE - TABELA DE PLANOS DE SERVIÇOS E TABELA DE PREÇOS DE INSUMOS, QUE SE ENCONTRAM DISPONÍVEIS NO SITE WWW.SEINFRA.CE.GOV.BR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, resolve HOMOLOGAR o procedimento em referência e ADJUDICAR seu objeto à empresa MONTE HOREBE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, por ter sido ela a vencedora do presente certame, no valor de R\$ 639.085,83 (seiscentos e trinta e nove mil, oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos), em função do desconto ofertado no percentual de 17,70% (dezessete inteiros e setenta centésimos por cento). Fortaleza - CE, 10 de janeiro de 2018. LUCIANA MENDES LOBO (Secretária Executiva do Turismo)

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA - ASJUR

**CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar (nº 014/2014) protocolizado sob o SPU Nº 14149417-4, instaurado pela Portaria CGD nº 567/2014, publicada no D.O.E. CE nº 121, de 03.07.2014, visando apurar a responsabilidade disciplinar do Agente Penitenciário CLÁUDIO LOPES BARBOSA, o qual, enquanto integrante da carreira de Segurança Penitenciária do Estado do Ceará, nomeado em 04.02.2005, teria, supostamente, acumulando indevidamente o cargo público de Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza/CE, para o qual teria sido admitido em 08.05.2003, bem como, em tese, exerce a advocacia, mantendo escritório ativo na cidade de Maranguape/CE; CONSIDERANDO também constar do raio apuratório que, de acordo com o Relatório de Inteligência nº. 005/2014 - COINT/SEJUS-CE, acostado aos autos às fls. 06/20, o agente penitenciário ora processado exercia suas funções na Secretária Municipal de Serviços Públicos e Conservação, sob a carga horária de 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso, conforme documento anexado às fls. 08, assim como, exercia o cargo de membro da Comissão de Direito Previdenciário e Assistência Social da OAB/CE; CONSIDERANDO que extrai-se ainda da Exordial, que os servidores da Carreira de Segurança Penitenciária do Estado do Ceará estão submetidos ao regime de plantão de 12 por 36 horas, podendo haver revezamento no período diurno e noturno, conforme previsão no Art. 4º da Lei Estadual nº. 14.582, de 21.12.2009, e que o acúmulo de cargo supostamente cometido pelo referido servidor, não se encontra dentre as exceções previstas no inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c” e inciso XVII do Art. 37, da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO que os fatos supra foram noticiados a esta Controladoria Geral de Disciplina, por intermédio do Relatório de Inteligência nº. 005/2014, oriundo da Coordenadoria de Inteligência da Secretária da Justiça do Ceará - COINT/SEJUS-CE, (fls. 06/20), cujo teor informa que o processado estaria acumulando indevidamente os cargos de Agente Penitenciário (nomeado em 04.02.2005, conforme ato publicado no D.O.E. CE nº. 025, fls. 70), com o cargo de Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza/CE, para o qual fora admitido em 08.05.2003 (de acordo com a Declaração da lavra do Gerente da Célula de Gestão de Pessoas da Guarda Municipal de Fortaleza/CE, fls. 12), bem como exercendo a advocacia, inclusive, mantendo um escritório no Município de Maranguape/CE, onde desempenha ativamente tal profissão; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório, o processado admitiu o acúmulo dos cargos públicos mencionados, bem como reconheceu que exercia a advocacia, merecendo destaque os seguintes trechos: “[...] que ingressou no cargo de Agente Penitenciário desde fevereiro de 2005; (...) que ocupa o cargo na Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza desde 2003, atualmente está na SEPOG, antiga Secretaria de Administração do Município; (...) que sua carga horária do concurso da Guarda Municipal é de 180 horas mensais, sendo exercida através de uma escala de 12 horas por 36 horas; (...) que no cargo de Agente Penitenciário, inicialmente trabalhou numa escala de serviço de 07 dias trabalhando para 21 dias de folga, quando trabalhou na Cadeia Pública de Tauá (...) que tomou conhecimento da impossibilidade de acumular no ano de 2007 e que na época não fez a opção por um dos cargos, em virtude de problemas financeiros (...).” Quanto ao desempenho da advocacia, o processado afirmou: “[...] que desde 2010 tem inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB-CE; (...) que era membro de uma comissão de Direito Previdenciário e Assistência Social da OAB, onde são feitas ‘mesas redonda - grupo de estudo’; (...) que possuiu um escritório de Advocacia na cidade de Maranguape, estabelecido de 2012 até 2013; (...) que chegou a patrocinar causas cíveis e somente 02 processos criminais, ou seja, 02 habeas corpus; (...) que nenhuma das causas criminais estavam relacionadas a seus serviços como Agente Penitenciário [...]”]; CONSIDERANDO os testemunhos acostados no presente PAD, mormente, os prestados pelos servidores (Agentes Penitenciários e Guardas Municipais de Fortaleza) que trabalharam com o processado nas Instituições em referência, os quais foram uníssimos ao apontarem a efetiva e comprovada acumulação dos referidos cargos públicos, por parte do acusado, de forma incompatível com o permitido constitucionalmente. O exercício irregular da advocacia pelo processado restou incontestado, a julgar pelas provas testemunhais (testemunhos de pessoas que tiveram o acusado como representante jurídico em processos judiciais), documentais (fotografias atinentes ao escritório onde o processado exerce a advocacia, bem como informações referentes aos processos judiciais onde o acusado consta como causídico), além do extraído do próprio interrogatório do servidor. Deste modo, todos os meios de prova hábeis para comprovar o cometimento das transgressões disciplinares descritas na Portaria Instauradora, por parte do AGP Cláudio Lopes Barbosa, foram utilizados no transcorrer do presente feito. A acumulação dos cargos e o exercício irregular da advocacia restaram evidenciados de forma inequívoca e notória; CONSIDERANDO ter restado verificado nos autos que houve, de modo incontestado, o acúmulo de cargos pelo processado, pois os cargos de Agente Penitenciário e de Guarda Municipal não se enquadram dentre as exceções previstas no inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c” e inciso XVII do Art. 37 da CRFB/1988, acúmulo este que transcorreu durante o interregno aproximado de 09 (nove) anos, descaracterizando, desta forma, a boa-fé, por parte do servidor em comento, quando alegou em sua defesa o desconhecimento quanto a irregularidade de tal prática, argumento este que não restou provado, pois todo o cotejo probatório carreado aos autos (testemunhos e/ou documentos), corroborado pelo fato do servidor ser bacharel em Direito, demonstra que o processado tinha pleno conhecimento dos ilícitos administrativos que vinha cometendo; CONSIDERANDO ademais, que a má-fé do processado restou evidentemente provada nos autos, já que durante todo o período de acumulação irregular por parte do servidor, este não esboçou qualquer interesse/atitude de informar

às Instituições as quais pertence, a situação profissional pela qual se encontrava, nem mesmo quando estava em fase de concurso público para o exercício do Cargo de Agente Penitenciário (Investigação Social), na qual o candidato deve apresentar declaração informando que não exerce outros cargos públicos, fato que não ocorrera, já que o Núcleo de Cargos e Carreiras da Secretária da Administração do Estado do Ceará (fls. 68), certificou que o processado, até àquela referida data não detinha qualquer cargo, função ou emprego público, informação esta considerada inverídica, pois o AGP Cláudio à época da lavratura da referida certidão já exercia o cargo de Guarda Municipal de Fortaleza/CE há quase 02 (dois) anos; CONSIDERANDO que quanto a responsabilização administrativa do processado em face da prática da advocacia, inclusive na esfera criminal (fls. 14 e 18/20), esta impõe-se confirmada, a julgar pelas provas testemunhais, documentais e pelo próprio interrogatório do servidor em tela. Diante de todas as provas evidenciadas, não há dúvida de que o servidor acusado ainda exercia ilegalmente a profissão de advogado, ante a incompatibilidade entre a prática da advocacia concomitante com a ocupação de cargo que exerce atividade vinculada (direta ou indiretamente) à atividade policial, proibição esta expressa no Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (Lei 8.906/94). Com efeito, não resta dúvida quanto à incompatibilidade entre o cargo do acusado e o exercício da advocacia, bem como, em relação ao exercício ilegal da profissão de advogado, pois o processado advogava embora estivesse legalmente impedido em virtude da suspensão da capacidade postulatória. Portanto, além de cometer transgressão disciplinar perante a Lei nº 9.826/74, o denunciado ainda está sujeito às sanções disciplinares perante a OAB/CE, assim como tal fato poderá ensejar punição na esfera criminal; CONSIDERANDO que após percuente análise do conjunto probatório acostado aos autos, restaram plenamente comprovados o acúmulo irregular de cargos públicos, bem como o exercício da advocacia por parte do processado, condutas estas que, de acordo com a Lei nº. 9.826/1974, violam os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade e notadamente: lealdade e respeito às instituições constitucionais e administrativas a que servir (Art. 191, inc. I); observância às normas constitucionais, legais e regulamentares (Art. 191, II), bem como desrespeito à expressa proibição insita no Art. 193, I; CONSIDERANDO outrossim, que após o Relatório Final da Trinca Processante de fls. 184/206, foram anexados aos autos os seguintes expedientes: VIPROC Nº. 5888240/2014 (fls. 216/232); VIPROC Nº. 6781376/2014 (fls. 233/255); Ofício Nº. 091/2015, de 07/02/2015, oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca de Maracanaú-CE, em atendimento ao Ofício Nº. 9244/2014 - CGD, de 05/09/2014 (fls. 256/346); e Ofício Nº. 185/2015, de 24/04/2015, oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca de Maracanaú-CE, em atendimento ao Ofício Nº. 9242/2014 - CGD, de 24/04/2015 (fls. 365/367), os quais tratam, em suma, de informações sobre a vida funcional do servidor ora processado, bem como de comprovação da atuação advocatícia do mesmo perante às supracitadas Varas Cíveis. A vista disso, a então Controladora Geral de Disciplina, antes de adentrar no mérito disciplinar, determinou (através de Despacho fundamentado acostados às fls. 368/369) o retorno do PAD à Comissão Processante para cientificar a defesa do processado quanto à documentação juntada aos autos, inclusive, com a possibilidade de manifestação (alegações complementares), em observância aos Princípios Constitucionais, notadamente, da Ampla Defesa e do Contraditório; CONSIDERANDO assim, ante o cumprimento da diligência determinada pela então Controladora Geral, a Comissão Processante emitiu Relatório Complementar (fls. 378/379), cujo teor fora homologado pela Orientadora da CEPAP/CGD (fls. 382), no qual pontuou que a documentação anteriormente acostada aos autos (fls. 216/367) “não alterou a cognição dos membros da Comissão sobre os dados dos fatos apurados nos presentes autos”, ratificando o entendimento anterior apostado no Relatório Final de fls. 184/206; CONSIDERANDO que no que concerne à suposta improbidade administrativa, em tese, praticada pelo processado, após a regular conclusão/publicação da decisão, a cópia dos autos integrais deverá ser encaminhada à Procuradoria Geral de Justiça do Estado, nos termos do Art. 3º, inc. X, da LC 98/2011, com o fito de averiguar se a conduta do servidor configurou improbidade; RESOLVE, diante do exposto, mormente, o cabedal probandi e fático contido nos autos, bem como a observância dos princípios basilares que regem o devido processo legal, **homologar os Relatórios da Comissão Processante (Final e Complementar) de fls. 184/206 e fls. 378/379, e punir o Agente Penitenciário CLÁUDIO LOPES BARBOSA - M.F. nº. 163.124-1-X, com a sanção de DEMISSÃO, com fundamento no Art. 179, §4º, c/c Art. 196, inc. IV, da Lei nº. 9.826/1974, em face das provas testemunhais e documentais produzidas, haja vista o cometimento das transgressões disciplinares capituladas no Art. 191, incs. I e II, bem como, no art. 193, inc. I, todos do referido diploma legal, com sanção às transgressões cometidas. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2018.**

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, CONSIDERANDO os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar (sob o nº 022/2014) protocolizado sob o SPU nº 14550643-6, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 822/2014, publicada no D.O.E CE nº 173, de 17 de setembro de 2014, visando apurar a responsabilidade disciplinar do Inspetor de Polícia Civil CLAUDENILTON DE QUEIROZ SOUSA, o qual, de acordo com notícia veiculada no jornal “O POVO”, datada de 20.08.2014, teria praticado o delito de estelionato. Consoante a referida matéria jornalística,



fora deflagrada pela Polícia Federal, em dezembro de 2011, a operação denominada “Olho de Boi”, referente a um golpe milionário que contava com a participação de empregados da Empresa de Correios e Telégrafos (ECT), bem como do mencionado policial civil. Segundo a denúncia promovida pelo Ministério Público Federal, o servidor estadual em alusão integrava uma quadrilha que desviava a entrega de cartões bancários no Estado do Ceará. Segundo consta da Exordial, a referida matéria jornalística ainda noticiou que o Inspetor de Polícia Civil Claudenilton de Queiroz Sousa teria repassado informações sigilosas à aludida quadrilha, assim como os dados cadastrais dos titulares dos cartões bancários (desviados), que por sua vez eram obtidos em bancos de dados de Órgãos vinculados à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará (SSPDS). Conforme o raio apuratório, em sede de sentença criminal proferida pelo Juízo da 12ª Vara da Justiça Federal do Ceará, de 05.06.2014, o referenciado policial civil fora condenado pela prática do crime de Estelionato, haja vista o comprovado envolvimento do IPC Claudenilton, por ter disponibilizado os dados pessoais de publicidade restrita pertencentes a quatro vítimas, valendo-se de sua condição de policial civil para tanto, tendo repassado tais informações aos demais integrantes do núcleo criminoso; CONSIDERANDO que ressalvada a independência das instâncias administrativa e criminal, o Juízo Federal da 12ª Vara da Justiça Federal do Ceará, homologando a denúncia promovida pelo Parquet Federal, proferiu a sentença criminal (nos autos do Processo nº 390-55.2011.4.05.8100) em 05.06.2014 (fls. 313/465), com pena-base fixada em 02 (dois) anos e 06 (seis) meses de reclusão e no pagamento de 185 (cento e oitenta e cinco) dias-multa no valor de 1/30º (um trigésimo) do salário mínimo vigente ao tempo dos fatos (2011), com incidência de causa de aumento de pena que elevou a pena na base de 1/4º (um quarto), resultando a pena em 03 (três) anos, 01 (um) mês e 15 (quinze) dias de reclusão, com cumprimento inicial no regime semiaberto, pela prática do crime previsto no Artigo 171 (estelionato), c/c Artigo 71 (crime continuado), todos da legislação substantiva penal brasileira. O Juízo Federal de primeiro grau, como efeito da condenação, ainda decretou a perda da função pública ao servidor ora processado, após o trânsito em julgado da sentença penal condenatória, haja vista que este, valeu-se do cargo que exerce para repassar ao esquema criminoso informações de publicidade restrita (sigilosas), não acessíveis aos cidadãos em geral; CONSIDERANDO que o processado foi citado regularmente às fls. 105, tomando conhecimento das acusações ora imputadas. Em ciência, compareceu à audiência de qualificação e interrogatório e, na presença de seu advogado constituído, declarou em suma que: “[...] ingressou na Polícia Civil em 1993, como Inspetor de Polícia Civil; QUE desde 2010 está lotado no 1º DP; QUE conheceu a pessoa de MARCOS ROBERTO MENEZES PASSOS há aproximadamente 10 anos, pois havia amizade entre seus pais; QUE o telefone (85)8881.3134 pertence ao interrogado, pelo menos há 05 anos; QUE lida a conversa supostamente tida entre o interrogado e a pessoa de MARQUINHOS às fls. 24, o interrogado diz que tal conversa não ocorreu; QUE lida a suposta conversa que teria tido com a pessoa de MARCOS às fls. 25, afirma o interrogado que não ocorreu tal diálogo; QUE DEMÉTRIO é o nome do pai de MARCOS; QUE não recorda qual veículo utilizava no ano de 2011; QUE em seu nome havia um veículo Hylux, mas o mesmo ficava na posse de seu sogro, ANTONIO ALEXANDRE DA COSTA; QUE o veículo continua em seu nome por não ter sido realizada a transferência; QUE não sabe dizer com que MARCOS trabalhava, mas o mesmo dizia ao interrogado que estava montando uma Empresa de Confeções, e que estaria recrutando pessoas para a empresa; QUE MARQUINHOS chegou nessa época a lhe solicitar que verificasse o nome de algumas pessoas, a fim de confirmar se essas possuíam antecedentes criminais, ou para confirmar se os dados não eram falsos; QUE MARCOS lhe ligou cerca de 03 vezes, solicitando esse auxílio; QUE não recorda se o teor das ligações o que está escrito às folhas da sentença da 12ª Vara Criminal Federal, que o condenou; QUE por esse auxílio prestado, não recebeu qualquer benefício financeiro ou presente; QUE MARCOS nunca lhe ofereceu qualquer vantagem; QUE conheceu a pessoa de JOSÉ MURILO DEMÉTRIO PASSOS, pai de MARCOS através do genitor do interrogado, não sabendo informar qual a atividade profissional do mesmo; QUE não mantinha contatos com a pessoa de DEMÉTRIO; QUE o interrogado para fazer as pesquisas solicitadas por MARCOS acessava a internet, entrando no site do google, pois tem conhecimento básico de informática e foi possível fazer as consultas; QUE MARCOS lhe relatava não saber manusear o computador a fim de fazer pesquisas; QUE não conhece as pessoas de EDUARDO MULLER DE OLIVEIRA COELHO e nem LINDEMBERG ALVES DO NASCIMENTO; QUE nunca acessou o Sistema de Informações Policiais, da Secretaria de Segurança Pública, nem INFOSEG, ou qualquer outra ferramenta do Governo do Estado para dar informações ao MARCOS, ou a quaisquer das pessoas acima mencionadas; QUE em 2008 sofreu um acidente de trânsito e perdeu certa mobilidade dos seus movimentos; QUE desde 2008 passou a exercer suas funções internamente; QUE recebeu uma notificação da Polícia Federal para prestar depoimento sobre os mesmos fatos do presente procedimento; QUE novamente recebeu comunicação para comparecer em Juízo, pois foi denunciado pelo Ministério Público Federal e acabou por responder ao processo criminal; QUE acabou sendo condenado no processo da Justiça Federal, o qual encontra-se em grau de recurso; QUE Dada a palavra ao advogado de defesa, respondeu que desde 2007 não mais utilizou o Sistema de Informações Policiais, tendo em vista sua senha expirou e não teve mais renovação [...]”; CONSIDERANDO que confrontando as interceptações, judicialmente autorizadas (fls. 162 e 168), com os termos do interrogatório do acusado, percebe-se, à toda evidência, que a relação do processado com pelo menos um dos integrantes da quadrilha não se restringia apenas a um mero “auxílio prestado” sem “qualquer benefício financeiro ou presente” por parte do inspetor de polícia referenciado. A ligação do processado restou comprovada, mormente o seu liame subjetivo e objetivo, bem como o desiderato na perpetração do indigitado crime; CONSIDERANDO

que não prosperam os argumentos explanados por parte da defesa, quanto a inexistência de elementos probatórios capazes de imputar ao processado as condutas descritas na Portaria Inaugural, posto que, as provas carreadas aos autos são indubitavelmente claras e objetivas para sustentar que o IPC Claudenilton prestou informações sigilosas à organização criminosa desarticulada pela Polícia Federal, através da Operação “Olho de Boi”, informações estas relacionadas aos dados pessoais dos titulares dos cartões de créditos, desviados pela quadrilha, os quais eram obtidos pelo aludido policial civil por intermédio dos sistemas de informação vinculados à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS. As provas constantes dos autos demonstram que o processado, de modo consciente e voluntário, participou ativamente do esquema criminoso de estelionatários, que fraudavam cartões bancários pertencentes a terceiros, auxiliava a quadrilha repassando informações sigilosas, não acessíveis aos cidadãos em geral, trazendo assim, significativos prejuízos às instituições financeiras; CONSIDERANDO que no que tange a admissibilidade das provas, mister ressaltar que é admissível em procedimento administrativo a utilização de prova emprestada devidamente autorizada, produzida em processo criminal, respeitado o contraditório e a ampla defesa. (STJ - MS: 17126 DF 2011/0129556-9, Relator: Ministro Benedito Gonçalves, data de julgamento: 26/02/2014, S1 - PRIMEIRA SEÇÃO, data de publicação: DJe 14/03/2014). A Comissão Processante bem frisou que a Suprema Corte também manifestou entendimento sobre o tema no sentido de que “se o sigilo foi quebrado e a prova obtida por meio lícito, ou seja, com a devida autorização judicial, não há razão plausível e legal capaz de vedar o empréstimo da mesma para instruir Processo Administrativo Disciplinar.” (Precedente: Inq. 2725 QO/SP, reL. Min. Carlos Britto, 25.06.2008); CONSIDERANDO que as alegações apresentadas pela defesa quanto a ilegalidade das provas, não vigoram, mormente as interceptações telefônicas acostadas aos autos (bem como transcritas na sentença criminal de fls. 313/465), haja vista que além da devida autorização judicial para que tais documentos fossem anexados aos autos (fls. 168), a Comissão Processante também garantiu à defesa o pleno acesso a tais informações para assim, exercer livremente o contraditório e a ampla defesa do processado; CONSIDERANDO que é imperioso destacar que o Juízo da 12ª Vara Criminal Federal recebera os Ofícios nºs 11393/2014 (de 23/10/2014) e 12704/2014 (de 19/11/2014) - fls. 139 e 162 respectivamente, expedidos pelo Presidente da 3ª Comissão Permanente de Processo Disciplinar Civil deste Órgão de Controle Disciplinar, no qual foi solicitado cópia digitalizada do Processo Criminal nº 390-55.2011.4.05.8100, onde o IPC Claudenilton figurara como réu, a fim de que fosse utilizada no presente feito, em especial o compartilhamento da degravação de interceptação telefônica legalmente colhida em instrução criminal. A primeira resposta emitida pelo suso mencionado Juízo Federal à referida Comissão Processante sobreveio, por meio do Ofício ODS.0012.001445-7/2014 (fls. 168), o qual informou que: “[...] em razão do vultoso número de folhas e da falta de recursos físicos e humanos desta Justiça Federal, não será possível o atendimento da remessa de cópia digitalizada do processo. Alternativamente, colocamo-nos à disposição da Comissão Permanente de Processo Disciplinar, franqueando-lhe pleno acesso aos autos, para análise que considerar cabível e necessária (...)”; CONSIDERANDO ainda, que a Comissão Processante fora recepcionada nas dependências da 12ª Vara Federal (sede em Fortaleza) e, segundo informações constantes às fls. 533, “a Secretaria da Vara ficou a disposição da comissão para que manuseasse o procedimento e informasse aquela 12ª Vara Federal o que julgasse mais importante no procedimento (sic)”. Neste diapasão, o Excelentíssimo Sr. Juiz Federal André Luiz Cavalcanti Silveira, determinou ao Diretor de Secretaria da 12ª Vara Federal Francisco Antônio Rodrigues Pereira, o encaminhamento a este Órgão de Controle Disciplinar, dos documentos solicitados pelo Presidente da 3ª Comissão Processante/CGD, por intermédio dos Ofícios nºs 11393/2014 (de 23/10/2014) e 12704/2014 (de 19/11/2014) - fls. 139 e 162, acima mencionados, conforme informações extraídas do “Termo de Juntada”, bem como de uma “Certidão”, ambos lavrados pela Escrivã de Polícia Civil e membro da Comissão Processante referenciada (fls. 185 e 308, respectivamente), rechaçando destarte, a nulidade suscitada pela defesa; CONSIDERANDO que não obstante a defesa ainda alegar que os dados repassados pelo processado à organização criminosa não foram extraídos dos sistemas de informação vinculados à SSPDS/CE, pois poderiam ser acessados por quaisquer pessoas em sites da rede mundial de computadores, tal afirmação não vigora, já que dados pessoais de tal natureza (RG, CPF e filiação) não são de domínio público e não se encontram cadastrados individualmente na rede; CONSIDERANDO que o conjunto probatório acostado aos autos é cristalino e incontestado ao demonstrar que o processado praticou o crime de estelionato, valendo-se do cargo para integrar o esquema criminoso que desviava cartões bancários, onde auxiliava o grupo repassando informações sigilosas, não acessíveis aos cidadãos comuns, expondo pessoas que confiaram nos sistemas do Estado e na restrição da publicidade das mesmas, trazendo conspícuo prejuízo às instituições financeiras; CONSIDERANDO ainda, a título de informação, e nada obstante a comprovada materialidade e autoria delitiva nos autos do PAD, a condenação é medida que se impõe. E assim discorreu o Juízo sentenciante (fls. 445/446), “[...] Analisando as circunstâncias judiciais relativas ao delito de estelionato, denoto que o condenado agiu com culpabilidade exacerbada, pois na condição de policial civil, agente estatal carregado da manutenção da ordem pública, valeu-se do cargo para associar-se ao esquema criminoso, ensejando um maior juízo de reprovação de sua conduta; não se tem notícia de antecedentes criminais; pouco foi apurado acerca de sua personalidade e conduta social; os motivos são comuns aos crimes praticados; as circunstâncias são graves, uma vez que o condenado auxiliou o grupo criminoso repassando informações sigilosas, não acessíveis aos cidadãos em geral, expondo ao delito pessoas que confiaram nos sistemas estatais e na restrição de sua publicidade; as consequências do delito de estelionato também são graves tendo em vista o

enorme prejuízo causado pelo condenado às instituições financeiras; nada há a considerar acerca do comportamento da vítima. Fixo a pena-base do delito de estelionato em 2 (dois) anos e 6 (seis) meses de reclusão. Comprovada a prática de crimes da mesma espécie sob idênticas condições de tempo, lugar ou modo de execução, tenho por aplicável a regra do art. 71 do CP, razão pela qual, a vista da comprovação do efetivo repasse de informações relativas a, pelo menos, quatro pessoas distintas, aumento a pena anteriormente dosada, levando em consideração unicamente o número de delitos praticados, em ¼ (um quarto), passando a dosá-la definitivamente em 3 (três) anos, 1 (um) mês e 15 (quinze) dias de reclusão. Reconhecida a prática de atitude criminosa com violação de dever para com Administração Pública, na medida em que o condenado valeu-se do cargo para repassar ao esquema criminoso informações de publicidade restrita, tenho por aplicável a regra do art. 92, I, "a", do CP, razão pela qual, transitada em julgado a decisão condenatória de Claudenilton de Queiroz Sousa, decreto a perda da função pública por ele ocupada [...]; CONSIDERANDO que a atuação de um integrante da Polícia Civil deve ser sempre pautada na legalidade, não devendo ele se afastar dos deveres de sua instituição. Não foi isso que se viu em relação à conduta do processado. O IPC Claudenilton não observou sua missão de policial, causando prejuízo à sociedade, à imagem da instituição da Polícia Civil e dos colegas de profissão. Ao contrário, fez uso de suas prerrogativas de policial civil para cometer um crime com graves consequências; CONSIDERANDO que a Polícia Civil, fundada na hierarquia e na disciplina e com observância estrita aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da finalidade, da motivação e do interesse público, dentre suas atribuições básicas, o exercício, com exclusividade, das funções de polícia judiciária estadual e da apuração das infrações penais e de sua autoria, mediante os procedimentos de sua competência, o resguardo da inviolabilidade do direito a vida, a liberdade, a igualdade, a segurança e a propriedade de todos os brasileiros e estrangeiros residentes no País, nos termos do Art. 4º e incisos da Lei nº 12.124/93; CONSIDERANDO ter restado demasiadamente comprovado, com base no irrefutável conjunto probatório ventilado nos autos, as graves irregularidades na conduta do processado, de modo que a punição capital é medida que se impõe, pois além de trazer evidentes prejuízos à imagem da Polícia Civil do Estado do Ceará perante a sociedade, que espera comportamento exemplar de um profissional voltado à segurança pública, também serve de péssimo exemplo aos demais integrantes da instituição; CONSIDERANDO o Relatório Final da Trinca Processante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, sugeriu a aplicação da sanção de Demissão; RESOLVE, ante o exposto, **homologar o Relatório Final** da Comissão Processante (fls. 507/537), e aplicar ao Inspetor de Polícia Civil CLAUDENILTON DE QUEIROZ SOUSA - M.F. Nº. 106.211-1-9, a sanção de DEMISSÃO, com fundamento no art. 104, inc. III, c/c o art. 107, da Lei nº 12.124/1993, em face das provas acostadas e produzidas durante o presente Processo Administrativo Disciplinar, haja vista o descumprimento do dever inscrito no Art. 100, inc. I, bem como pela prática das transgressões disciplinares de segundo e terceiro graus previstas no Art. 103, alíneas "b", incs. I e V, e "c", inc. XII, todos do referido diploma legal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

*** **

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c art. 41 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo, conforme publicação no D.O.E nº 010, de 13 de janeiro de 2017 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância referente ao SPU nº 15252646-3, instaurada através da Portaria CGD nº 894/2016, publicada no D.O.E nº 179, de 21 de setembro de 2016, visando apurar a responsabilidade disciplinar da Escrivã de Polícia Civil RITA EVELINE GOMES OLIVEIRA, por supostamente, ter sido a responsável pelo recebimento e guarda do material apreendido (cordão em tese de ouro) durante a prisão do Sr. Francisco Neldimar de Araújo (autuado em flagrante delito por embriaguez ao volante, no dia 10/04/2015, no 30º Distrito Policial - ora denunciante) e, por ocasião do termo de restituição, o autuado alegou que aquele objeto não era o mesmo anteriormente apresentado; CONSIDERANDO que a sindicada, em sede de contraditório e ampla defesa (fls. 180/183), relatou que não se apropriaria do cordão (supostamente de ouro) do autuado Francisco Neldimar de Araújo, ressaltando que sempre realizou seu trabalho em harmonia com o princípio da legalidade; CONSIDERANDO que os testemunhos colhidos foram no sentido de corroborar com a versão da sindicada: 1) O IPC José Rodrigues Alves Neto (fls. 118/120) declarou que o denunciante não apresentou quaisquer provas de que possuía um cordão de ouro, frisando que os escritos são bastante cuidadosas na guarda de objetos apreendidos de grande valor. 2) O IPC João Paulo Mineiro Rocha (fls. 121/122) relatou que "apenas o Inspetor José Rodrigues era quem entregava esses materiais de outra delegacia; Que, a guarda desse material era de responsabilidade do Inspetor Chefe Miagui", bem como que não tinha conhecimento de nenhum fato desabonador da conduta da sindicada. 3) A EPC Marta Helena Bitencourt (fls. 124/125) atestou a excelente postura profissional da sindicada. 4) A IPC Livia Maria Rocha Veras (fls. 126/128) ratificou a versão da servidora acusada, além de elogiar a postura profissional da escrivã. 5) A EPC Maria Augusta Arlindo Maracajá (fls. 129/130) homologou a versão da sindicada. 6) A Delegada Cláudia Oliveira Guia (fls. 147/148) asseverou que é comum em delegacias que não

possuem estrutura adequada, ocorrer o extravio de material, apesar de toda a responsabilidade/zelo dos policiais, posto que existem fatores que fogem ao controle dos servidores (a saber, a falta de estrutura adequada para guarda do material) e podem culminar no desaparecimento de objetos apreendidos, testemunho este ratificado pela IPC Cleidiane Maria Lima Holanda (fls. 149/150) e pelo servidor terceirizado Francisco Alexandre Rodrigues da Silva (fls. 155/156). 7) O DPC Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha (fls. 163/165), então Delegado titular do 30º DP, afirmou que "se realmente fosse um bem de valor como está sendo aduzido pela parte, a escrivã Eveline teria tomado as medidas que sempre tomou na guarda de objetos de valor, guardando separadamente em uma gaveta com chave na sua sala; Que, pois dinheiro e objetos de valor, as escrivãs do expediente guardavam no cartório e passavam pessoalmente para o policial que fosse dar encaminhamento ao material"; CONSIDERANDO que o próprio denunciante apresentou relato contraditório, a priori (em sede de Investigação Preliminar), afirmando que o bem possuía o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e, após (fls. 108/110), que valia R\$ 9.000,00 (nove mil reais), assim como não trouxe elementos probatórios (nota fiscal, recibo ou similar) a demonstrar/atestar o valor do cordão; CONSIDERANDO que cabe aos órgãos investigativos apresentar as provas que, de forma inequívoca, imputem aos policiais civis a responsabilidade disciplinar; CONSIDERANDO o exposto, não há nos presentes autos provas cabais acerca do cometimento das condutas descritas na Portaria Inaugural e imputadas à sindicada, não se vislumbrando elementos para embasar eventual punição disciplinar em desfavor da servidora; CONSIDERANDO o minucioso relatório da autoridade sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir o arquivamento do feito, com fundamento no princípio do in dubio pro reo; RESOLVE homologar o relatório de fls. 202/210 e **arquivar a presente Sindicância instaurada** em face da Escrivã de Polícia Civil RITA EVELINE GOMES OLIVEIRA - M.F. nº 198.774-1-8, por insuficiência de provas inequívocas para consubstanciar uma sanção disciplinar, ressalvando a possibilidade de reapreciação do feito caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos na instância administrativa. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

*** **

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, c/c art. 41 da Lei 9826, de 14 de maio de 1974, c/c o art. 41 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E nº 010, de 13 de janeiro de 2017) e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância protocolizada sob o SPU nº 14521084-7, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 283/2015, publicada no D.O.E. CE nº 092, de 22 de maio de 2015, visando apurar a responsabilidade disciplinar do militar estadual ST PM JOSÉ EDSON ALBINO FÉLIX, o qual, enquanto participante do grupo de ciclistas 'Pedal Amigo Parquelândia', segundo denúncia formulada pelo Sr. Igor Cipriano Mesquita (também participante do grupo), teria publicado/compartilhado um vídeo em sua rede social (facebook) acusando o denunciante e outros membros de desviarem o dinheiro arrecadado pela organização do grupo, visando utilizar-se do montante de forma indevida. Segundo a exordial, no dia 06/08/2014, por volta das 20h00, no estacionamento do 'Shopping Bosque', localizado na Avenida Bezerra de Menezes, nesta urbe (local de encontro do grupo), o sindicato teria se aproximado do denunciante para questionar sobre uma suposta ameaça, ocasião em que passaram a discutir, tendo o militar, em tese, chamado-o de "moleque" e agredido-o fisicamente; CONSIDERANDO que o denunciante registrou os fatos supra por meio do Boletim de Ocorrência nº 134-22052/2014 - 34º Distrito Policial (em 06/08/2014) relatando que no dia em comento o sindicato dirigira-se ao local de encontro do grupo, afirmando que o declarante era "um nada no pedal, um paspalho e um moleque", bem como o agredira com socos e pontapés (fl. 06); CONSIDERANDO que consoante o Exame de Corpo de Delito do denunciante (realizado em 07/08/2014, fl. 67), a perícia atestou ofensa à integridade física de Igor Cipriano Mesquita (natureza leve); CONSIDERANDO os termos do interrogatório do ST PM José Edson Albino Félix (fls. 99/100), o qual relatou que de fato houve uma discussão com o denunciante e reconheceu que a voz nos áudios (carreados aos autos por Igor Cipriano Mesquita) é sua, alegando, no entanto, que durante a discussão ocorreram empurrões mútuos, e que depois do episódio resolveu deixar o grupo de ciclistas 'Pedal Amigo Parquelândia', com o fito de evitar novos conflitos; CONSIDERANDO que em sede de contraditório e ampla defesa: 1) O Sr. Daniel Siebra Santos (fls. 86/87) informou que não presenciou as supostas agressões sofridas pelo denunciante, apenas "viu escoriações na orelha de Igor Cipriano e arranhão no braço". 2) O Sr. Tiago Reis Almeida (fls. 88/89) narrou que somente ouviu a discussão de uma distância aproximada de 20m, e que "inicialmente não sabia quem eram os envolvidos, apenas ouvia a discussão (...) que não viu as agressões, apenas ouviu a discussão, sendo forçado a ser testemunha do Igor Cipriano". 3) O Sr. José Alcântara Nogueira Filho (fls. 94/95) aduziu "que fazia parte da organização do grupo de ciclista (...) que não viu a confusão, apenas ouviu discussões (...) após a confusão conversou



com Igor Cipriano e com o ST Albino e não constatou lesão em nenhum deles”. 4) O Sr. Igor Cipriano Mesquita (fls. 129/131) confirmou os fatos outrora denunciados; CONSIDERANDO os assentamentos funcionais do sindicado, o qual foi incluído no serviço ativo da Corporação em 14/08/1989, possui 02 (dois) elogios por bons serviços prestados, não possui registro de sanção disciplinar, estando atualmente classificado no comportamento EXCELENTE; CONSIDERANDO a título de informação e, ressalvado o princípio da independência das instâncias, em decorrência do episódio epigrafado, não há notícia nos autos acerca da instauração de procedimento inquisitorial e/ou processo-crime em face do militar; CONSIDERANDO que de acordo com o apurado, inobstante a ausência de testemunha que tenha presenciado as agressões e/ou as circunstâncias do ocorrido, o próprio sindicado confirmou a existência de um conflito/discussão com o denunciante, onde ocorreram agressões (empurrões) recíprocas, verificando-se, desta feita, que o militar acusado incorreu em violação a valores e deveres militares (a saber, proceder de maneira ilibada na vida pública e particular e observar os direitos e garantias fundamentais, agindo com absoluto respeito pelo ser humano); CONSIDERANDO que nada obstante tenha restado evidenciado que o sindicado violou valores/deveres militares, constata-se que tais fatos já foram alcançados pela prescrição administrativa, posto que o procedimento em tela foi instaurado em 22/05/2015 (conforme fez público o D.O.E CE nº 092 - última causa de interrupção do prazo prescricional), tendo transcorrido lapso superior a 02 (dois) anos até a presente data (haja vista a sanção disciplinar cabível in casu ser a Repreensão); RESOLVE, homologar em parte os Relatórios de fls. 112/118 (Final) e 148/152 (Complementar), e **arquivar a presente Sindicância instaurada** em face do militar estadual ST PM JOSÉ EDSON ALBINO FÉLIX - M.F. Nº 097.035-1-9, em virtude da extinção da punibilidade pela incidência da prescrição, nos termos do art. 74, II, §1º, “a”, e §2º, da Lei nº 13.407/2003 - Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº15/2018 - CGD - O SINDICANTE MAJ QOPM VALQUÉZIO VITAL BARBOSA, DA CÉLULA REGIONAL DE DISCIPLINA DO SERTÃO CENTRAL - CERSEC/CGD, POR DELEGAÇÃO DO EXMO. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com nomeação através da Portaria Nº. 1271/2014, publicada no Diário Oficial do Estado Nº. 239, de 19/12/2014; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO os autos de Investigação Preliminar SPU 17337684-3, os quais contém indícios de autoria e materialidade de ter o 1º SGT PM LUZIMAR FERREIRA DA SILVA, MF 029.736-1-8, em tese, acumulado cargo público ilegalmente, no período de 20/05/2015 a 04/12/2015; CONSIDERANDO o Despacho do Exmo. Sr. Controlador Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (respondendo), pela instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA; CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, viola os valores contidos no art. 7º, incisos IV, VIII e XI; e os deveres militares estaduais contidos no art. 8º, incisos V e IX; observada a redação do art. 11, podendo configurar transgressão disciplinar prevista no art. 12, § 1º, incisos I e II, c/c art. 13, § 1º, inciso XXI (in initio); tudo da Lei Estadual nº 13.407/2003. RESOLVE: I) **baixar a presente Portaria com o fim de apurar a responsabilidade administrativo disciplinar do policial militar 1º SGT PM LUZIMAR FERREIRA DA SILVA, MF 029.736-1-8; II) Fica cientificado o acusado e/ou defensor(es) que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o Art. 4º, § 2º, do Decreto Nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto Nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE CE Nº 027, de 07/02/2012. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. Quixadá/CE, 15 de janeiro de 2018.**

Valquézio Vital Barbosa – MAJOR QOPM
SINDICANTE

*** **

PORTARIA Nº16/2018 - CGD - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, RESPONDENDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, incs. I e II, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o art. 41 da lei 9.826/74, respondendo, (nos termos do ato publicado no D.O.E. CE Nº. 010, de 13/01/2017), em consonância com o artigo 14, II, da mencionada Lei Complementar, e artigos 22, II e 24, II, do Anexo I do Decreto Nº. 30.993/2012, e CONSIDERANDO a competência da CGD para realizar correições, inspeções, vistorias e auditorias administrativas, visando à verificação da regularidade e eficácia dos serviços, a proposição de medidas, bem como a sugestão de providências necessárias ao seu aprimoramento; CONSIDERANDO que a Portaria Nº. 254/2012 – CGD delegou ao Delegado Geral da Polícia Civil a apuração das transgressões disciplinares cometidas por servidores do grupo APJ, nos termos previstos no Art. 5º, inc. XVIII da Lei Complementar Nº. 98/2011; CONSIDERANDO que a Polícia Civil criou o NUCPAT (Núcleo para Apuração de Transgressões Disciplinares) concentrando assim a referida apuração no âmbito daquela vinculada. RESOLVE: Determinar ao GTAC, através da Célula de Fiscalização e Correição – CEFIS, que proceda a realização de INSPEÇÃO na sede do NUCPAT (Núcleo para Apuração de Transgressões Disciplinares) da

Delegacia Geral da Polícia Civil, a ser realizada no dia 18 de janeiro de 2018, ficando designados para efetivarem as diligências relacionadas ao aludido feito os servidores lotados no Grupo Tático de Atividade Correcional-GTAC: DPC Jacob Stevenson de Santana Carvalho Mendes e o EPC João Jefferson Casseb da Costa, devendo ser apresentado relatório circunstanciado ao final. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 15 de janeiro de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº17/2018 - CGD - O SINDICANTE AFRÂNIO ARLEY FARIAS TEIXEIRA – Ten Cel QOBM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR – CESIM, POR DELEGAÇÃO DO EXMO. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria nº 984/2013-CGD, publicada no DOE nº 205, de 31/10/2013; CONSIDERANDO o que preceitua o art. 2º da Instrução Normativa nº 09/2017, publicada no DOE nº 186, 03/10/2017; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob o SPU Nº 17414766-0, dando conta de que no dia 05 de junho de 2017, por volta das 04:15 horas, foi repassada pela CIOPS, para a viatura CP 6014, da AIS 05, comandada pelo 1º SGT PM Francisco Nogueira Carvalho Filho, M.F. nº 094.459-1-9, a ocorrência nº M20170405104, tipo C 416 (desordem), na Av. Osório de Paiva; CONSIDERANDO que às 04:30 horas, foi registrado através do TMD da referida viatura, o horário de chegada no local da ocorrência, bem como seu encerramento, às 04:35 horas; CONSIDERANDO que, da mesma forma, no dia 05 de junho de 2017, por volta das 04:40 horas, também foi repassada pela CIOPS, para a viatura CP 6014, da AIS 05, comandada pelo 1º SGT PM Francisco Nogueira Carvalho Filho, M.F. nº 094.459-1-9, a ocorrência nº M201700056413, tipo M 310 H (veículo localizado), na Av. Augusto dos Anjos com Av. Ubajara; CONSIDERANDO que às 04:52 horas, foi registrado através do TMD da citada viatura, o horário de chegada no local da ocorrência, bem como seu encerramento, às 04:56 horas; CONSIDERANDO que os registros no SIGV demonstram que no dia 05 de junho de 2017, entre o horário de 03:37 à 05:27 horas, a viatura CP 6014 permaneceu com velocidade 0 (zero) km, não havendo, desta forma, registro de deslocamento da viatura em comento para atendimento das retromencionadas ocorrências; CONSIDERANDO que tais atitudes, em tese, ferem os valores fundamentais, determinantes da moral militar estadual insculpidos no art. 7º, III, IV, V, VI, VIII, IX e XI e violam os deveres consubstanciados no Art. 8º, incisos IV, V, VIII, XI, XIII, XIV, XV, XVIII, XXXIII e LVIII, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Art. 11, §1º, e Art. 12, § 1º, incisos I e II, e § 2º, incisos III, c/c o Art. 13, § 1º, incisos VI, XVII, XXIV, XXV, XXVII, XXXVII e XLII, e § 2º, incisos VII, VIII, XVIII e LIII, todos do Código Disciplinar PM/BM (Lei nº 13.407/2003). RESOLVE: I) Instaurar sindicância para apurar as condutas atribuídas ao 1º SGT PM Francisco Nogueira Carvalho Filho, M.F. Nº 094.459-1-9; II) Cientificar o acusado e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º do Decreto Nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. Fortaleza-CE, 15 de janeiro de 2018.

Afrânio Arley Farias Teixeira – TEN CEL QOBM
SINDICANTE

*** **

PROVIMENTO RECOMENDATÓRIO Nº04 /2018 - CGD

RECOMENDA O ENVIO, À CGD, DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ACERCA DO CUMPRIMENTO DAS DECISÕES E DAS MEDIDAS RELATIVAS AO DISPOSTO NO ART. 18, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 98, DE 13 DE JUNHO DE 2011, POR PARTE DAS INSTITUIÇÕES A QUE PERTENÇA O SERVIDOR SUBMETIDO A CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 5º, incs. I, IV, XIII e XVI, da Lei Complementar nº. 98, de 13 de junho de 2011, c/c Art. 41 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo, conforme publicação no D.O.E. CE nº 010, de 13 de janeiro de 2017 e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 33, §7º, Anexo I do Decreto Estadual nº. 31.797, de 14 de outubro de 2015, de que “As decisões da CGD serão encaminhadas às Instituições a que pertença o servidor, cujas unidades de Recursos Humanos adotarão as providências para o efetivo cumprimento da medida imposta, bem como, quando for o caso, ao cumprimento das medidas relativas ao disposto no artigo 18, da Lei Complementar nº. 98, de 13 de junho de 2011.”; CONSIDERANDO que consoante o §8º do Decreto supracitado, in verbis: “Adotadas as medidas a que se refere o parágrafo anterior, a autoridade competente determinará o envio, à CGD, da documentação comprobatória da medida imposta.”; CONSIDERANDO a estrita vinculação da Administração



Pública ao princípio da legalidade, o que lhe impõe agir, em toda a sua atividade funcional, sujeita aos mandamentos da lei e às exigências do bem comum;
RESOLVE:

Art. 1º Recomendar aos Srs.(as) Delegado Geral da Polícia Civil, Secretária da Justiça e Cidadania, Perito Geral da PEFOCE, Comandante Geral da Polícia Militar e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, que, após a comunicação formal da CGD determinando o registro na ficha e/ou assentamentos funcionais do servidor e consequente cumprimento das decisões decorrentes dos procedimentos disciplinares, bem como das medidas relativas ao disposto no art. 18 da LC 98/2011, seja prontamente enviada a esta Controladoria Geral de Disciplina a documentação comprobatória concernente ao cumprimento da medida imposta, nos termos do Art. 33, §8º, Anexo I do Decreto Estadual nº. 31.797/2015, com a finalidade de viabilizar o arquivamento dos procedimentos disciplinares.

Art. 2º Recomendar às referidas autoridades, que, orientem as respectivas unidades de Recursos Humanos a manter a ficha e/ou assentamentos do servidor atualizados, consoante o devido histórico funcional, bem como em consonância com as informações repassadas por este Órgão de Controle Disciplinar.

Art. 3º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza-CE, 15 de janeiro de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº944/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
João Pereira da Silva	210.422.253 - 20	028.313	Sargento 2º CPG	Quixadá - CE	12 e 13/12/2017	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$ 74,55	R\$ 149,10

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 12 dias do mês de dezembro 2017.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº960/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Milton da Costa Silveira	022.801.173 - 63	020.598	Servidor Motorista	Tauá - CE	18 a 21/12/2017	AÉREO	Viajar a serviço da 1ª Secretaria.	R\$ 70,53	R\$ 282,12

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de dezembro 2017.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

RESULTADO FINAL DE PREGÃO PRESENCIAL REFERÊNCIA PP 12/2017

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica o resultado final do Pregão Presencial nº 12/2017, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA A COPA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS GABINETES PARLAMENTARES E DEMAIS SETORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM SEU TERMO DE REFERÊNCIA, SEUS ANEXOS QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. O presente certame foi DECLARADO DESERTO, em razão da ausência de interessados na contratação em questão. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2018.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

RESULTADO FINAL DE PREGÃO PRESENCIAL REFERÊNCIA PP Nº30/2017

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica o resultado final do Pregão Presencial nº 30/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTO IBM TIVOLI STORAGE MANAGER, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. Pelo critério do menor preço, foi vencedora do LOTE ÚNICO, a empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A., CNPJ nº 19.877.285/0001-71, com o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2018.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

RESULTADO FINAL DE PREGÃO PRESENCIAL REFERÊNCIA PP Nº34/2017

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica o resultado final do Pregão Presencial nº 34/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM A REPOSIÇÃO DE PEÇAS, NOS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES AO SERVIÇO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (DSAS) DESTA CASA LEGISLATIVA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. Pelo critério do menor preço, foi vencedora do LOTE ÚNICO, a empresa LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI ME, CNPJ nº 03.183.450/0001-55, com o valor de R\$ 159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2018.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** **



OUTROS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ. CONCURSO PÚBLICO. HOMOLOGAÇÃO. RESULTADO FINAL. A COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO PÚBLICO, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, PUBLICA E HOMOLOGA O RESULTADO FINAL para todos os cargos do Concurso Público do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará- CRC/CE. **PNE. INSC / NOME / CLASS / TOTAL / STATUS / CARGO.** 753209 / FELIPE LAURO PINTO / 1º / 50 / APROVADO DENTRO DAS VAGAS - PNE / AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 738039 / ALLAN JACKSON LAUREANO DO NASCIMENTO / 2º / 46 / CLASSIFICÁVEL DENTRO DAS VAGAS - PNE / AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 742436 / MARIA CRISTIANE BRAGA LOPES / 3º / 46 / CLASSIFICÁVEL DENTRO DAS VAGAS - PNE / AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 749284 / TERESINHA NEUJUVANE DE OLIVEIRA LIMA / 4º / 45 / CLASSIFICÁVEL DENTRO DAS VAGAS - PNE / AUXILIAR ADMINISTRATIVO. **NEGROS / PARDOS. INSC / NOME / CLASS / TOTAL / STATUS / CARGO.** 750489 / GABRIEL MACHADO FRANCO / 1º / 57 / APROVADO DENTRO DAS VAGAS - NEGROS / PARDOS / AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 753011 / MARIA BEATRIZ ANDRADE DIAS / 2º / 57 / APROVADO DENTRO DAS VAGAS - NEGROS / PARDOS / AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 752178 / REBECA BORGES DUTRA / 3º / 54 / CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA - NEGROS / PARDOS / AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 751934 / VALCLECIO SOUSA / 4º / 54 / CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA - NEGROS / PARDOS / AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 752946 / CICERA ALVES PEREIRA / 5º / 54 / CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA - NEGROS / PARDOS / AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 740470 / NAGILA PAULA DE ASSIS SANTOS / 6º / 53 / CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA - NEGROS / PARDOS / AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 752744 / ERASMO AUGUSTO ROCHA GOMES / 7º / 53 / CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA - NEGROS / PARDOS / AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 746652 / PAMELA MELLISSA SOUSA SILVA CABRAL / 8º / 53 / CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA - NEGROS / PARDOS / AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 743484 / FRANCISCO ANTONIO BRITO DE BARROS / 9º / 53 / CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA - NEGROS / PARDOS / AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 739375 / LUAN VICTOR GARCIA VIEIRA / 10º / 52 / CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA - NEGROS / PARDOS / AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 753078 / VANESSA DE OLIVEIRA LOURENCO / 11º / 52 / CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA - NEGROS / PARDOS / AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 754422 / ANTONIO DIEGO MOURA / 12º / 51 / CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA - NEGROS / PARDOS / AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 746210 / HANDERSON RUIZ DE ALMADA / 1º / 54 / CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA - NEGROS / PARDOS / FISCAL CONTADOR. **AMPLA CONCORRÊNCIA. INSC / NOME / CLASS / TOTAL / STATUS / CARGO.** 739002 / RAQUEL RODRIGUES DE ALMEIDA / 1º / 60 / APROVADO DENTRO DAS VAGAS / AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 740076 / STEFFANI DA SILVA PEREIRA / 2º / 59 / APROVADO DENTRO DAS VAGAS / AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 742236 / MARCOS LEANDRO PIRES DE OLIVEIRA / 3º / 58 / APROVADO DENTRO DAS VAGAS / AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 758027 / ITALO ANDRADE DA SILVA / 4º / 58 / APROVADO DENTRO DAS VAGAS / AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 750489 / GABRIEL MACHADO FRANCO / 5º / 57 / APROVADO DENTRO DAS VAGAS / AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 751667 / MAYARA MENDES CAMELO / 6º / 57 / APROVADO DENTRO DAS VAGAS / AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 741796 / DANIEL SCHAUMANN CORREIA LIMA / 7º / 57 / APROVADO DENTRO DAS VAGAS / AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 753011 / MARIA BEATRIZ ANDRADE DIAS / 8º / 57 / CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA / AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 761127 / CARMEN SÍLVIA LIMA E SILVA / 9º / 56 / CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA / AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 744710 / EMANUELLE MARIA FREITAS ALVES / 10º / 56 / CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA / AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 744508 / CAIO VINICIUS DE SOUZA FREITAS / 11º / 56 / CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA / AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 739570 / EMANUELA FERREIRA LOPES / 12º / 56 / CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA / AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 744558 / MARIA OCINEIDE CAVALCANTE DO NASCIMENTO / 13º / 56 / CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA / AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 740023 / MIKELLY FARIAS BRITO / 14º / 55 / CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA / AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 749790 / REJANE PEREIRA LEITE MONTEIRO / 15º / 55 / CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA / AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 745064 / THAIS MARTINS BEZERRA / 16º / 55 / CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA / AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 751409 / CARLIANE MOTA ARAUJO / 17º / 55 / CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA / AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 761231 / JESSICA BARBOSA DE SOUSA / 18º / 55 / CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA / AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 752508 / ALAINY ALVES MOTA / 19º / 54 / CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA / AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 751419 / GABRIEL LUSTOSA ANDRADE / 20º / 54 / CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA / AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 737367 / JOSÉ ÍTALO DE ALMEIDA PORTO / 21º / 54 / CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA / AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 749429 / LIANA OLIVEIRA DE ARAUJO / 22º / 54 / CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA / AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 739261 / HIGIA STEFANI HOLANDA LAVOR / 23º / 54 / CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA / AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 738354 / VILNARDO ALVES AGUIAR HERCULANO / 24º / 54 / CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA / AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 752178 / REBECA BORGES DUTRA / 25º / 54 / CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA / AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 745231 / MILENA FONSECA DE SANTIAGO ROIZ / 26º / 54 / CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA / AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 737513 / NATHALIA ALVES DE OLIVEIRA / 27º / 54 / CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA / AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 741007 / RENAN MARQUES VERAS / 28º / 54 / CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA / AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 744800 / BRENNA PAULA DE ALMEIDA / 29º / 54 / CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA / AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 744846 / ROSALINE OLIVEIRA DA SILVA / 30º / 54 / CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA / AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 753060 / TIAGO BRITO SIEBRA / 31º / 54 / CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA / AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 751934 / VALCLECIO SOUSA / 32º / 54 / CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA / AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 752946 / CICERA ALVES PEREIRA / 33º / 54 / CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA / AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 738747 / CAROLINA CARVALHO FRANKLIN / 34º / 54 / CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA / AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 748652 / MARIA VIVIANE CARNEIRO / 35º / 54 / CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA / AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 738640 / JULIANA SAMPAIO RODRIGUES EVANGELISTA / 36º / 54 / CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA / AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 744503 / TYCIANE DE SOUSA MAPURUNGA / 37º / 54 / CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA / AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 740470 / NAGILA PAULA DE ASSIS SANTOS / 38º / 53 / CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA / AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 745017 / ROBERTA BELÉM MARTINS DE ALBUQUERQUE / 39º / 53 / CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA / AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 738532 / LUIZ ALVES NOGUEIRA NETO / 40º / 53 / CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA / AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 741225 / DENISE MARIA ALBINO MELO / 41º / 53 / CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA / AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 744895 / CAROLINA COSTA DIÓGENES / 42º / 53 / CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA / AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 752744 / ERASMO AUGUSTO ROCHA GOMES / 43º / 53 / CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA / AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 746652 / PAMELA MELLISSA SOUSA SILVA CABRAL / 44º / 53 / CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA / AUXILIAR ADMINISTRATIVO / 751644 / ÁTILA ELIAS CAMPOS DE SOUSA / 1º / 71 / APROVADO DENTRO DAS VAGAS / FISCAL CONTADOR / 740300 / LARISSA CARVALHO CAMPOS FERRO / 2º / 68 / CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA / FISCAL CONTADOR / 742012 / THOYO BRÁULIO FERREIRA PONTES / 3º / 68 / CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA / FISCAL CONTADOR / 752076 / RAFAEL DE LIMA ARARIPE / 4º / 67 / CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA / FISCAL CONTADOR / 749683 / JOSEANA DAMASCENO FURTADO MARTINS / 5º / 66 / CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO RESERVA / FISCAL CONTADOR. Fortaleza (CE), 04 de janeiro de 2018. **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** – Presidente.

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icapuí - Extrato do Contrato de Prestação de Serviços Nº 013/2018. Contratante: Município de Icapuí, localizado à Praça Adauto Róseo, 1229, Centro, Icapuí, CE, CNPJ nº 10.393.593/0001-57, através da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, neste ato representado por sua Ordenadora de Despesas, Sra. Carmem Júlia da Costa. Contratada: Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços Ltda., com endereço na Rua João Pinto de Mesquita, 803 – Centro, na cidade de Santa Quitéria, Estado do Ceará – CEP: 62.280-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.997.118/0001-88. Fundamento Legal: Processo de licitação na modalidade de Concorrência nº 2017.08.29.01. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de cercamento e reforma de 2 (dois) prédios no lixão municipal, neste município. Preço: R\$ 690.988,43 (seiscentos e noventa mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Prazo de Execução: 150 (cento e cinquenta) dias. Origem dos Recursos: Recursos Próprios, através da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento na dotação orçamentária nº 20.01.15.122.0100.1.077 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Data: Icapuí-CE, 09 de janeiro de 2018. Signatários: Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Saneamento. Contratada: Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços Ltda. **Icapuí-CE, 09 de janeiro de 2018. Carmem Júlia da Costa - Secretária de Administração e Finanças.**

*** ** *



Ventos de Santo Estevão Holding S.A. - CNPJ nº 16.603.346/0001-14 - NIRE 2330033027. **Edital de Convocação - Assembléia Geral de Debenturistas** - Nos termos da Lei 6.404/76, ficam os Senhores Debenturistas, titulares das debêntures em circulação objeto do Instrumento Particular De Escritura Da 1ª (Primeira) Emissão De Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Em Série Única, Da Espécie Com Garantia Real Com Garantia Adicional Fidejussória, Para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos, Da Ventos De Santo Estevão Holding S.A. (“Emissora”), celebrado em 13 de outubro de 2017, conforme aditado em 30 de outubro de 2017, entre a Companhia e Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“Agente Fiduciário” e “Escritura de Emissão”, respectivamente), convocados para reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas, a ser realizada no dia 2 de fevereiro de 2018, às 09:30 horas, no escritório da Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A., na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2055 - 12º andar, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) anúncia prévia para a troca de controle direto da Emissora e indireto das Fiadoras (conforme definido na Escritura de Emissão), para a Votorantim Geração de Energia S/A (“VE”) e para a Canada Pension Plan Investment Board (“CPPIB”), sendo ainda que a conclusão da operação poderá ser feita por uma nova empresa, veículo societário da joint venture entre VE e CPPIB, considerando o disposto na cláusula 6.1, alínea (ee) da Escritura de Emissão; (ii) autorização para celebração de aditamentos e documentos necessários para refletir o item “i” acima, incluindo, mas não se limitando, a Escritura de Emissão e o Instrumento Particular de Distrato de Penhor de Ações nº 16.2.0750.3 e de Contrato de Penhor de Ações e Outras Avenças nº 16.2.0750.7, a fim de efetivar a substituição do Salus FIP pelo(s) novo(s) acionista(s); (iii) autorização para substituição dos atuais contratos de O&M dos aerogeradores junto à GE Power & Water Equipamentos e Serviços de Energia e Tratamento de Água Ltda, para contratos na modalidade Full Service Agreements, considerando o disposto na cláusula 7.1.1, alínea “m” e cláusula 7.2.1 alínea “c” ambas da Escritura de Emissão; e (iv) autorização para substituição dos contratos de arrendamento existentes no Projeto (definido na cláusula 3.8.1 da Escritura de Emissão) por instrumentos particulares de cessão de uso (CDUs), dado que a CPPIB é uma entidade estrangeira, tendo restrições para arrendar ou deter propriedade de imóveis rurais, considerando o disposto na cláusula 7.1.1, alínea “m” e cláusula 7.2.1 alínea “c” ambas da Escritura de Emissão. Os Debenturistas deverão se apresentar antes do horário indicado para início da assembleia, com os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Debenturista; ou (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral de Debenturistas, obedecidas as condições legais (com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia Geral de Debenturistas, o instrumento de mandato pode, a critério do Debenturista, ser depositado na sede da Companhia, preferencialmente, até 02 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da referida assembleia e envio ao Agente Fiduciário por meio do endereço eletrônico assembleias@pentagonotruster.com.br. Maracanaú, 18 de janeiro de 2018. **VENTOS DE SANTO ESTEVÃO HOLDING S.A.**

*** **

HOTEL FLAMINGO S.A. - CNPJ 07.199.284/0001-36 - NIRE 23.3.00015894. **Ata da 31ª Reunião do Conselho de Administração** realizada no dia 03 de Janeiro de 2018, lavrada em forma de sumário. **Dia, Hora e Local:** dia 03 de Janeiro de 2018, às 10:00 horas, na Sede Social à Rua Doutor Atalpa Barbosa Lima, nº 660, Bairro Meireles, CEP 60.115-015, Fortaleza-Ceará. **Mesa:** Presidente: Renato Massari; Secretário: Tarcísio Mauri Ramos Ferreira. **Quorum:** Estavam presente a totalidade dos conselheiros. **Pauta:** Reeleição dos membros da Diretoria para o triênio 2017/2020. **Deliberações:** Reeleição dos membros da Diretoria para o triênio 2017/2020, período de 05 de novembro de 2017 a 04 de novembro de 2020, assim composta: **Diretor Presidente:** MARIA MASSARI, brasileira naturalizada, nascida em 23/03/1940, casada sob regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de Alexandria-Egito, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2015097664-4 SPSP-CE e inscrita no CPF sob nº 141.120.353-49, residente e domiciliada à Rua Deputado Moreira da Rocha, 700, Apto. 400, Aldeota, CEP 60.160-060, Fortaleza-Ceará. **Diretor Superintendente:** MARIANA ROMCY, brasileira, viúva, nascida em 12/07/1929, natural da cidade de Aracajú-SE, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2008312872-1 SPSP-CE e inscrita no CPF sob nº 427.199.413-87, residente e domiciliada à Rua Deputado Moreira da Rocha, 539, Apto nº 100, Aldeota, CEP 60.160-060, Fortaleza-Ceará. **Diretor Administrativo:** MARIA DA GRAÇA ALVES FERREIRA, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, nascida em 13/05/1930, natural da cidade de São Luis-MA, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2007002041667 SPSP-CE e inscrita no CPF sob nº 427.199.503-78, residente e domiciliada à Avenida Beira Mar, 3660, Apto nº 1402, Meireles, CEP nº 60.165-121, Fortaleza-Ceará. **Diretor Gerente:** ALBERTO ÁLVARO FERREIRA, brasileiro, divorciado, nascido em 15/12/1962, natural da cidade de Fortaleza-CE, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.109.425 SPSP-CE e inscrito no CPF sob nº 208.347.803-72, residente e domiciliado à Avenida Beira Mar, 3660, Apto nº 1402, Meireles, CEP nº 60.165-121, Fortaleza-Ceará. **Declaração:** Os Diretores acima ora eleitos tomaram posse nesta data, mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse lavrados no “Livro de Atas de Reunião da Diretoria”, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem atividade mercantil, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou da propriedade. **Dissidências:** Não houve dissidências, nem votos em branco. **Assinaturas:** Renato Massari - Conselheiro Presidente, Tarcísio Mauri Ramos Ferreira - Conselheiro, Alexandre João Romcy - Conselheiro. Confere com o original, lavrada em livro próprio. Tarcísio Mauri Ramos Ferreira - Secretário. Junta Comercial do Estado do Ceará - Certifico o Registro sob nº 5049414 em 10/01/2018. Lenira Cardoso de A. Seraine - Secretária Geral.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato Contratual. O Município de Cedro/CE torna público o extrato dos Contratos decorrentes do Pregão Presencial Nº 2012.01/2017-03, cujo objeto é a aquisição de combustíveis, lubrificantes derivados de petróleo e elementos filtrantes para atender as necessidades das Secretarias do Município de Cedro - CE. Contratantes: Secretaria de Saúde, Educação, Infraestrutura, Agricultura, Finanças, Trabalho e Assistência Social e Gabinete do Prefeito. Contratada: Cedro Diesel LTDA., com endereço na Rua Dr. Guedes Martins, Nº 520, bairro centro, Cedro-CE, CEP: 63.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.445.908/0001-05, representada por seu Sócio administrador o Sr. Magno Diniz Cortez, CPF nº 004.664.773-25. Valores dos Contratos: Nº 1501.01/2018-01 (Secretaria de Educação) R\$ 641.220,00 (seiscentos e quarenta e um mil, duzentos e vinte reais), Nº 1501.02/2018-05 (Secretaria de Infraestrutura) R\$ 342.296,00 (trezentos e quarenta e dois mil, duzentos e noventa e seis reais), Nº 1501.03/2018-03 (Secretaria de Agricultura) R\$ 31.775,00 (trinta e um mil, setecentos e setenta e cinco reais), Nº 1501.04/2018-03 (Gabinete do Prefeito) R\$ 19.631,14 (dezenove mil, seiscentos e trinta e um reais e quatorze centavos), Nº 1501.05/2018-03 (Secretaria de Finanças) R\$ 3.779,10 (três mil, setecentos e setenta e nove reais e dez centavos), Nº 1501.06/2018-02 (Secretaria de Saúde) R\$ 512.539,00 (Quinhentos e doze mil quinhentos e trinta e nove reais) e Nº 1501.07/2018-04 (Secretaria de do Trabalho e Assistência Social) R\$ 101.142,00 (Cento e um mil, cento e quarenta e dois reais). Da Vigência: O contrato vigorará até 31 de dezembro de 2018. Assinam pelas Contratantes: Sayonara Moura de Oliveira Cidade - Secretária de Saúde / Francisca Esmeraldina Bezerra - Secretária de Educação / Marcus Irineo Carvalho de Almeida - Secretário de Infraestrutura / Manoel Bezerra Filho - Secretário de Agricultura e Ordenador de Despesas da Secretaria de Finanças / Luciana Vieira Marques Viana - Secretária do Trabalho e Assistência Social / José Maurício Bezerra Pinto - Chefe de Gabinete. **Cedro-CE, 16 de janeiro de 2018. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Resultado da Chamada Pública. Os Secretários Municipais de Gabinete da Prefeita, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria do Trabalho e Assistência Social, Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e Casa de Saúde Adília Maria, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 10 da Lei nº 12.232/2010, RESOLVE: Art. 1º Tornar pública a relação dos seguintes profissionais, dentre os quais, em sessão pública a ser realizada no dia 29 de Janeiro de 2018, às 14:00 horas, na Sede da Comissão, localizada à Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, nesta cidade de Boa Viagem-CE, CEP: 63.870-000, Ceará serão sorteados os membros titulares da Subcomissão Técnica, formada nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 10 da Lei nº 12.232/2010, para fins de consecução do julgamento técnico nos procedimentos licitatórios da Concorrência nº 2017.12.14.1- CP, cujo objeto é a contratação de agência de publicidade para a prestação de serviços de publicidade e propaganda ao Município de Boa Viagem/CE. Relação por: Nome - CPF - Profissão; Emmanuelle Queiroz Vieira - 026.202.073-47 - Publicitária; Carolina Lustosa Bezerra de Menezes - 035.438.753-70 - Publicitária; Natanael Freire Saturno - 019.925.603-90 - Jornalista; Antonio de Pádua Queiroz Martins - 191.358.903-04 - Jornalista; Marcia Cristina Bentes Rios Travessoni - 400.725.501-63 - Publicitária; Fernando José Travessoni de Pinho - 458.497.817-49 - Publicitário; Nilton Florêncio Macambryra - 042.893.958-99 - Publicitário; Francisco José de Oliveira Souza - 371.133.643-49 - Radialista; Epitácio Menezes Carneiro - 017.556.623-27 - Radialista; Art. 2º - Qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação supra mediante fundamentos jurídicos plausíveis até 48 horas antes da sessão pública destinada ao sorteio de que trata a relação anterior. Art.3º- Este ato vigorará a partir da data de sua publicação. **Os Secretários Municipais de Boa Viagem/CE. Boa Viagem, 17 de Janeiro de 2018. Jackson Ferreira Dantas Presidente da CPL.;**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Tomada de Preços Nº 2018.01.04.01/TP - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e demais legislação correlata. Tomada de Preço Nº 2018.01.04.01/TP. Processo Administrativo: 2018.01.04.01. Objeto: contratação de empresa especializada para serviços de reforma e ampliação em diversos prédios públicos da Secretaria de Educação de Jijoca de Jericoacoara/CE. Data de Realização: 02 de Fevereiro de 2018. horário De Início da Sessão: 09:00 hrs. Formulação de consultas e obtenção do edital: Endereço: Rua Minas Gerais, 420, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE CEP: 62.598-000. Horário de Atendimento: segunda à sexta-feira, de 08h00min às 12h00min horas.. **Jijoca de Jericoacoara/CE, 17 de Janeiro de 2018. Lucas William Sousa Bittencourt - Presidente da CPL.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Croatá-CE torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL** da Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tombado sob o Nº 001/2018, Critério de Julgamento Menor Preço Por Item, tendo como **OBJETO** a Aquisição de combustível, derivados do petróleo e lubrificantes destinados a atender as necessidades da frota de veículos de diversas Secretarias do Município de Croatá-CE. Visando conferir maior competitividade, maior economicidade, melhor contratação, melhor conhecimento do objeto contratado, bem como melhor investimento dos recursos e atendimento ao interesse público, possibilitando maior acesso ao certame licitatório, resolve-se **RETIFICAR PARCIALMENTE** o ato convocatório (Edital de Licitação Modalidade Pregão Presencial Nº 001/2018), para todos os fins de direito, na forma e pelas condições a seguir delineadas: **RETIFICAÇÃO. ONDE SE LÊ: (...).6.5.2.** Certificado de autorização de revenda de combustíveis automotivos e derivados expedido pela Agência Nacional de Petróleo (ANP); **6.5.3.** Certificado de Conformidade expedido pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará. **LEIA-SE: (...).6.5.2.** Certificado de autorização de revenda de combustíveis automotivos e derivados expedido pela Agência Nacional de Petróleo (ANP), **somente para os itens: 01, 02 e 03 (Combustíveis); 6.5.3.** Certificado de Conformidade expedido pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará, **somente para os itens: 01, 02 e 03 (Combustíveis)**. As demais informações permanecem inalteradas, a regerem o presente certame licitatório em todos os seus termos, observadas a Retificação ora realizada, conforme previsto no Artigo 21, § 4º, da Lei Nº 8.666/93. Mais informações no endereço citado ou pelo Telefone: (88) 3659.1164 no horário de 08h às 12h e no seguinte Sítio Virtual: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Croatá-CE, 16 de Janeiro de 2018. Francisca Silva de Abreu – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – Resultado do Julgamento de Habilitação – Concorrência Pública Nº 01.057/2017-CP- A Comissão Permanente de Licitação, vem informar aos interessados o resultado da **Fase de Habilitação** da licitação na modalidade **Concorrência Pública Nº 01.057/2017-CP**, cujo objeto é a Contratação para Prestação de Serviços de Limpeza Pública do Município de Ubajara – CE. Assim após análise minuciosa chegamos no seguinte resultado: **Habilitados:** LIMPAX - Serviços de Limpeza Ltda; Meta Empreendimentos e Serviços de Locação de Mão de Obra Eireli - ME; Construmax Edificações Eireli-ME; Construtora Lazio Eireli; RA Construtora Ltda - ME; MARK – Terceirização, Coleta e Locação Eireli; RPC Locações e Construções Eireli. **Inabilitados:** Terceiro Construções Locações Eireli; Juacaba Construções, Locações e Serviços Ltda; Unilimp Construções e Serviços Ltda; ST Locações de Veículos e Serviços Eireli - ME; Construtora Nova Hidrolândia Eireli - ME; DTC Construções e Serviços Ltda - ME; W.R Construções e Locações Eireli - ME. Desta forma fica aberto o prazo para algum questionamento dos atos praticados ou alguma intenção ou manifestação contrária do resultado do julgamento, prazo previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, Lei 8.666/93. Ubajara/CE, 17 de Janeiro de 2018. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2211.01/2017 – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Acaraú-CE torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Habilitação referente à Modalidade Concorrência, tombado sob o Nº 2211.01/2017, com o seguinte **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza pública, capinação, poda e coleta de resíduos sólidos do Município de Acaraú-CE, conforme Projeto Básico. **EMPRESAS HABILITADAS:** CONSTRUTORA SMART EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.078.596/0001-48; EMS SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.299.126/0001-74; E S T LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.465.363/0001-81. **EMPRESAS INABILITADAS:** ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.874.427/0001-11; CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.675.190/0001-80; CONSTRUTORA SUASSUN & MARTINS, inscrita no CNPJ: 04.441.785/0001-99; LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.270.402/0001-55; E MARK - TERCEIRIZAÇÃO, COLETA E LOCAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.178.049/0001-31. Portanto fica Aberto o Prazo Recursal, conforme preceitua a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o Artigo 109, Parágrafo 1º, “Alínea a”. Mais informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Cap. Diogo Lopes, Nº 2105, Vereador Antônio Livino da Silveira, Acaraú-CE, no horário de 08h às 12h. **Acaraú-CE, 17 de Janeiro de 2018. Ana Flávia Teixeira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

*** **

Estado do Ceará – Município de Iguatu – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Aviso de Licitação. Modalidade: Tomada de Preços nº. TP-001/2018-SAAE. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação da laje do canal de drenagem de águas pluviais da Rua Bevenuto Cavalcante Mendonça, conforme planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. Tipo: Menor Preço Global. Regime de Execução: Indireta. Empreitada: por Preço Global. A Comissão Permanente de Licitação do SAAE comunica aos interessados que no dia 02 de fevereiro de 2018, às 08h:00m. (horário local), na Sala da Comissão Permanente de Licitação do SAAE, sito à Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, nº. 772, Prado, Iguatu, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as “Documentações de Habilitação” e as “Propostas de Preços” das empresas interessadas, em instrução ao processo administrativo de licitação acima numerado. maiores informações e aquisição do edital no endereço acima e/ou através dos fones (88)3566.7700, das 08h:00m às 11h:30m. **Alisson A. de C. Holanda – Presidente da CPL/SAAE. em 17/01/2018.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Carnaubal – Edital de Leilão nº 001/2018. A Prefeitura Municipal de Carnaubal torna público pra conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão Público Presencial, para a venda de bens móveis considerados inservíveis para uso do Município e antieconômicos pertencentes a seu patrimônio, tais como: Veículos, geradores, compressores, materiais ferrosos, cadeiras, computadores, eletrônicos e outros, às 14:00 horas do dia 02 de Fevereiro de 2018, na Rua Presidente Médici, 167, Centro, Carnaubal-CE, através do Leiloeiro Público Oficial, Sr. Eduardo Sydney Bezerra de Girão, estabelecido na Rua Tiburcio Cavalcante, Nº 890/104, Aldeota, Fortaleza-CE, fone: (85) 99626-2640, e-mail: sydneyleiloes@gmail.com. Editais explicativos e demais informações poderão ser obtidos no e-mail do leiloeiro ou na Prefeitura Municipal de Carnaubal/CE. **Carnaubal – CE, 15 de Janeiro de 2018. Antônio Ademir Barroso Martins - Prefeito Municipal.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Interposição de Recurso - Concorrência Pública nº 2017.11.17.01. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, a interposição de recurso da licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 2017.11.17.01-CP, Objeto: contratação de serviços técnicos especializados em assessoria contábil, para realização das atividades de contabilidade pública, junto as diversas Secretarias do Município do Pacajus/Ce, conforme projeto básico em anexo do edital. Recorrente: MAXDATA Informática Processamento de Dados LTDA EPP. Recorrido: Comissão de Licitação. Conforme art. 109, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, ficam os interessados comunicados, e aberto prazo para impugnações. Maiores informações na Sede da Comissão, situada a Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro – Pacajus – Ceará ou pelo Fone: 0XX(85) 3348.1578, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **A Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2018.01.12.1. A Pregoeira da Prefeitura do Município de Deputado Irapuan Pinheiro torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 31 de Janeiro de 2018, às 08:00hs, na Sede da Prefeitura, localizada à Avenida dos Três Poderes, 75 - Centro, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço por item, tombado sob o nº 2018.01.12.1 com o seguinte objeto: locação de veículos para transporte de alunos (Ensino Médio e Fundamental) da Rede Pública de Ensino do Município de Deputado Irapuan Pinheiro, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação Básica, conforme projeto básico/termo de referência em anexo ao edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, no endereço supracitado, fone: (0.88) 3569 -1218, no horário de atendimento ao público de 07:30h às 11:30h ou no site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios. **À Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato do Quarto Termo de Aditivo ao Contrato. Contratante: Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Quixeramobim. Contratada: Organize – Assessoria e Serviços Administrativos LTDA - ME. Pregão Presencial Nº 18.004/2013-01. Objeto: Serviços Técnicos profissionais de execução e assessoria nas áreas orçamentária, contábil, financeira e patrimonial, visando um amplo gerenciamento das contas públicas desta Autarquia de Trânsito, possibilitando o cumprimento das exigências legais, bem como a geração de informações para tomada de decisões e ainda, o acompanhamento de rotinas inerentes ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito de Quixeramobim. O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a 12 (doze) meses, a partir de 14 de dezembro de 2017. Data da Assinatura: 07 de Dezembro de 2017. Signatários: Arlene de Sousa Farias – Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano - AMTQ e Antonio Gilvan Vieira de Moraes.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N.º 2018.01.15.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua Pregoeira Oficial, torna público que às 09:00 horas do dia 31 de janeiro de 2018, na sala da Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio-Ce, situada à rua Edmilson Pinheiro, 150, bairro Autódromo, Eusébio-Ce, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento dos envelopes de Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, para a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos, dentre aqueles catalogados no periódico da ABCFARMA, para a Secretaria de Saúde do Município de Eusébio/CE. O edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação, situada à Rua Edmilson Pinheiro n.º 150, Bairro Autódromo, Eusébio-Ce, no horário de 08:00 às 13:00 horas, ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **À Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N.º 15.001/2017, Dispensa N.º 15.001/2017 - DL. Objeto: locação de um imóvel situado na Avenida Geraldo Bizarria de Carvalho, 1100, Bairro Edmilson Correia de Vasconcelos, para o funcionamento da Unidade de Acolhimento, para atender as necessidades da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - PSEAC, interesse do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Contratante: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Contratado: Francisca Emília Nogueira da Silva Rodrigues, Este termo tem por objeto a prorrogação do contrato oriundo da Dispensa de Licitação n.º 15.001/2017 DL. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a 12 (doze) meses, a partir de 09 de janeiro de 2018. Assinatura: 19 de Dezembro de 2017. Signatários: Margarida Martins Pimenta Gotz - Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social e Francisca Emília Nogueira da Silva Rodrigues.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Aviso de Licitação Pregão Presencial - Secretaria Municipal de Educação - Pregão Presencial N.º 2018.01.10.1. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço para Aquisição de materiais permanentes, utensílios de cozinha, cama mesa e banho e materiais recreativos/brinquedos, destinados à Creche Maria de Sousa Alencar, Bairro Inhumas, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com data de abertura para o dia 31 de Janeiro de 2018, às 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-CE, no setor de Licitações. O Edital está disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Dr. José Augusto de Araújo, 387 - Centro, bem como no Portal de Licitações do TCE/TCM-CE. **Santana do Cariri, 17 de Janeiro de 2018. Emídio Rodrigues Xavier Neto - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Terceiro Aditivo ao Contrato N.º 14.008/2017-01 DL. Contratante: Secretaria De educação, Ciência, Tecnologia e Inovação. Contratada: Oscar Rodrigues Alves Neto - ME, Objeto: Serviços De transporte Escolar da Rede de Ensino Público, para atender as necessidades das Escolas da Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, deste Município. Este termo tem por objeto a prorrogação do contrato oriundo da Dispensa de Licitação n.º 14.008/2017-DL, para Serviços de Transporte Escolar da Rede de Ensino Público para atender as necessidades das Escolas da Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, deste Município. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a 30 (trinta) dias, a partir de 21 de novembro de 2017. Assinatura: 20 de novembro de 2017. Signatários: Fernando Ronny de Freitas Oliveira - Secretário de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação e Oscar Rodrigues Alves Neto.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Habilitação - Concorrência Pública Nacional N.º 12/2017-SEINFRA. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Juazeiro do Norte, Ceará, através de seu presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da Habilitação apresentados para a licitação acima referida. Habilitada: Architectus S/S e TECHPROJ Consultoria E Projetos EIRELI-EPP. Inabilitada: Vértice Engenharia por descumprir aos itens 4.2.2.5 c/c 21.5 e 4.2.3.2.1 e a licitante Quanta Consultoria LTDA por descumprir aos itens 4.2.2.5 c/c 21.5, conforme motivos lavrados em ata. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Lei 8666/93). Caso não ocorra recurso administrativo fica marcado abertura de Proposta Técnicas para o dia 26 de janeiro de 2018 às 09h no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz - Praça Dirceu de Figueiredo, s/nº, Centro. **Juazeiro do Norte, Ceará. José Wilson Marques Júnior-Presidente da CPL. 17 de janeiro de 2018.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N.º 07-01/2017-01, Concorrência N.º 07-01/2017-CP, Objeto: contratação de empresa especializada para o serviço de coleta transporte de resíduos sólidos, capinação e varrição de vias urbanas pavimentadas e logradouros públicos, na sede e nos distritos de São Miguel, Uruquê e Damião Carneiro, no Município de Quixeramobim, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura. Contratado: Impacto Construções, Serviços e Transportes LTDA, Este termo tem por objeto a prorrogação do contrato oriundo da Concorrência N.º 07-01/2017 - CP. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a 12(doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2018. Assinatura: 19 de Dezembro de 2017. Signatários: Talles Nathaniel Lourenço Fernandes - Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura e Alex Rodrigues de Andrade.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N.º 003/2018. A Pregoeira da Prefeitura do Município de Mulungu-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 02 de Fevereiro de 2018, às 08h30min, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Cel. Justino Café, N.º 136, Centro, estará realizando licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tombado sob o N.º 003/2018, com o seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada para Realização de Serviços de Instalação, Manutenção, Funcionamento e Expansão da Internet, com o Objetivo de Interligar através da Rede de Conectividade Promovendo o Acesso a Rede Mundial de Computadores, junto as Diversas Secretarias do Município de Mulungu**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Cel. Justino Café, N.º 136, Centro, MULUNGU-CE, fone: 0.85-3328.1130, no horário de 07h30min às 11h30min e também no site: www.mulungu.ce.gov.br e www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Sulamita da Silva de Abreu - Pregoeira.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N.º 07.004/2017-01, Tomada de Preços N.º 07.004/2017 - TP, Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria ambiental, controle e monitoramento de resíduos e demais ações e licenciamentos ambientais, elaboração do relatório de monitoramento ambiental - Rama, de interesse da Secretaria De Infraestrutura do Município de Quixeramobim. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura. Contratado: Gurgel Chem Consultoria e Assessoria em Projetos de Meio Ambiente LTDA - ME, Este termo tem por objeto a prorrogação do contrato oriundo da Tomada de Preço 07.004/2017-01 TP. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a 12(doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2018. Assinatura: 27 de Dezembro de 2017. Signatários: Talles Nathaniel Lourenço Fernandes - Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura e Germano Prata Gurgel.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N.º 002/2018. A Pregoeira da Prefeitura do Município de Mulungu-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 01 de Fevereiro de 2018, às 08h30min, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Cel. Justino Café, N.º 136, Centro, estará realizando licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tombado sob o N.º 002/2018, com o seguinte objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Programa Nacional de Merenda Escolar do Município de Mulungu - CE, conforme especificações em Anexo do Edital**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Cel. Justino Café, N.º 136, Centro, MULUNGU-CE, fone: 0.85-3328.1130, no horário de 07h30min às 11h30min e também no site: www.mulungu.ce.gov.br e www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Sulamita da Silva de Abreu - Pregoeira.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada: D&M Distribuidora de Produtos de Limpeza e Serviços LTDA. Objeto: aquisições de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Pregão Presencial n.º 13.005/2017-PPRP. Valor Global do Contrato: R\$ 27.562,44 (vinte e sete mil quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). Vigência: Até 31 de dezembro de 2017. Signatários: Rômulo de Oliveira Coelho e Daniel Sindeaux Paiva Pinheiro. Data da Assinatura: 21 de dezembro de 2017. Rômulo de Oliveira Coelho - Secretário de Saúde.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Segundo Aditivo ao Contrato Nº 14.008/2017-01 DL. Contratante: Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação. Contratada: Oscar Rodrigues Alves Neto - ME, Objeto: Serviços de transporte escolar da Rede de Ensino Público, para atender as necessidades das Escolas da Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, deste Município. Este termo tem por objeto a prorrogação do contrato oriundo da Dispensa de Licitação nº 14.008/2017-DL, para Serviços de Transporte Escolar da Rede de Ensino Público para atender as necessidades das Escolas da Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, deste Município. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a 30 (trinta) dias, a partir de 21 de outubro de 2017. Assinatura: 20 de outubro de 2017. Signatários: Fernando Ronny de Freitas Oliveira - Secretário de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação e Oscar Rodrigues Alves Neto.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mombaça – Aviso de Licitação. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça – CE, torna público o Edital de Concorrência Pública nº 001/2018SEOB-CP-Secretaria de Obras, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar projeto de pavimentação asfáltica nas Ruas Cel. José Aderaldo (Trechos 01, 02 e 03) Rua N.S. do Perpétuo Socorro, Rua João Martins de Melo (Trecho 02), Rua Ten. Francisco Gonçalves e Rua Casemiro Fiuza Benevides (Trechos 01 e 02) e pavimentação asfáltica nas Ruas N.S. do Perpétuo Socorro, João Cambota, Mãe Filomena, João Martins de Melo, Francisco Barroso Feijó, Trv. José Sá de Azevedo, Fiscal Chico Lucas, Trv. Vila Betânia 01 e Trv. Vila Betânia 03, de responsabilidade da Secretaria de Obras do Município de Mombaça. Abertura dia 20/02/2018 às 14h na sala da CPL, na Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaça – Ceará. Informações no endereço retromencionado, no horário de 08:00h às 12:00h. **Mombaça-CE, 17/01/2018. Francisco Neildo de Oliveira Veras - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 07.017/2016, Concorrência Nº 07.017/2016, Objeto: contratação de serviço de revitalização da Ponte Metálica localizada entre as Ruas Dias Ferreira e José Borges, localizada no Município de Quixeramobim, conforme Plano de Trabalho Nº 1024045-97, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, através da Secretaria De Infraestrutura. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura. Contratado: Sertão Construções, Serviços e Locações LTDA - ME, O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a 180 (cento e oitenta) dias. Portanto, terá vigência de 28 de dezembro de 2017, fixando o seu novo vencimento em 26 de junho de 2018. Assinatura: 14 de Dezembro de 2017. Signatários: Talles Nathaniel Lourenço Fernandes - Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura e Neugno Francisco da Silva Lima.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2017-SEINFRA/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati-CE comunica aos interessados o Resultado de Julgamento da Documentação de Habilitação da Concorrência Pública Nº 02/2017-SEINFRA/CELOS, cujo **OBJETO:** Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo e Urbanização de Diversas Ruas na Sede e Distrito de Santa Tereza. **LICITANTES HABILITADAS:** BRAGA SERVIS – SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELLI, CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELLI, ECB ENGENHARIA COMÉRCIO BEZERRA LTDA e LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. **LICITANTE INABILITADA:** CONSTRUTORA J. SILVA LTDA, por descumprimento do item 4.1.IV.d – caução de garantia de participação por lote. Está Aberto o Prazo para interposição de recursos. **Aracati-CE, 17 de Janeiro de 2018. Ciara Cristina Lima Maia – Presidente Interina da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº 07.016/2015, Concorrência Nº 07.016/2015, Objeto: contratação de serviços de urbanização e alargamento da Entrada da Cidade – 1º Etapa, na localidade de Vila São Paulo, sede, de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de Quixeramobim, de acordo com o Plano de Trabalho Nº 1018384-84/Ministério das Cidades/Planejamento Urbano. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura. Contratado: Braga Servis Serviços, Comércio e Construção EIRELI - ME, O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a 90 (noventa) dias. Portanto, terá vigência de 14 de dezembro de 2017, até 13 de março de 2018. Assinatura: 07 de Dezembro de 2017. Signatários: Talles Nathaniel Lourenço Fernandes - Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura e Maria Vaneide Tomé.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.018/2017-SRP – OBJETO: é a Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuros e Eventuais serviços gráficos, para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Aracati-CE. O Pregoeiro do Município de Aracati-CE torna público para conhecimento dos interessados que a empresa **GRÁFICA CENTRAL LTDA - ME**, arrematante do Lote 02, foi **DECLASSIFICADA** do presente certame, ficando assim Convocada a empresa subsequente: **W & A SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA – ME**, para Sessão de Negociação de Preço a ser realizada no próximo dia **22 de Janeiro de 2018, às 09h**, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Aracati-CE, localizada na Rua Coronel Alexanzito, Nº 1272, Farias Brito. **Aracati-CE, 17 de Janeiro de 2018. Thércio Masney Pinheiro Borges de Miranda – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 13.035/2015-06, Pregão Presencial Nº 13.035/2015 - PPRP, Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, material médico e material odontológico para abastecer as Unidades de Saúde do Município de Quixeramobim, Contratante: Secretaria de Saúde. Contratado: Maxxi Distribuidora de Medicamentos Hospitalares EIRELI - EPP, Este termo tem por objeto o acréscimo de 21,29 % do contrato aludido, referente a aquisições de Medicamentos, Material Médico e Material Odontológico para abastecer as Unidades de Saúde do Município de Quixeramobim-Ce, no valor de R\$ 45.926,58 (quarenta e cinco mil novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos). Assinatura: 14 de Novembro de 2017. Signatários: Rômulo de Oliveira Coelho - Secretário de Saúde e Max Jefferson Assunção da Silva.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL (SRP) DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 – AMA – Comissão de Licitação. **Data de Abertura:** 31 de Janeiro de 2018, às 10h – Horário de Brasília. **OBJETO:** Registro de Preço para Futuros e Eventuais serviços para contratações de empresas especializadas para serviço de castração com procedimentos pré-operatórios (exames laboratoriais – hemograma completo, tricotomia e internação), trans-operatório (cirurgia de esterilização para fêmeas ovariopalingohisterectomia) e para machos orquiectomia) e pós-operatório (assistência ao animal até a retirada dos pontos) e microchipagem, em cães e gatos (de rua ou domiciliados) no Município de Sobral-CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br. (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fones:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 17 de Janeiro de 2018. O Pregoeiro – Rodolpho Araújo de Moraes.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato do Primeiro Termo aditivo ao Contrato Nº 14.001/2017-01-TP - Tomada de Preços Nº 14.001/2017 – TP. Objeto: Prestação de serviços de assessoria e apoio técnico no que compete a elaboração de projetos educacionais, obras de engenharia, planejamento administrativo e financeiro que sejam de responsabilidade da Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação deste município. Contratante: Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação. Contratado: ASTECA – Assessoria Técnica e Administrativa EIRELI - ME, Este termo tem por objeto a prorrogação do contrato oriundo da Tomada de Preços nº 14.001/2017-TP. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a 12(doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2018. Assinatura: 19 de Dezembro de 2017. Signatários: Fernando Ronny de Freitas Oliveira - Secretário de Educação e Blesser Tavares Moreno.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tianguá – Secretaria de Infraestrutura, Turismo e Meio Ambiente – Tomada de Preços nº 09/2017-SEINFRA – Resultado de Julgamento de Propostas de Preços. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica o resultado do julgamento de propostas de preços da Tomada de Preços nº 09/2017-SEINFRA – serviços complementares na Praça da juventude. Proposta Vencedora: KOPPA Empreendimento da Construção LTDA – EPP, com o valor total de R\$ 325.390,08; Segunda Colocada: Borges e Lima Construções EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 326.906,20. Está aberto o prazo para interposição de recursos administrativos. **Tianguá-CE, 17 de Janeiro de 2018. Comissão Permanente de Licitação.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018-STDE – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 19/02/2018, às 09h. **OBJETO:** Alienação de Imóvel localizado na Quadra 09 – Lote 10, medindo 940,65m², situado à Rua Promenade da Sé, esquina com a Rua do Escambo no bairro Dom Expedito, em Sobral, do Loteamento Terra Nova, estremando-se: pela frente (Oeste) com a Rua Promenade da Sé, onde mede 36,28 metros; pelo lado direito (Norte) com a Rua do Escambo, numa extensão de 26,03 metros, pelo lado esquerdo (Sul) com imóvel de Nº 1750, que dá frente para a Rua da Alegria (Lote 01 da Quadra 09) pertencente a Carlos Arruda Bezerra-Me, numa extensão de 37,65 metros, e, pelos fundos (Leste), medindo 30,66 metros, com imóvel Nº 1700 que dá frente para Rua da Alegria (Lote 09, Quadra 09), pertencente ao Sistema Integrado de Saneamento Rural, a fim de caracterizar uma empresa com destinação exclusiva e específica de fabricação de peças íntimas do vestuário feminino e masculino no Município de Sobral-CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br. (Link Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro. **Fone:** (88) 3677-1157. **Sobral-CE, 17 de Janeiro de 2018. A COMISSÃO – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 00.002/2018 - PPRP. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público que às 09:00 horas do dia 31 de Janeiro de 2018, na sala da Comissão de Licitações, localizada na Rua Dr. Queiroz Lima, 330 – Centro – Solonópole/CE - CEP Nº 63.620-000, receberá propostas para Seleção de melhor proposta para registro de preços visando a futura aquisição de material de expediente, material de limpeza, material de copa e cozinha e materiais descartáveis de interesse das diversas Secretarias do Município de Solonópole. Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços, Tipo: Menor Preço por lote. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão de Pregões no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00h. **Solonópole, 17 de Janeiro de 2018. Túlio Marcos Braun Neto - O Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 07.013/2015-01, Tomada de Preços Nº 07.013/2015 - TP, Objeto: Contratação de Serviço para execução do Projeto de Trabalho Social – PTS, da 2ª Etapa de Saneamento Básico na Sede do Município de Quixeramobim, conforme Plano de Trabalho Nº 0424394-23, de interesse da Secretaria de Infraestrutura. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura. Contratado: Asteca Assessoria Técnica e Administrativa LTDA – ME, O presente aditivo tem por finalidade a modificação do projeto, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, conforme justificativa técnica da proposta de reprogramação do trabalho social, juntamente com o projeto devidamente alterado. Assinatura: 28 de Dezembro de 2017. Signatários: Talles Nathaniel Lourenço Fernandes - Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura e Blesser Tavares Moreno.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01.05.01/2018TP – Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação dos serviços, de divulgação, de veiculação e de gravação de matérias publicitárias vinculadas à Câmara Municipal de Tianguá-CE, bem como desenvolvimento de peças de comunicação para redes sociais; e serviços de filmagem e finalização em DVD das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal de Tianguá-CE. **Data, Horário e Local para Recebimento dos Envelopes dos Interessados: 02 de Fevereiro de 2018, às 09h,** na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Deputado Manoel Francisco, Nº 650, Centro, Tianguá-CE. O Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço ou através do Portal de Licitações no Site: www.tce.ce.gov.br. **Tianguá-CE, 18 de Janeiro de 2018. Arnóbio de Almeida Fernandes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº 07.013/2016-01, Tomada de Preços Nº 07.013/2016 - TP, Objeto: serviços de reforma das praças São Vicente e Maravilha, conforme o Plano de Trabalho Nº 1024017-04, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, através da Secretaria de Infraestrutura. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura. Contratado: Construtora Cebave LTDA - ME, O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a 90 (noventa) dias. Portanto, terá vigência de 30 de dezembro de 2017, até 30 de março de 2018. Assinatura: 15 de Dezembro de 2017. Signatários: Talles Nathaniel Lourenço Fernandes - Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura e Francisco Wilson Militão Teixeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.18.01 – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE torna público que no dia 31 de Janeiro de 2018, às 10h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, nesta cidade, receberá Propostas para: **Contratação de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados em Assessoria na Área de Planejamento e Acompanhamento de Processos Administrativos e Financeiros para dados de apuração dos índices em atendimento às legislações vigentes junto à Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Piquet Carneiro-CE.** Modalidade: Pregão Presencial Nº 2018.01.18.01. A Documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no Portal do TCM ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08h às 11h). **Piquet Carneiro-CE, 18 de Janeiro de 2018. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 07.009/2016, Concorrência Nº 07.009/2016, Objeto: Contratação de serviço de construção para pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas da Sede, Conforme Plano de Trabalho Nº 1023409-06, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, através da Secretaria de Infraestrutura. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura. Contratado: braga Servis Serviços, Comércio e Construção EIRELI - ME, O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a 180 (cento e oitenta) dias. Portanto, terá vigência de 28 de dezembro de 2017, fixando o seu novo vencimento em 26 de junho de 2018. Assinatura: 08 de Dezembro de 2017. Signatários: Talles Nathaniel Lourenço Fernandes - Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura e Maria Vaneide Tomé.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ACARAÚ - CPSMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1701201802 – O Pregoeiro Oficial do CPSMA torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico, cujo Objeto é a Contratação dos serviços de mão de obra terceirizada para atendimento das necessidades da Policlínica Dr. Plácido Marinho de Andrade mantida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú. Início do Recebimento das Propostas de Preços: 19/01/2018, às 10h. Início da Sessão de Disputa de Preços: 31/01/2018, às 11h. Os horários referem-se ao Horário de Brasília. O Referido Edital poderá ser adquirido no Endereço Eletrônico: www.licitacoese.com.br, bem como no Portal do TCE: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes a partir da data desta Publicação. **Acaraú-CE, 17 de Janeiro de 2018. O Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 07.010/2016, Tomada de Preços Nº 07.010/2016 - TP, Objeto: serviço de construção para pavimentação em pedra tosca em vias do Bairro Salviano Carlos, conforme Plano de Trabalho Nº 1025919-46, celebrado com a união federal, por intermédio do Ministério das Cidades, através da Secretaria de Infraestrutura. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura. Contratado: Construtora Cebave LTDA - ME, O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a 120 (cento e vinte) dias. Portanto, terá vigência de 29 de dezembro de 2017, até 24 de abril de 2018. Assinatura: 15 de Dezembro de 2017. Signatários: Talles Nathaniel Lourenço Fernandes - Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura e Francisco Wilson Militão Teixeira.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura de Tejuçuoca – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação de Tejuçuoca torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 30 de Janeiro de 2018 às 09:00hs, estará abrindo processo na modalidade Pregão Presencial sob nº 2018.01.16.03- FMS, cujo objeto é a contratação de laboratório para realização de exames laboratoriais junto a Secretaria de Saúde do Município de Tejuçuoca. na sala de comissão de licitação, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro - Tejuçuoca – Informações: licitacaopmt@hotmail.com, Horário de 08:00 às 12:00hs. **Tejuçuoca, 17 de janeiro de 2018 – Lourenço Silva Abreu– Presidente da CPL**



ESTADO DO CEARÁ - CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIOCA CPSMIT – O Pregoeiro do CPSMIT comunica aos interessados que no próximo **dia 31 de Janeiro de 2018, às 09h30min**, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0118.01/2018**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONTROLADOS, MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, MATERIAL LABORATORIAL, DESCARTAVEL, MATERIAL ODONTOLÓGICO, CLÍNICO GERAL, ENDODONTIA, PROTESES, E CIRURGICO PERIODONTIA DESTINADOS A CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS CEO-R DR. HUGUES PESSOA AMORIM E POLICLÍNICA DR. FRANCISCO PINHEIRO ALVES JUNTO AO CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIOCA. O edital completo estará à Disposição no horário de 08h00min as 12h00min no endereço do CPSMIT à Rua Urbano Teixeira Barbosa, 546 – Centro – Itapipoca – CE, Fone (88)3631-2654 , 18 de Janeiro de 2018. Samuel de Castro Marques, Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato do Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 07.005/2015-01, Tomada de Preços Nº 07.005/2015 - TP, Objeto: Obra de pavimentação em pedra Tosca da via de acesso que interliga o Loteamento Sabonete ao Bairro Boa Esperança no Município de Quixeramobim. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura. Contratado: Braga Servis Serviços, Comércio e Construção EIRELI - ME, O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a 90 (noventa) dias. Portanto, terá vigência de 14 de dezembro de 2017, até 14 de março de 2018. Assinatura: 08 de Dezembro de 2017. Signatários: Talles Nathaniel Lourenço Fernandes - Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura e Maria Vaneide Tomé.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018-OSP – A Prefeitura Municipal de Itarema-CE através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, comunica aos interessados que no próximo dia **19 de Fevereiro de 2018, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 002/2018-OSP, cujo Objeto é a **Contratação de serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas da Sede e na Localidade de Córrego da Volta, no Município de Itarema-CE**. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 08h às 11h30min, no endereço da Prefeitura à Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, Itarema-CE, ou no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Itarema-CE, 18 de Janeiro de 2018. Francisca Neuza da Cunha Martínez – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.11.13.01-PMI-SEADFIN – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Igatu-CE torna público o Julgamento do Recurso Administrativo Impetrado pela empresa, **WLISSES MENEZES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** (CNPJ: 24.633.445/0001-77), em face da sua Inabilitação no Processo Licitatório da Modalidade Concorrência Pública Nº 2017.11.13.01-PMI-SEADFIN. A Prefeitura Municipal de Igatu-CE, através da sua Comissão Permanente de Licitação, após Analisar o Recurso impetrado pela empresa supracitada, por decisão unânime, resolve **NEGAR-LHE PROVIMENTO**. Os autos do processo encontram-se no Setor de Licitação. **Igatu-CE, 17 de Janeiro de 2018. Pedro Gildásio de Sousa – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato do Quarto Termo de Aditivo ao Contrato. Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Quixeramobim - QUIPREV. Contratada: Organize – Assessoria e Serviços Administrativos LTDA - ME. Pregão Presencial nº 16.002/2013-1. Objeto: serviços técnicos profissionais de execução e assessoria nas áreas orçamentária, contábil, financeira e patrimonial, para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Quixeramobim - QUIPREV. O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a 12 (doze) meses, a partir de 09 de novembro de 2017. Data da Assinatura: 07 de Novembro de 2017. Signatários: Vasco Rogério de Castro Furtado e Antonio Gilvan Vieira Morais.

*** **

Expansion III Participações Ltda. NIRE/JUCEC: 23.2.0134746-5 - CNPJ/MF: 12.821.549/0001-26 - Edital de Convocação - Assembléia Geral Extraordinária - Ficam convocados os sócios de **Expansion III Participações Ltda**, para participar da Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar na Av. Dom Luis, 1.200, Sala 2105, Edifício Pátio Dom Luis, Bairro Meireles, Fortaleza, Ceará, 60.160-230, ao dia 31 de janeiro de 2018 (quarta-feira), às 09:00 horas, em primeira convocação, instalando-se com a presença dos acionistas representando, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social, com direito a voto, a fim de se deliberar a seguinte ordem do dia: (i) Transformação da Sociedade do tipo sociedade empresária limitada para sociedade anônima, com a consequente alteração de sua denominação social; (ii) Conversão das quotas do capital social em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; (iii) Aprovação da proposta de Estatuto Social; e (iv) Eleição dos membros da Diretoria. Fortaleza, 15 de janeiro de 2018. **Carlos Camarasa Olivella** - Administrador.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 15.005/2017, Dispensa Nº 15.005/2017 – DL. Objeto: Locação de um imóvel situado na Rua João Lucio do Carmo, Nº 11, Salviano Carlos, destinado ao Funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS 3 de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, vinculado a Secretaria de Assistência Desenvolvimento Social. Contratante: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Contratado: Tereza Nunes Vitor. Este termo tem por objeto a prorrogação do contrato oriundo da Dispensa de Licitação nº 15.005/2017 DL, O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a 12 (doze) meses, a partir de 06 de janeiro de 2018. Assinatura: 19 de Dezembro de 2017. Signatários: Margarida Martins Pimenta Gotz - Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social e Tereza Nunes Vitor, representada pelo Sr. Carlos Roberto Tavares Vitor.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato do Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato. Contratante: Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Quixeramobim. Contratado: Francisco Raimundo de Araújo. Dispensa nº 18.001/2017-01-DL. Objeto: locação de um Imóvel Situado na rua Dr. Joaquim Fernandes Nº 60 – Centro, para fins do funcionamento da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano de Quixeramobim/CE – AMTQ. Este termo tem por objeto a prorrogação do contrato oriundo da Dispensa de Licitação nº 18.001/2017- DL. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a 12 (doze) meses, a partir de 25/12/2017. Data da Assinatura: 22 de Dezembro de 2017. Signatários: Arlene de Sousa Farias – Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano - AMTQ e Francisco Raimundo de Araújo.

*** **

PORTOCEM GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA - Torna público que **recebeu** da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a **Licença Prévia nº 145/2017-DICOP-GECON** (alterada), emitida em 08.12.2017, com **validade até 13.09.2019** para a **Usina Termelétrica Portoцем (UTE Portoцем)**, com potência nominal total de 1.047 MW, movida a gás natural, a ser instalada em uma área de 29,78 hectares, situada na Rodovia CE-155 km 8,0, área não Alfandegada da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE, do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP / Caucaia – CE incluindo a Captação de água do mar; Adutora de água; Emissário de efluentes tratados e lançamento no mar na área do Porto do Pecém; Quadro de boias para atracação de navios de Gás Natural Liquefeito – GNL e Navio de Regaseificação de GNL para movimentação de até 4 milhões de toneladas/ano; e Gasoduto de interligação com a UTE PORTOCEM a ser instalado nas estruturas existentes do Terminal Portuário do Pecém segunda a faixa de servidão de utilidades existentes na área do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP. **Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 001/2018-PP/GM. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-Ce - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 01 de Fevereiro de 2018, às 08:30hs, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada no Centro Administrativo Cesário Mendes, Rua Furtunato Silva, s/n, centro, Pedra Branca-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o nº 001/2018-PP/GM, com o seguinte objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades de Diversas Secretarias do Município de Pedra Branca-CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, fone: 0.88-3515.2444, no horário de 08:00h às 14:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Sebastião Alves de Mesquita Filho – Pregoeiro.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato do Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato. Contratante: Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Quixeramobim. Contratada: ASP - Automação, Serviços e Produtos de Informática LTDA. Pregão Presencial nº 18.007/2017-01. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de licença de uso de Sistema Informatizado de Licitação, Patrimônio, Almoarifado, Folha de Pagamento, Contabilidade, Portal da Transparência e Lei de Acesso A informação (E-SIC e Ouvidoria) e Serviço de Implantação e Treinamento de Sistemas junto A AMTQ. Este termo tem por objeto a prorrogação do contrato oriundo do Pregão Presencial nº 18.007/2017 PP. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2018. Data da Assinatura: 27 de Dezembro de 2017. Signatários: Arlene de Sousa Farias – Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano - AMTQ e Raimundo Freire de Brito Neto.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2018.01.05.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Banabuiú/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no **dia 02 de fevereiro de 2018, às 08h00min** na Sede da Comissão de Licitações localizada na Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com as propostas de preços e documentos de habilitação para o Objeto: **Seleção de melhor proposta para o Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos Programas Sociais e necessidades da Secretaria de Assistência Social e do Trabalho do Município de Banabuiú/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, de segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h, e das 13h30min às 17h, e na sexta-feira das 08 às 13h. Banabuiú/CE, 17 de janeiro de 2018. **Luiz Ernesto Macedo Mendes - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato do Termo de Apostilamento de Reajuste de Preço ao Contrato Nº 07.026/2014-01-CP, Concorrência Nº 07.026/2014-CP, Objeto: serviços de execução das obras de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, 2ª Etapa, na Sede do Município de Quixeramobim, nos Termos do PB Nº 20140904003. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura. Contratado: União Empreendimentos e Construção LTDA, O presente apostilamento tem por finalidade o reajuste de preço referente à 8ª medição da execução contratual, correspondente a R\$ 403.810,09 (quatrocentos e três mil, oitocentos e dez reais e nove centavos), passando o valor contratual de R\$ 29.672.817,11 (vinte e nove milhões, seiscentos e setenta e dois mil, oitocentos e dezessete reais e onze centavos), para R\$ 30.076.627,20 (trinta milhões, setenta e seis mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos). O presente apostilamento tem como fundamento o disposto na Lei nº 8.666/93, nos termos do artigo 65, § 8º e previsão na Cláusula Terceira, item 3.9 do Contrato. Assinatura: 19 de Dezembro de 2017. Signatários: Talles Nathaniel Lourenço Fernandes - Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura e Shamea Vanessa Dantas Peixoto Noronha.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Pregão nº 2018.01.17.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2018.01.17.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de materiais diversos destinados ao atendimento das necessidades da Unidade de Apoio à Distribuição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, junto ao Município de Barbalha/CE, nos termos do Convênio nº 774739 celebrado com a Caixa Econômica Federal, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 01 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 17 de janeiro de 2018. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência – Chamamento Público Secretaria de Saúde Nº CP002/18. A Secretária de Saúde do Município de Independência - Ce, Sra. Antonia Izelda de Araujo Maia, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 18.01.2018 a 31.12.2018, no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará realizando Chamamento Público, para Credenciamento para realização de atividades de fisioterapia pela Prefeitura Municipal de Independência - Ce, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, conforme especificações constantes do anexo I do edital, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua do Cruzeiro, 244, Liberdade, em Independência - Ce, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 12:00 horas ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Independência - Ce, 17 de janeiro de 2018. Neia Araujo de Souza – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Canindé – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº. 002/2018-SRP. A Pregoeira de Canindé-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 31 de janeiro de 2018 às 10h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de material de consumo para pequenas reformas nas Unidades Básicas de Saúde, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Canindé/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. **Lia Vieira Martins. À Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018/SMI - TP – A Comissão de Licitação deste Município torna público que no dia **09 de Fevereiro de 2018, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 002/2018/SMI - TP, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para execução dos serviços de elaboração de projetos diversos, elaboração de orçamento, memorial de cálculo, cronograma físico / financeiro e especificações técnicas, referente a obras da administração pública (federal e estadual) no Município de Cariré-CE.** O Edital estará disponível nos dias úteis após esta Publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e pelo Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Informações pelo Telefone: (88) 3646.1133, ou no endereço à Praça Elisio Aguiar, S/Nº, Centro. **Cariré-CE, 17 de Janeiro de 2018. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Presidente da CPL.**

*** **

A Prefeitura Municipal de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, por meio do Pregoeiro Oficial desta municipalidade, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP2018/001SEDET - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, que tem como objeto a Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa para organização de eventos, a fim de atender as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Quixadá/CE, com data de abertura marcada para o dia 30 de Janeiro de 2018 às 09h00minh na sala da Comissão de Licitação, situada na Travessa José Jorge Matias Lobo; Nº 13, Campo Velho, Quixadá - Ceará. Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: licita.quixada@gmail.com. José Wellington Barbosa da Silva - Pregoeiro. Prefeitura Municipal de Quixadá - CE, em 17 de Janeiro de 2018.

*** **

Estado do Ceará - Município de São Benedito - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 00.004/2018- SRP|PMSBT. O Pregoeiro Oficial do Município torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 30 de Janeiro de 2018, às 9h, na Sala da Comissão, à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito-CE, a sessão pública do Pregão Presencial supra, cujo objeto é seleção de empresa para o registro de preços visando futuras e eventuais contratações de serviços de promoção, planejamento, logística e execução de eventos e festividades de interesse do Município de São Benedito/CE. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto a CPLP, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h, no Portal de Licitações do TCE-CE e Portal do Município. **São Benedito-CE, 17/ 01/2018. Edson Cleiton Pereira Sousa – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ocara - Resultado de Habilitação - Tomada de Preços Nº 1112.01/2017-INFRA. Empresas Habilitadas: Construtora Santa Beatriz LTDA – EPP, LOCONTRUS – Locações e Serviços LTDA – ME e CONCRETEx Comercio Construções e Serviços LTDA EPP. Fica aberto o prazo recursal com base no art. 109 inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93, caso não seja penetrado recurso a retomada da Tomada de Preços, fica marcada para o dia 23 de janeiro de 2018, às 09:00 horas. **Ocara-CE, 18 de janeiro de 2018. Antônio Paz Romão - Presidente da CPL.**



Estado do Ceará – Câmara Municipal de Groaíras – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 31 de janeiro de 2018, às 10:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 1701.01/2018, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de transmissão e gravação das sessões plenárias, publicidade institucional e atualização de dados destinados a suprir as necessidades Administrativas do Poder Legislativo de Groaíras/CE, conforme projeto básico. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 12:00h, no endereço da Câmara Municipal de Groaíras, na Rua 23 de maio, 966, Cap. José Linhares, Groaíras, Ceará. **Groaíras-CE, 18 de janeiro de 2018 – Francisca Raquel Melo Paiva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 2018.01.08.01, tipo menor preço por Item, para contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação escolar junto à Secretaria de Educação do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, conforme termo de referência, com data de abertura em 30/01/2018, às 09:00h. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada à Rua Minas Gerais, 420, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 17 de Janeiro de 2018. Lucas William Sousa Bittencourt - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Uruoca. O Pregoeiro comunica aos interessados que no próximo dia 30 de janeiro de 2018, às 11:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018.01.18.02, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de sistemas de folha de pagamento e de sistema de controle dos atos legislativos para atendimento da lei de acesso a informação e de sistemas de contabilidade pública, licitação, patrimônio e almoxarifado e transparência pública, junto à Câmara Municipal de Uruoca, conforme especificações. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:30h às 11:30h, no endereço da Câmara Municipal, na Rua João Rodrigues, 135, Centro. **Uruoca, 18 de janeiro de 2018.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Beberibe. O Município de Beberibe, através da Secretaria de Educação, por meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Pregão Presencial Nº 001/2018EDUC-PP – Secretaria de Educação, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar da rede pública de Ensino Fundamental do Município de Beberibe, com data de abertura marcada para o dia 02 de fevereiro de 2018 às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na rua João Tomaz Ferreira, nº 42, Bairro Centro, Beberibe - Ceará. Informações neste endereço e pelo fone (85) 3338-1234. **Beberibe – Ceará, 17 de janeiro de 2018. Maria do Carmo da Silva – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Carnaubal – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Presidente Médici, 167, Centro - CEP: 62.375-000– Carnaubal – Ceará, torna público o Edital de Pregão Presencial Nº 1801.01/2018 PP, cujo objeto é Aquisição de peças para manutenção da frota de veículos de diversas Secretarias do Município de Carnaubal – CE, que realizar-se-á no dia 31.01.2018, às 08:30 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 07:30 às 11:30 horas, ou acessar os endereços eletrônicos: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> <http://www.carnaubal.ce.gov.br/transparencia/licitacoesNovo>. **Carnaubal-CE, 18 de Janeiro de 2018. Jusciê Pereira da Silva - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carnaubal.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga – Aviso de Licitação. A Pregoeira oficial de Itaitinga, comunica aos interessados que no próximo dia 01 de fevereiro de 2018, às 11:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial 1701.02/2018/PP, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializados de tecnologia da educação para implantação, treinamento, suporte técnico/pedagógico, manutenção e fornecimento de licença de uso de programa de avaliação e intervenção pedagógica da rede municipal de ensino de Itaitinga/CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 14:00h, na sede da Prefeitura e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Itaitinga, em 18 de janeiro de 2018 – Maria Leonez Miranda Serpa – Pregoeira.**

*** **

Estado Do Ceará – Câmara Municipal de Pereiro – Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 1701.01/2018 – Tipo: Menor Preço por Item. A comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pereiro, localizada na Rua Coronel Porto, nº 107 – Centro, tel (88) 3527-1255, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 1701.01/2018, cujo objeto é a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pereiro-CE, sendo a fase de disputa de lances no dia 31/01/2018 a partir das 14:00. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00, no endereço acima citado ou pelo portal do TCE-CE. **Pereiro-Ce, 17 de janeiro de 2018. Humberto Moraes Dantas - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência - Chamamento Público Nº CP003/18. A Secretária de Saúde do Município de Independência - Ce, Sra. Antonia Izelda de Araujo Maia, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 18.01.2018 a 31.12.2018, no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará realizando Chamamento Público, para Credenciamento para realização de serviços oftalmológicos, conforme especificações constantes no anexo I, parte integrante deste processo, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua do Cruzeiro, 244, Liberdade, em Independência - Ce, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 12:00 horas ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Independência - Ce, 17 de janeiro de 2018. Neia Araujo de Souza – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paracuru – Governo Municipal. O Município de Paracuru-CE, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que no dia 31 de janeiro de 2018, às 09h30, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 1701.01/2018-GM, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços para publicação na imprensa oficial e comum de avisos provenientes das licitações e atos oficiais, junto às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Paracuru-CE. Referido Edital poderá ser adquirido no Setor de Licitações, na Rua Coronel Meireles, Centro, Paracuru - CE e consultado através do portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Paracuru-CE, 17 de janeiro de 2018. Wandebert Paulino de Oliveira – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 05.001/2017, Dispensa Nº 05.001/2017 – DL. Objeto: locação de um imóvel situado na Rua Dom Hélio Campos, Nº 116 – Monteiro de Moraes, destinado ao funcionamento do Galpão para Guardar de Bens Móveis do Controle Interno de interesse da Secretaria de Administração e Finanças deste Município. Contratante: Secretaria De Administração e Finanças. Contratado: João Antonio de Siqueira Junior, Este termo tem por objeto a prorrogação do contrato oriundo da Dispensa de Licitação nº 05.001/2017-DL. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a 12 (doze) meses, a partir de 03/01/2018. Assinatura: 11 de Dezembro de 2017. Signatários: Braule Paulino do Nascimento - Secretário de Administração e Finanças e João Antonio de Siqueira Junior.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura de Tejuçuoca – Aviso de Licitação. A comissão de licitação de Tejuçuoca torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 30 de Janeiro de 2018 às 09:00hs, estará abrindo processo na modalidade Pregão Presencial sob nº 2018.01.16.02 FMS, cujo objeto é a contratação para prestação de serviço de confecção de prótese dentária total e prótese parcial removível, com todo o material incluso para fabricação, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tejuçuoca - CE. na sala de comissão de licitação, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro - Tejuçuoca – Informações: licitacaopmt@hotmail.com, Horário de 08:00 às 12:00hs. **Tejuçuoca, 17 de janeiro de 2018 – Lourenço Silva Abreu– Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 13.008/2017-01, Pregão Presencial Nº 13.008/2017 - PP, Objeto: locação de 01(um) veículo tipo automóvel, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratado: Oliveira Júnior Serviços de Transportes EIRELI - ME, Este termo tem por objeto a prorrogação do contrato oriundo de Pregão Presencial nº 13.008/2017-PP. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2018. Assinatura: 29 de Dezembro de 2017. Signatários: Rômulo de Oliveira Coelho - Secretário de Saúde e Luiz Pereira de Oliveira Júnior.



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato. Contratante: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Contratado: Francisco da Silva Nunes, Objeto: locação de um imóvel situado na Rua Dr. José Dias, Nº 88, Bairro Cel. Aurélio Câmara, destinado a concessão de benefício eventual, atendendo a família de Lizoneuda de Sousa Silva, que se encontra em situação de vulnerabilidade social de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Dispensa nº 15.023/2017-DL. Valor Global do Contrato: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). Data da Assinatura: 28 de Dezembro de 2017. Vigência: 06 (seis) meses. Signatários: Margarida Martins Pimenta Gotz - Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social e Francisco da Silva Nunes.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Palhano. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Palhano - CE comunica aos interessados que o Pregão Presencial Nº PP - 005/2017-SME, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), destinados ao atendimento dos alunos da rede municipal de ensino, contemplados através do Programa Nacional de Alimentação – PNAE, de responsabilidade da Secretaria de Educação, de Acordo com as Especificações constantes no Termo de Referência, foi devidamente **ANULADO**, conforme preceitua o art. 49, caput, da Lei 8666/93. A Comissão de Licitação estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 11h30min no endereço da Prefeitura de Palhano - CE, à Av. Possidônio Barreto, 330. Centro – Palhano-CE. CEP: 62910-000, **18 de Janeiro de 2018. Pregoeiro – Washington Aluísio de Oliveira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato. Contratante: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Contratada: Maria Ivonete da Silva de Sousa - ME, Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos de informática, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e do Fundo Municipal de Assistência Social, deste Município. Pregão Presencial nº 15.016/2017-PPRP. Valor Global do Contrato: R\$ 7.949,22 (sete mil e novecentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos). Data da Assinatura: 19 de Dezembro de 2017. Vigência: Até 31 de dezembro de 2017. Signatários: Margarida Martins Pimenta Gotz - Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social e Abdon Pinheiro Alves.

*** **

Estado do Ceará – EEF José Ferreira dos Santos. A Comissão de Licitação torna público o resultado da fase de propostas de preços referentes à Tomada de Preços Nº TP001/17, cujo objeto é serviços de conservação da E.E.F José Ferreira dos Santos no Município de Independência - CE, conforme especificações no Anexo I do Edital. Empresa Vencedora: Stuart Castro Farias Lima EIRELI no valor global de R\$ 32.247,86, Segunda Colocada: WU Construções e Serviços EIRELI EPP, no valor global de R\$ 37.255,76. Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso administrativo vimos convocar a empresa vencedora para retirada e assinatura do Termo de Contrato em razão da necessidade do cumprimento do edital. **Independência/CE, 11.01.2018. Francisca Neila Batista Cavalcante Mesquita - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato. Contratante: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Contratada: Macilone Almeida do Amaral, Objeto: locação de um imóvel situado na Rua Pedro Joaquim do Amaral Nº 04, Bairro Monteiro de Moraes, destinado a concessão de benefício eventual, atendendo a Família de Tereza Raquel Alves de Oliveira Feitosa, que se encontra em situação de vulnerabilidade social de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Dispensa Nº 15.022/2017-DL. Valor Global do Contrato: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). Data da Assinatura: 27 de Dezembro de 2017. Vigência: 06 (seis) meses. Signatários: Margarida Martins Pimenta Gotz - Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social e Macilone Almeida do Amaral.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência. A Secretaria de Saúde do Município de Independência/Ce torna público o Extratos dos Instrumentos Contratuais resultante da Tomada de Preços nº SS-TP001/17: Objeto: serviços de melhorias habitacionais no Município de Independência - Ce, conforme especificações no Anexo I do Edital. Dotação Orçamentária: 0401.10.122.1001.2.007 e Elemento de Despesas: 33.90.39.00. Contratada: Construtora Equity LTDA, pelo valor global de R\$ 361.443,54. Vigência do Contrato: da data da assinatura do contrato, até 90 (noventa) dias. Assina pela Contratada: Miguel Soares de Carvalho Neto. Assina Pela Contratante: Antonia Izelda de Araujo Maia. **Independência/Ce, 16 de janeiro de 2018. Antonia Izelda de Araujo Maia - Secretária de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato. Contratante: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Contratadas: Ana Lucia da Silva, Objeto: locação de um imóvel situado na Rua Afonso Machado, Nº 30, Bairro Antonio Cisnando, destinado a concessão de benefício eventual, atendendo a família de Maria Rafaela Lôbo Rodrigues, que se encontra em situação de vulnerabilidade social de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Dispensa nº 15.024/2017-DL. Valor Global do Contrato: R\$ 1.201,92 (hum mil e duzentos e um reais e noventa e dois centavos). Data da Assinatura: 28 de Dezembro de 2017. Vigência: 06 (seis) meses. Signatários: Margarida Martins Pimenta Gotz - Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social e Ana Lucia da Silva.

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – Extrato do 1º Aditivo (Prorrogação) – Pregão Presencial Nº 2504.01/2017 - CPSMAR. Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em até 30% do valor do contrato, dos equipamentos odontológicos para atender as necessidades do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CE; Vigência: 31/12/2017 até 31/08/2018; Assina pela Contratante: Marcos Cavalcante de Souza; Assina pela Contratada: Sr. Leandro de Paula Machado. Data de assinatura do aditivo: 29 de Dezembro de 2017. **Aracati – CE, 29 de Dezembro de 2017. Marcos Cavalcante de Souza – Diretor Executivo.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Fenix Locações e Empreendimentos EIRELI, Objeto: Registro de preço para futuros e eventuais serviços de recuperação em pedra tosca e recomposição em pavimentação asfáltica, na Sede e nos Distritos, no município de Quixeramobim, com o fornecimento de materiais e peças de reposição pelo maior percentual de desconto sobre a Tabela de Custos e Insumos Nº 24.1 da SEINFRA/CE (desonerada), para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município. Pregão Presencial nº 07.009/2017-02- PPRP. Valor Global do Contrato: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Data da Assinatura: 29 de Novembro de 2017. Vigência: Até 31 de dezembro de 2017. Signatários: Talles Nathaniel Lourenço Fernandes e João Ferreira Neto.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Salitre. A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na Modalidade de Pregão Presencial, autuada sob o Nº 2018.01.17.001PMS, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gás liquefeito de petróleo, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Salitre, tipo Menor preço, com data de abertura marcada para o dia 31 de janeiro de 2018, às 10:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, Situada na Praça São Francisco, s/n. os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da comissão de licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (88) 3537-1082. **Salitre/CE, 17 de janeiro de 2018. Edilton Francisco dos Santos– Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 15.003/2017-01, Dispensa Nº 15.003/2017 – DL. Objeto: locação de um imóvel situado na Rua Monsenhor Salviano Pinto, Nº 233, Centro, Destinado ao funcionamento da Sede da Secretaria de Assistência Desenvolvimento Social. Contratante: Secretaria De Assistência e Desenvolvimento Social. Contratado: Simone Tauil Simão Carlos, Este termo tem por objeto a prorrogação do contrato oriundo da Dispensa de Licitação nº 15.003/2017 DL, O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a 12 (doze) meses, a partir de 28 de dezembro de 2017. Assinatura: 11 de Dezembro de 2017. Signatários: Margarida Martins Pimenta Gotz - Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social e Simone Tauil Simão Carlos.

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Uruoca. O Pregoeiro comunica aos interessados que no próximo dia 30 de janeiro de 2018, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018.01.18.01, cujo objeto é a prestação de serviços de digitalização, tratamento de dados e gravação em mídia dos documentos da Câmara Municipal de Uruoca, conforme especificações. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:30h às 11:30h, no endereço da Câmara Municipal, na Rua João Rodrigues, 135, Centro. **Uruoca, 18 de janeiro de 2018.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 01.001/2018-PP- A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ubajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, 514, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **Edital do Pregão Presencial Nº 01.001/2018-PP**, cujo objeto é a **Contratação para Serviço de Manutenção em Equipamentos de Informática para atender as necessidades do Município de Ubajara-CE**, que se realizará no dia 30 de Janeiro de 2018, às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00h expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Ubajara/CE, 17 de Janeiro de 2018. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira – Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 01.001/2017, Dispensa Nº 01.001/2017 – DL. Objeto: locação de um imóvel situado na Rua Rafael Pordeus Nº 239 – Bairro Duque de Caxias, para a Moradia do Instrutor do TG 10-020, no Município de Quixeramobim. Contratante: Gabinete do Prefeito. Contratado: Maria Neuda Basílio Paiva, Este termo tem por objeto a prorrogação do contrato oriundo da Dispensa de Licitação nº 01.001/2017DL, O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2018. Assinatura: 20 de Dezembro de 2017. Signatários: Ruanna Fernandes da Silva - Chefe de Gabinete e Maria Neuda Basílio Paiva.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA – Adendo Modificador. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Itapiúna vem informar que no Edital da **Tomada de Preços Nº 01.04.03/2018** para a **Contratação de empresa especializada na Prestação dos Serviços de Arrendamento de Programas, Sistemas de Informática e Serviços de Consultoria em Controle Interno, para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Itapiúna-CE**, foi feito um adendo modificador que altera a Qualificação Técnica do Edital em tela, Não alterando, portanto, a data de abertura do certame que será no **dia 25 de Janeiro de 2018 às 09h00min**; As demais cláusulas continuam inalteradas. Itapiúna-CE, 17 de Janeiro de 2018. **Maria Edcarla Freitas Santos** - Presidente da Comissão de Licitação do Município de Itapiúna.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 06.002/2017-01 DL. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário Recursos Hídricos e Meio Ambiente. Contratada: Armenia Parente Nobre. Objeto: locação de um imóvel situado na Rua Francisco Rodrigues de Paiva, Nº 41 – Centro, destinado ao funcionamento da Sede da Adagri (Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará) interesse da SDA do Município de Quixeramobim. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a 12 (doze) meses, a partir de 25/12/2017. Data da Assinatura: 22 de dezembro de 2017. Signatários: Kolowyskys Silva de Alencar Dantas – Secretário Desenvolvimento Agropecuário Recursos Hídricos e Meio Ambiente e Armenia Parente Nobre.

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial n.º PP-0109012018-CPSMQ. Objeto: aquisição de material gráfico destinados ao atendimento da Policlínica e do Centro de Especialidades Odontológica – CEO, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. Tipo: menor preço por lote. A comissão especial de licitação comunica aos interessados que no dia 31 de janeiro de 2018, às 11:00 horas, a Comissão Especial de Licitação/Pregão, estará recebendo os envelopes de propostas de preços e habilitação, para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3445 – 0344, das 07:00 às 11:00 horas. **A Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato do Primeiro Termo aditivo ao Contrato Nº 14.006/2017-01-PP, Pregão Presencial Nº 14.006/2017 – PP, Objeto: prestação de serviço de locação de copiadora para atender as necessidades da Secretaria de Educação deste Município. Contratante: Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação. Contratado: Centrix Soluções Gráficas & Comunicação Visual LTDA. Este termo tem por objeto a prorrogação do contrato oriundo do Pregão Presencial nº 14.006/2017 PP. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2018. Assinatura: 29 de Dezembro de 2017. Signatários: Fernando Ronny de Freitas Oliveira - Secretário de Educação e Francisca Mary Anne Pinheiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – Convocação para Abertura da Proposta de Preços – Tomada de Preços Nº 01.060/2017-TP, com Objeto: **Contratação para Elaboração de Projeto Executivo, Arquitetônico e Urbanístico com Fornecimento de Equipamentos, Mão de Obra e Materiais para Melhoria do Sistema de Iluminação Pública do Município de Ubajara – CE.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ubajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, 514, Centro, vem informar que se realizará no dia 19 de Janeiro de 2018, às 14:30hs a sessão de abertura do envelope de “Proposta de Preços” da empresa Habilitada: Proubi Projetos, Construções e Serviços Ltda - ME, inscrita no CNPJ: 20.964.420/0001-03. Ubajara/CE, 17 de Janeiro de 2018. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Asteca – Assessoria Técnica e Administrativa LTDA. Pregão Presencial nº 07.030/2013-01. Objeto: Serviços de operacionalização de Projetos com metodologia PMBOK e processos com Metodologia BPMN. O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório supramencionado. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a 12 (doze) meses. Portanto, terá vigência de 01 de janeiro de 2018, fixando o seu novo vencimento em 31 de dezembro de 2018. Data da Assinatura: 27 de Dezembro de 2017. Signatários: Talles Nathaniel Lourenço Fernandes e Blesser Tavares Moreno.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial n.º PP-0115012018-SEMUS. Objeto: aquisição de medicamentos que não constam na PPI Municipal, Estadual Básica e de alto custo, assim como medicações judicializadas, destinados ao atendimento do Sistema de Saúde de Russas, com preço de referência Tabela ABCFARMA, conforme anexos do Edital. Tipo: menor preço (com maior percentual de desconto em relação a tabela abcfarma/guia da farmácia). A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 31 de janeiro de 2018, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do fone (88 3411.8414). **A Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 13.003/2016-05, Pregão Presencial Nº 13.003/2016 - PPRP, Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hidráulico, elétrico e de construção para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, do Município de Quixeramobim. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratado: Raimundo Cosmo Lima – ME. Este termo tem por objeto o acréscimo de 24,5 % do contrato aludido, referente à aquisições de materiais hidráulicos, elétricos e materiais para construção, de interesse desta secretaria, no valor de R\$ 31.713,89 (trinta e um mil, setecentos e treze reais e oitenta e nove centavos). Assinatura: 13 de Novembro de 2017. Signatários: Rômulo de Oliveira Coelho - Secretário de Saúde e Raimundo Cosmo Lima.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018-S – A Prefeitura Municipal de Itarema-CE, através da Secretaria de Saúde comunica aos interessados que no próximo dia **31 de Janeiro de 2018, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 005/2018-S, cujo Objeto é a **Aquisição de material médico hospitalar e medicamentos para atender o Hospital Municipal Natércia Rios, no Município de Itarema-CE.** O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 08h às 11h30min, no endereço da Prefeitura à Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, Itarema-CE ou no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Itarema-CE, 17 de Janeiro de 2018. Francisca Neuz da Cunha Martínez – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2018.01.09.2. Realizará a licitação para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal de Porteiras/CE. Abertura: 31 de janeiro de 2018 às 09:00h. Edital disponível à Rua Mestre Zuca nº. 16, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 17 de janeiro de 2018 – Maria Edna Tavares de Lavôr - Pregoeira Oficial do Município.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 13.006/2017-01, Dispensa Nº 13.006/2017 - DL. Objeto: LOcação de um imóvel situado na Rua Julião Barroso, Nº 59, Centro, para o funcionamento do Posto de Coleta Laboratorial e do Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD, para atender as necessidades de Secretarias de Saúde do Município de Quixeramobim. Contratante: Secretaria De saúde. Contratado: João de Deus Saraiva Neto, Este termo tem por objeto a prorrogação do contrato oriundo da Dispensa de Licitação nº 13.006/2017-DL. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a 12 (doze) meses, a partir de 03/01/2018. Assinatura: 18 de Dezembro de 2017. Signatários: Rômulo de Oliveira Coelho - Secretário de Saúde e João de Deus Saraiva Neto.

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial n.º PP-0209012018-CPSMQ. Objeto: aquisição de medicamentos e outros materiais de consumo destinados ao atendimento da Policlínica, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. Tipo: menor preço por lote. A Comissão Especial de licitação comunica aos interessados que no dia 31 de janeiro de 2018, às 09:00 horas, a comissão especial de licitação/pregão, estará recebendo os envelopes de propostas de preços e habilitação, para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3445 – 0344, das 07:00 às 11:00 horas. **A Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 13.017/2017-03, Pregão Presencial Nº 13.017/2017 - PPRP, Objeto: contratação dos serviços essenciais na área de saúde, objetivando a complementação dos serviços assistenciais da rede de atendimento, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Quixeramobim/CE. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratado: D&M Distribuidora de Produtos de Limpeza e Serviços LTDA. Alteração: Este termo tem por objeto o acréscimo de 24,6 % do contrato aludido, referente à aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, no valor de R\$ 25.960,26 (vinte e cinco mil novecentos e sessenta reais e vinte e seis centavos). Assinatura: 13 de Setembro de 2017. Signatários: Rômulo de Oliveira Coelho - Secretário de Saúde e Daniel Sindeaux Paiva Pinheiro.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação na Modalidade Pregão. A Comissão de Pregão do município de Milhã torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial, nº 2018.01.17.02.PP.FME, do tipo Menor preço por item, cujo objeto é a contratação de serviços de frete de veículo, destinado ao transporte de estudantes da Rede Municipal de Ensino Público do Município de Milhã. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 31 de Janeiro de 2018, às 10:00h, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira 406, Centro - Milhã – CE, das 08:00 às 12:00, ou pelo telefone (88) 99872.3590, e nos sites: www.tce.ce.gov.br; www.milha.ce.gov.br. **Milhã (CE), 17 de Janeiro de 2018. Mirma Quezja Da Silva - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato. Contratante: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Contratadas: Francisco Neuto Fernandes, Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças e pneus de carro, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município. Pregão Eletrônico nº 15.001/2017-PERP. Valor Global do Contrato: R\$ 34.217,55 (trinta e quatro mil e duzentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos). Data da Assinatura: 08 de Dezembro de 2017. Vigência: Até 31 de dezembro de 2017. Signatários: Margarida Martins Pimenta Gotz - Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social e Daniel Junior Braz Pimentel.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitações do Município de Apuiarés torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão, nº 2018.01.15.04-PP-ADM, do tipo Menor preço por item, cujo objeto é o registro de preços para contratações futuras de prestação de serviços visando o fornecimento de lanches e refeições destinado ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Apuiarés – CE. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 30 de janeiro de 2018, às 09:00h. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – Apuiarés – CE, das 09:00 às 12:00h, ou pelo telefone (85) 3356-1504, e no site: www.tcm.ce.gov.br. **Apuiarés – CE , 17 de janeiro de 2018. Leandro Marques Luz - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato de Contrato nº. 2017.12.29.01-SEINFRA. Partes: O Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e a empresa Coral Construtora Rodovalho Alencar Ltda. Objeto: Contratação de empresa para reforma da Praça Padre Cícero e reestruturação das ruas adjacentes localizado no bairro Centro do Município de Juazeiro do Norte, Ceará. Valor Global: R\$ 4.458.029,28 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, vinte e nove reais e vinte e oito centavos). Concorrência Pública Nacional nº. 11/2017-SEINFRA. O prazo de execução e vigência do contrato será de 12 (doze) meses. Signatários: Gizele de Menezes Bezerra Lima e Igo Proença Alencar.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 15.009/2017, Dispensa Nº 15.009/2017 - DL. Objeto: locação de um imóvel situado na Rua Cel. Virgílio Barbosa, Nº 37, Centro, destinado ao funcionamento da Sede dos Conselhos, de interesse da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Contratante: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Contratado: Ana Maria de Almeida Gurgel, Este termo tem por objeto a prorrogação do contrato oriundo da Dispensa de Licitação nº 15.009/2017 DL. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a 12 (doze) meses, a partir de 31 de dezembro de 2017. Assinatura: 20 de Dezembro de 2017. Signatários: Margarida Martins Pimenta Gotz - Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social e Ana Maria de Almeida Gurgel.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre. A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial, autuada sob o nº 2018.01.17.001FG, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustíveis e derivados para atender as necessidades do Fundo Geral, do Município de Salitre/CE, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 31 de janeiro de 2018, às 08:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São Francisco, s/n. os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (88) 3537-1082. **Salitre - CE, 17 de janeiro de 2018. Edeilton Francisco dos Santos- Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.18.002 – GM – A Secretaria de Educação e Cultura e Secretaria de Saúde, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Niceas Arraes, Nº 128, Centro, Aiuaba-CE, comunica aos interessados que no dia **01 de Fevereiro de 2018, às 09h**, abrirá Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2018.01.18.002 - GM, cujo Objeto é a **Aquisição de material de consumo, para atender as necessidades das Secretarias de Educação e Cultura e Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Aiuaba-CE.** O Edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público de 08h às 12h, ou pelo Portal do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Aiuaba-CE, 18 de Janeiro de 2018. Joana Benício Leitão – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018/SMI - TP – A Comissão de Licitação deste Município torna público que no dia **07 de Fevereiro de 2018, às 15h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 001/2018/SMI - TP, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca de vias urbanas da Localidade de Muquém de São Pedro no Município de Cariré-CE.** O Edital estará disponível nos dias úteis após esta Publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e pelo Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Informações pelo Telefone: (88) 3646.1133, ou no endereço à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro. **Cariré-CE, 17 de Janeiro de 2018. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE de Jaguaribe – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação do SAAE de Jaguaribe, localizada na Rua 07 de Setembro, 440 – Centro, torna público o Pregão Presencial nº 01.15.001/2018; cujo Objeto é: aquisição de sal grosso in natura sem iodo com frete incluso para suprir as necessidades do SAAE de Jaguaribe-CE. Que se realizará no dia 30/01/2018, às 08:30 h. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou no site: www.saae.jaguaribe.ce.gov.br. **Jaguaribe-CE, 17 de janeiro de 2018. Maria Ozilene Moreira Alves – Pregoeira do SAAE.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.18.001 - GM – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aiuaba-CE, localizada na Rua Niceas Arraes, Nº 128, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2018.01.18.001 - GM, cujo Objeto é a **Aquisição de gás liquefeito de petróleo, destinado a atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Aiuaba-CE**, que realizar-se-á no dia **31 de Janeiro de 2018, às 14h**. O Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta Publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 12h e no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Aiuaba-CE, 18 de Janeiro de 2018. Joana Benício Leitão – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20180110.01-PE – A Secretaria de Administração e Finanças da PMP torna público que realizará no dia **30 de Janeiro de 2018, às 10h**, no Site: www.bll.org.br, o Pregão Eletrônico Nº 20180110.01-PE, referente à **Aquisição de recarga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) P13 e P45 para atender as necessidades das Unidades Gestoras do Município de Pindoretama-CE**. O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br ou <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>, e na Sede da PMP, no período de 08h às 14h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste Aviso. **Pindoretama-CE, 17 de Janeiro de 2018. José Joacilino Aires Albino – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012018PPCULT – O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu-CE torna público que no dia **31 de Janeiro de 2018, às 08h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, receberá Propostas para **Contratação de empresa para o fornecimento de Infraestrutura de apoio e realização do evento alusivo ao Carnaval 2018**. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no Valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 11h30min. **Ipu-CE, 17 de Janeiro de 2018. Bruno Emanuel Fernandes – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ACARAÚ - CPSMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 – Objeto: Contratação de clínica médica para prestação dos serviços de laudos de exames de eletrocardiograma para atender as necessidades dos pacientes atendidos pela Policlínica Dr. Plácido Marinho de Andrade mantida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Acaraú. **Credenciamento e Recebimento das Propostas Escritas será em:** dia 31/01/2018, às 14h. **Local:** Sala da Comissão de Licitação sito à Rua José Otacilio M. Rocha, Nº 13, Campo de Aviação. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede do Consórcio, no horário de 08h às 12h, nos dias úteis após esta Publicação ou no Portal do TCE: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Acaraú-CE, 17 de Janeiro de 2018. O Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1701.01/2018. A Pregoeira do SAAE de Quixeramobim, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **1º de Fevereiro de 2018 às 09:00hs**, na sede da Comissão de Licitações, localizada na Av. Dr. Joaquim Fernandes, 570, Centro, estará realizando licitação, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras contratações de serviços de sondagem geofísica e estudo hidrológico, na sede e diversas localidades do município de Quixeramobim, conforme especificações prescritas no Termo de Referência do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h. Quixeramobim-Ce, 17 de Janeiro de 2018. Milena Millian Pedrosa Araújo-Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA - Extrato de Publicação de Edital. A Secretaria Municipal de Administração, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 001/2018 - SMC, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de infra-estrutura, organização, ornamentação e promoção de show com bandas musicais para realização do evento folia na serra 2018, durante os dias 10, 11, 12 e 13 de fevereiro de 2018. Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 02 de fevereiro de 2018, às 09:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Mais informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. Catarina - CE, 18 de janeiro de 2018. A comissão.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - A Comissão de Pregão, localizada na Avenida Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, Meruoca - Ceará, torna público o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1801.01/2018**, cujo Objeto é a **aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Secretaria de Inclusão e Promoção Social do Município de Meruoca**, que realizar-se-á no dia 31.01.2018, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas, ou acessar o endereço eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/>. Meruoca - Ce, 17 de janeiro de 2018. D'Ávila de Araújo Vasconcelos - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Meruoca.

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Uruoca. A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que no próximo dia 02 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 2018.01.18.01**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para assessoria e consultoria na área de recursos humanos, junto a Câmara Municipal de Uruoca, conforme especificações. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:30h às 11:30h, no endereço da Câmara Municipal, na Rua João Rodrigues, 135, Centro. **Uruoca, 18 de janeiro de 2018.**

*** **

Estado do Ceará – Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SAAE –Nova Russas - Aviso de Licitação. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SAAE –Nova Russas torna público que às 14:00 horas do dia 30 de Janeiro de 2018, fará realizar-se licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço Nº 004/18-PP-SAAE, cujo objeto é: locação de 01(um)veículo tipo utilitário para ficar a disposição do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do Município de Nova Russas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço do SAAE em horário de expediente. **Nova Russas - CE, 17 de Janeiro de 2018. Francisco Aurélio Amaral Memoria - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itapipoca - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação da Câmara de Itapipoca, comunica aos interessados que no próximo dia 05 de fevereiro de 2018 às 10:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2018, cujo objeto é a contratação dos serviços especializados de apoio administrativo para assessoria e consultoria na área de recursos humanos junto a Câmara Municipal de Itapipoca. O Edital completo poderá ser adquirido na Câmara Municipal, situada à Rua Frei Cassiano nº 750, Boa Vista, no horário de 8:00 às 12:00 horas, nos dias úteis após esta publicação ou no Portal do TCE: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Itapipoca/CE, 17 de janeiro de 2018. A Comissão**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga – Aviso de Licitação. A Pregoeira oficial de Itaitinga, comunica aos interessados que no próximo dia 01 de Fevereiro de 2018, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 1701.01/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado em diversas Secretarias do Município de Itaitinga/CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 14:00h, na sede da Prefeitura e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Itaitinga, em 18 de Janeiro de 2018 – Maria Leonez Miranda Serpa – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Julgamento - Pregão Nº 2018.01.03.2. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial. Empresa Vencedora: Thiago Tavares De Macedo - Me Vencedora Junto Aos Lotes 01, 02, 03 e 04, por apresentar melhores preços na etapa de lances verbais, cuja empresa declarada habilitada por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. Informações: (88) 3544-1569. **Farias Brito/CE, 17 de Janeiro de 2018. Luclessian Calixto da Silva Alves – Pregoeira Oficial.**

*** **



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ocara. Através da Comissão de licitação, comunica aos interessados que no dia 05 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/18-TP-DIV, cujo objeto é Prestação de serviços de consultoria técnica em controle interno com fornecimento e manutenção de sistemas de controle junto às diversas secretarias do Município de Ocara-CE. Informações à Av. Coronel João Felipe, nº 858, Centro. No horário de expediente ao público, ou pelo site: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Ocara-CE, 18 de janeiro de 2018. Antonio Paz - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada: Edivan Borges de Sousa - ME. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de oxigênio medicinal de uso Hospitalar para atender as Necessidades Diárias do Hospital Regional Dr. Pontes Neto, através da Secretaria de Saúde de Quixeramobim. Pregão Presencial nº 13.006/2017-02-PPRP. Valor Global do Contrato: R\$ 60.841,00 (sessenta mil e oitocentos e quarenta e um reais). Vigência: Até 31 de Dezembro de 2017. Data da Assinatura: 29 de Novembro de 2017. Signatários: Rômulo Oliveira Coelho - Secretário de Saúde e Bruno de Sousa Borges.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2018.01.17.2. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial. Objeto: Contratação de serviços funerários especializados a serem prestados junto às famílias em estado de vulnerabilidade social, por intermédio da Secretaria de Assistência Social do Município de Farias Brito/CE. Data e Horário da Abertura: 31 de Janeiro de 2018, às 14:00 horas. Informações: (88) 3544-1569. **Farias Brito/CE, 17 de Janeiro de 2018. Luclessian Calixto da Silva Alves – Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada: Carlos Barros Cavalcante. Objeto: locação de um imóvel situado na Rua Desembargador Américo Militão, Nº 361-B, Centro, para o funcionamento do CAIQ, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Quixeramobim. Dispensa nº 13.011/2017-DL. Valor Global do Contrato: R\$ 24.021,36 (vinte e quatro mil e vinte e um reais e trinta e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 27 de Dezembro de 2017. Signatários: Rômulo Oliveira Coelho - Secretário de Saúde e Carlos Barros Cavalcante.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2018.01.17.1. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial. Objeto: Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais, para o atendimento das necessidades de diversas Secretarias e Órgãos do Município de Farias Brito/CE. Data e Horário da Abertura: 31 de Janeiro de 2018, às 09:00 horas. Informações: (88) 3544-1569. **Farias Brito/CE, 17 de Janeiro de 2018. Luclessian Calixto da Silva Alves – Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada: Marum Simão. Objeto: locação de um imóvel situado na Rua Dom Quintino, Nº 127, Centro, para o funcionamento da vigilância a saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Quixeramobim. Dispensa nº 13.009/2017 – DL. Valor Global: R\$ 9.456,24 (nove mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos). Vigência: 03 (três) meses. Data da Assinatura: 29 de Novembro de 2017. Signatários: Rômulo de Oliveira Coelho – Secretário de Saúde e Marum Simão.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Licitação. A Pregoeira do Município de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que no próximo dia 31 de janeiro de 2018, às 14:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 03/2018-SEAG, cujo objeto é a aquisição de gás liquefeito de petróleo e vasilhames para as Secretarias Municipais. O edital estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios, www.vicosace.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, no endereço Rua José Siqueira, nº 396, Centro. **Viçosa do Ceará/CE, em 17 de janeiro de 2018.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada: Francisco Breno da Silva Fernandes. Objeto: locação de um imóvel situado na Rua Cônego Aureliano Mota, Nº 286-A, Centro, para o funcionamento do SOS, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Quixeramobim. Dispensa nº 13.012/2017-DL. Valor Global do Contrato: R\$ 16.788,48 (dezesseis mil e setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2018. Signatários: Rômulo Oliveira Coelho - Secretário de Saúde e Francisco Breno da Siva Fernandes.

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Nova Russas – Aviso de Edital de Pregão nº. 001/2018-PP-CNR - Tipo Menor Preço. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática pertencentes a Câmara Municipal de Nova Russas-CE. Recebimento dos envelopes de habilitação e propostas escritas: dia 30 de Janeiro de 2018, às 09:00hs, na sala de licitação da Câmara de Nova Russas situado na Rua Manoel Peixoto 170, Centro. Informações: fone (88)-3672-6371 segunda a sexta das 08:00 às 12:00h. **Nova Russas – CE, 17 de Janeiro de 2018. Raquel de Sousa Torres (Pregoeira).**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada: João de Assis Barros. Objeto: locação de um imóvel situado na Vila Poço da Serra, Distrito de Uruquê, Quixeramobim, para o funcionamento do Posto de Saúde desta localidade, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município. Dispensa nº 13.010/2017 – DL. Valor Global: R\$ 4.201,32 (quatro mil e duzentos e um reais e trinta e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 16 de Novembro de 2017. Signatários: Rômulo de Oliveira Coelho – Secretário de Saúde e João de Assis Barros.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Licitação - Pregão nº 2018.01.16.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Umari/CE, torna público que estará realizando certame licitatório na modalidade Pregão nº 2018.01.16.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos Programas de Distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública de Educação do Município de Umari/CE. Abertura: 05 de fevereiro de 2018 às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua 03 de Agosto, 200, Centro, Umari/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Umari/CE, 16 de janeiro de 2018. Edivando Evangelista de Lima - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato Do terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 14.2201.01/2015, Dispensa Nº 14.2201.01/2015 - DL Objeto: locação de imóvel para o funcionamento do anexo da E.E.F. José Mário Barbosa do Município de Quixeramobim. Contratante: Secretaria de Educação, Ciência, tecnologia E Inovação. Contratado: Raimundo Nonato Dantas Fernandes, O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018. Assinatura: 19 de Dezembro de 2017. Signatários: Fernando Ronny de Freitas Oliveira - Secretário de Educação e Raimundo Nonato Dantas Fernandes.

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Iracema – Aviso de Adiamento. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Iracema, comunica aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 1.1501/2018 - CMI, cujo objeto é: Contratação de prestação de serviços de assessoria contábil, junto a Câmara Municipal de Iracema, conforme Anexo I do Edital, com data de abertura para 26 de janeiro de 2018 às 08:00 hs, será realizada no dia 31 de janeiro de 2018 às 08:00 hs. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 11:00 horas, na sede da Câmara Municipal na Rua Gervásio Holanda, nº 1254, Centro. **Iracema – Ce. 17 de janeiro de 2018. Cícero Benigno Almeida Neto - Pregoeiro.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 13.005/2017-03, Pregão Presencial Nº 13.005/2017 - PPRP, Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratado: Antonio José Sousa Silva - ME. Este termo tem por objeto o acréscimo de 24,99 % do contrato aludido, no valor de R\$ 29.123,00 (vinte e nove mil cento e vinte e três reais). Assinatura: 11 de Dezembro de 2017. Signatários: Rômulo de Oliveira Coelho - Secretário de Saúde e Antonio José Sousa Silva.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ararendá - Aviso de Licitação. Realização dia 30 de janeiro de 2018 às 08h00min, Pregão Presencial Nº 06.07/2018-PP. Objeto: locação de trator de pneu com grade de arrasto para aração de terra, destinado a atender ao projeto “Aração para Todos” da Secretaria de Agricultura com locação de trator de esteiras com escarificador para executar serviços de ampliação de açudes, lagoas, barragens; recuperação de estradas vicinais e compactação de aterro sanitário do Município de Ararendá - CE, Informações na Rua Henrique Soares, s/n, Centro, no horário de 08:00 as 12:00 horas, telefones (88) 3633.1302/1303. **Raiane Cristina de Oliveira de Paiva – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada: Carlos Barros Cavalcante. Objeto: locação de um imóvel situado Na rua Dr. Monteiro Filho, Nº 576, Centro, para o funcionamento do Programa Nacional de Imunização – PNI, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Quixeramobim. Dispensa nº 13.013/2017-DL. Valor Global do Contrato: R\$ 14.424,48 (quatorze mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 27 de Dezembro de 2017. Signatários: Rômulo Oliveira Coelho - Secretário de Saúde e Carlos Barros Cavalcante.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018-TP – MENOR PREÇO – Objeto: Prestação de serviços com divulgação das Sessões Ordinárias, extraordinárias e demais ações do Poder Legislativo Municipal de Morada Nova. Recebimento dos Envelopes de Habilitação e Propostas Escritas: dia 02 de Fevereiro de 2018, às 09h. Local da Audiência Pública: Sala de Licitação da Câmara de Morada Nova, Av. Manoel Castro, Nº 764, Centro. Mais Informações pelo Telefone: (88) 3422-2494, de Segunda à Sexta das 08h às 12h. **Morada Nova-CE, 18 de Janeiro de 2018. Claudiana dos Santos Rodrigues – Presidenta.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato. Contratante: Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação. Contratadas: Daniel Alves Coelho Lemos. Objeto: prestação de serviços de limpeza, manutenção e instalação de central de ar condicionado, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, deste Município. Pregão Presencial nº 14.016/2017-PPRP. Valor Global dos Contratos: R\$ 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais) e R\$ 14.670,00 (quatorze mil seiscentos e setenta reais). Data da Assinatura: 14 de Novembro de 2017. Vigência: Até 31 de dezembro de 2017. Signatários: Fernando Ronny de Freitas Oliveira – Secretário de Educação Ciência, Tecnologia e Inovação e Daniel Alves Coelho Lemos.

*** **

URBANIA NOVO PACAJUS EMPRESARIAL PARTICIPAÇÕES LTDA - Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença Prévia nº 191/2017-DICOP/GECON, com validade até 30/11/2018 referente a um Posto de Combustível, a implantar-se em uma área de 2.744,42m², localizada dentro do Loteamento denominado “Loteamento Residencial, Comercial e Logístico” da empresa URBANIA NOVO PACAJUS HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A, situado na BR 116, KM 50, bairro Pedra Branca, no município de Pacajus/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato. Contratante: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Contratadas: Raimundo Cosmo Lima – ME, Objeto: Registro de preços para aquisições de materiais utilizados no fábrica de vassouras e escovões artesanais a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, deste Município. Pregão Eletrônico nº 15.013/2017-PPRP. Valor Global do Contrato: R\$ 9.510,97 (nove mil e quinhentos e dez reais e noventa e sete centavos). Data da Assinatura: 18 de Dezembro de 2017. Vigência: Até 31 de dezembro de 2017. Signatários: Margarida Martins Pimenta Gotz - Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social e Aluisio Cosmo Lima.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ocara. A Prefeitura Municipal de Ocara, através da Comissão de Pregão, comunica aos interessados que no dia 31 de janeiro de 2018, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/18-PP-FMS, cujo objeto é aquisição de oxigênio medicinal destinado à manutenção do Hospital e das Unidades Básicas de Saúde do Município de Ocara-CE. Informações à Av. Coronel João Felipe, nº 858, Centro. No horário de expediente ao público, ou pelo site: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Ocara-CE, 18 de janeiro de 2018. Antonio Paz - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato. Contratante: Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação. Contratada: Maria Farias de Almeida. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Dom Quintino Nº 133 - Bairro, Centro, para fins do funcionamento do Conselho Municipal de Educação de Quixeramobim, deste Município. Dispensa nº 14.010/2017-DL. Valor Global do Contrato: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 20 de Dezembro de 2017. Signatários: Fernando Ronny de Freitas Oliveira - Secretário de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação e Maria Farias Almeida.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ocara - Aviso de Cancelamento. A Prefeitura Municipal de Ocara, através da Comissão de Pregão, comunica aos interessados o Cancelamento do Pregão Presencial nº 0501.01/2018 – PP - SRP, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à preparação da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Ocara- CE, devido alterações no conteúdo do edital e anexos. **Ocara-CE, 18 de janeiro de 2018. Antonio Paz - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato. Contratante: Secretaria de Esporte, Juventude e Integração. Contratada: Max Jefferson Assunção da Silva – ME. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria de Esporte Juventude e Integração deste Município. Pregão Presencial nº 11.001/2017-01-PP. Valor Global do Contrato: R\$ 21.015,00 (vinte e um mil e quinze reais). Vigência: Até 31 de dezembro de 2017. Data da Assinatura: 20 de Novembro de 2017. Signatários: Carlos Gledson Gomes Paiva – Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte, Juventude e Integração e Emanuel Félix Apolônio.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato. Contratante: Gabinete do Prefeito. Contratado: Antônio Albuquerque de Macêdo. Objeto: locação de imóvel situado na Rua Cônego Aureliano Mota, Nº 270, Centro, destinado ao Funcionamento da Agência Regional do Ministério do Trabalho no Município de Quixeramobim, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico e Avaliação do Imóvel. Dispensa Nº 01.002/2017-DL. Valor Global do Contrato: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 11 de dezembro 2017. Signatários: Ruanna Fernandes da Silva – Chefe de Gabinete e Antônio Albuquerque de Macêdo.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê - Aviso de Anulação de Licitação - Pregão Presencial Nº 2018.01.02.001. A Prefeitura Municipal de Massapê, torna público que o Pregão Presencial Nº 2018.01.02.001, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Gás Oxigênio Medicinal acondicionado em cilindros para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Massapê/CE, foi Anulada, por determinação da Secretaria de Saúde, na forma do Art. 49 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Massapê/CE, 17 de janeiro de 2018.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência. A Comissão de Licitação torna público que dia 31 de janeiro de 2018 às 09:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº SS-PP003/18, cujo objeto é a aquisição de gás oxigênio medicinal, para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde do Município de Independência - CE. O edital está disponível no site: www.independencia.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br/licitacoes ou na Sede deste Município à Rua do Cruzeiro, 244, Centro. **Independência/CE, 17.01.2018.**



INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ARTEFATOS PLÁSTICOS S/A - IBAP - C.N.P.J. Nº 07.367.055 / 0001 - 83 - BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010					
ATIVO	2010	2009			
CIRCULANTE	10.317.236,35	10.533.114,48	(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	198.222,51	49.467,73
DISPONÍVEL	632.290,78	265.723,32	(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS	42.869,78	11.711,13
CAIXA	18.876,10	5.511,21	(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	935.748,55	773.811,11
BANCOS C/ MOVIMENTO	329.145,77	260.212,11	(=) LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL	462.764,28	470.167,03
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	284.268,91	-	(+) OUTRAS RECEITAS	-	171.000,00
DIREITOS DE CURTO PRAZO	9.684.945,57	10.267.391,16	(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DA CON TRIBUIÇÃO SOCIAL	462.764,28	641.167,03
CLIENTES	1.196.124,15	7.054.433,62	(-) PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	45.507,07	58.759,03
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	1.099.278,00	2.195.127,98	(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	417.257,21	582.408,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	172.306,19	-	(-) PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA	99.374,72	139.219,54
OUTROS CRÉDITOS	12.914,78	49.287,77	(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DA RESERVA LEGAL	317.882,49	443.188,46
ESTOQUES	9.100.425,65	5.356.215,55	(-) RESERVA LEGAL	15.894,12	22.159,42
ANTECIPAÇÃO DE DESPESAS	302.452,80	2.582,20	(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	301.988,37	421.029,04
NÃO CIRCULANTE	29.704.925,16	21.398.205,99	DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	709.221,58	759.221,58	ATIVIDADES OPERACIONAIS	2010	2009
DEPÓSITOS JUDICIAIS	559.221,58	559.221,58	Vendas Recebidas	22.153.185,29	10.618.797,11
OUTROS CRÉDITOS	150.000,00	200.000,00	Receitas Financeiras	24.705,33	20.157,17
IMOBILIZADO	28.988.503,58	20.638.984,41	Outras Receitas Operacionais	935.748,55	773.811,11
IMÓVEIS	267.547,16	267.547,16	Receitas Não Operacional	-	171.000,00
EDIFICAÇÕES	8.777.604,45	8.777.604,45	Outros Créditos	36.372,99	266.894,30
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	322.006,39	318.155,40	(-) Compras Pagas	18.069.677,29	11.930.654,24
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	24.193.284,82	15.974.076,92	(-) Despesas Operacionais Pagas	1.567.238,62	275.949,07
VEÍCULOS	1.500.800,05	1.381.262,77	Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais	3.513.096,25	355.943,62
INSTALAÇÕES	443.461,57	443.461,57	ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	58.666,81	51.743,81	(-) Pagamento pela compra do Imobilizado/ Intangível	8.356.719,17	4.111.486,37
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	6.574.867,67	6.574.867,67	Empréstimo a Sócios/ Interligadas	50.000,00	200.000,00
INTANGÍVEL	7.200,00	-	Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento	8.306.719,17	4.311.486,37
DIREITOS DE USO	6.200,00	-	ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
MARCAS E PATENTES	1.000,00	-	Financiamentos	5.160.190,38	4.628.603,44
TOTAL DO ATIVO	40.022.161,51	31.931.320,47	Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Financiamento	5.160.190,38	4.628.603,44
PASSIVO	2010	2009	Aumento Líquido no Caixa e Equivalente / Caixa	366.567,46	38.826,55
CIRCULANTE	5.960.700,99	4.144.012,05	Saldo de Caixa + Equivalente / Caixa em 2009		265.723,32
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	5.960.700,99	4.144.012,05	Saldo de Caixa + Equivalente / Caixa em 2010		632.290,78
FORNECEDORES	2.253.427,55	1.203.733,10	Maracanaú, CE., 31 de Dezembro de 2010.		
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTS. A RECOLHER	158.638,73	283.651,41	ARY JAIME DE ALBUQUERQUE VALDENIO DE OLIVEIRA MENDES DIRETOR PRESIDENTE CONTADOR CRC/CE Nº 013724/O-2		
FINANCIAMENTOS	3.062.622,31	2.245.202,51	PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES		
PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	276.290,16	230.783,09	Aos		
PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA	209.722,24	180.641,94	Administradores e Acionistas da		
NÃO CIRCULANTE	21.672.417,41	15.786.442,22	INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ARTEFATOS PLÁSTICOS S/A – IBAP MARACANAÚ – CE		
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	21.672.417,41	15.786.442,22	1. Examinamos o Balanço Patrimonial da INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ARTEFATOS PLÁSTICOS S/A – IBAP, levantado em 31 de Dezembro de 2010, e as respectivas Demonstrações de Resultado e Fluxos de Caixa correspondentes ao referido exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de ex- pressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.		
FINANCIAMENTOS	16.839.948,29	12.497.177,71	2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de Auditorias e compreenderam:		
PARCELAMENTOS	4.832.469,12	3.289.264,51	a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância saldos, o volu- me das transações e o sistema contábil e de controles internos da Empresa;		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.389.043,11	12.000.866,20	b) A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas;		
CAPITAL REALIZADO	8.100.885,26	8.100.885,26	c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.		
CAPITAL SOCIAL	8.100.885,26	8.100.885,26	3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, represen- tam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ARTEFATOS PLÁSTICOS S/A – IBAP, em 31 de Dezembro de 2010, o resultado de suas operações e os Fluxos de Caixa referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade.		
RESERVAS DE CAPITAL	429,66	429,66	Fortaleza, (Ce), 12 de Abril de 2011.		
RESERVA C.M. DO CAPITAL	429,66	429,66	ADCON – AUDITORIA CONTÁBIL DE EMPRESAS S/A		
RESERVAS DE LUCROS	4.287.728,19	3.899.551,28	CRC-CE Nº 146 – C.N.P.J. Nº 05.722.327/0001-90		
RESERVA LEGAL	198.110,16	182.216,04	RESP. TÉCNICO – RAIMUNDO ANDRADE MORAIS		
RESERVA P/AUMENTO DE CAPITAL	140.052,52	140.052,52	CONTADOR CRC-CE 2609 – CPF 016.042.363-53		
RESERVA ISENÇÃO/ REDUÇÃO	862.024,82	791.730,40			
RESERVA RETENÇÃO DE LUCROS	3.087.540,69	2.785.552,32			
TOTAL DO PASSIVO	40.022.161,51	31.931.320,47			
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO					
DRE	2010	2009			
RECEITA BRUTA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	22.941.963,89	19.991.917,21			
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS	5.551.238,09	4.768.169,74			
(=) RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	17.390.725,80	15.223.747,47			
(-) CUSTOS DOS PRODS. E SERVIÇOS VENDIDOS	15.375.161,64	13.361.946,86			
(=) LUCRO BRUTO OPERACIONAL	2.015.564,16	1.861.800,61			
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	24.705,33	20.157,17			
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	614.414,00	644.568,70			
(-) DESPESAS DE VENDAS	440.532,38	361.481,39			
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRA TIVAS	1.217.215,09	1.118.372,91			



ESTADO DO CEARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU - RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO PARA OS INTERESSADOS O RESULTADO DA FASE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.10.31.01, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO NAS LOCALIDADES DE SÍTIO RIACHÃO E SÍTIO BANANEIRAS (SALDOS REMANESCENTES) AMBAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2017 AS 09:25 NOVE HORAS E VINTE E CINCO MINUTOS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO. FICA HABILITADA: AS EMPRESA(S): S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ N.º 18.413.403/0001-64. TEOTÔNIO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ N.º 10.453.927/0001-30. CONSTRUTORA EXITO LIMITADA - EPP, INSCRITA NO CNPJ N.º 03.147.269/0001-93. ROMA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ N.º 21.725.552/0001-37. G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI-ME, INSCRITA NO CNPJ N.º 10.572.609/0001-99. FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ N.º 17.690.855/0001-94. AGAPE SERVIÇOS EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ N.º 25.372.042/0001-84. J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ N.º 97.545.946/0001-75. EDIFICA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ N.º 41.577.669/0001-28. MLS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ N.º 12.102.978/0001-43. A.I.L. CONSTRUÇÕES LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ N.º 15.621.138/0001-85. AS PARTICIPANTES HABILITADAS ATENDERAM TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.10.31.01. E FICA INABILITADAS AS SEGUINTES EMPRESAS PELOS MOTIVOS DESCRITOS NA ATA DE JULGAMENTO. EMPRESA(S): RF EMPREENDIMENTOS COMERCIO E EDIFICAÇÕES EIRELI-ME, INSCRITA NO CNPJ N.º 13.547.226/0001-59. FLAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ N.º 08.486.985/0001-19. ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ N.º 06.043.276/0001-33. PEGADA MIX SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ N.º 16.741.477/0001-68. MENDONÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, INSCRITA NO CNPJ N.º 21.106.785/0001-51. RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI-ME, INSCRITA NO CNPJ N.º 24.916.240/0001-07. NE ENGENHARIA EIRELI-EPP, INSCRITA NO CNPJ N.º 28.594.260/0001-51. A ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO HORÁRIO DE 08:00 AS 12:00 HORAS, NO ENDEREÇO RUA PARQUE RECREIO PARAISO S/N, CARIRIAÇU – CEARÁ, E A PARTI DESSA PUBLICAÇÃO FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA AS CONTRAS RAZÕES CONFORME ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “A”. CASO NÃO HAJA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO A ABERTURA DAS PROPOSTA DE PREÇOS FICA MARCADA PARA O DIA 26 DE JANEIRO DE 2018, AS 09:00 HORAS NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO. CARIRIAÇU-CE, EM 18 DE JANEIRO DE 2018. JOSÉ LENOS BESSA BATISTA – PRESIDENTE DA CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.01.16.1. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 02 de fevereiro de 2018 às 08h00min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO ECONÔMICO, FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO DA GESTÃO MUNICIPAL E ELABORAÇÃO DE PROJETO CONFORME AS EXIGÊNCIAS DO BNDES, DO MANUAL DE INSTRUÇÃO DE PLEITOS DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL E DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CREDENCIADA, PELO BNDES E PELO TESOURO NACIONAL; ORIENTAÇÕES, ESCLARECIMENTOS E CONDUÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS E DILIGÊNCIAS APONTADAS NA ANÁLISE DA OPERAÇÃO PARA QUE O FINANCIAMENTO TENHA CONDIÇÕES DE SER FORMALIZADO/CONTRATADO DE ACORDO COM OS NORMATIVOS LEGAIS VIGENTES; SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PRA DEFINIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES E LAYOUT; PARA IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ORÇADOS E ACESSORIA DOS INTEGRANTES DO GRUPO ESPECIAL DO PMAT PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES E ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO PROGRAMA.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. Crato/CE, 17 de janeiro de 2018. Valéria do Carmo Moura – Presidente da Comissão de Licitação.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ – CRCCE. RESOLUÇÃO CRCCE N.º 683/2017. APROVA O ORÇAMENTO E O PLANO DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE “*ad-referendum*” do plenário: Art.1º O Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará para o exercício financeiro de 2018, estima a Receita Prevista em R\$ 8.000.308,00 (oito milhões trezentos e oito mil reais) e fixa a Despesa em igual valor. Art. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação, observando o seguinte desdobramento: COD. ESPECIFICAÇÃO. TOTAL. 6.2.1. RECEITAS CORRENTES. R\$ 7.240.308,00. 6.2.1.1. CONTRIBUIÇÕES. R\$ 6.338.062,00. 6.2.1.2. EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS. R\$ 77.770,00. 6.2.1.3. FINANCEIRAS. R\$ 592.486,00. 6.2.1.4. TRANSFERÊNCIAS. R\$ 98.412,00. 6.2.1.9. OUTRAS RECEITAS CORRENTES. R\$ 133.578,00. 6.2.2. RECEITAS DE CAPITAL. R\$ 760.000,00. 6.2.2.1. OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA. R\$ 760.000,00. TOTAL DA RECEITA. R\$ 8.000.308,00. Art. 3º A Despesa será realizada com a observância do seguinte desdobramento: COD. ESPECIFICAÇÃO. TOTAL. 6.3.1. DESPESAS CORRENTES. R\$ 7.049.018,06. 6.3.1.1. PESSOAL E ENCARGOS. R\$ 3.099.019,06. 6.3.1.2. BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS. R\$ 21.168,00. 6.3.1.3. USO DE BENS E SERVIÇOS. R\$ 2.327.800,00. 6.3.1.4. FINANCEIRAS. R\$ 118.000,00. 6.3.1.5. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES. R\$ 5.000,00. 6.3.1.6. TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS. R\$ 1.407.031,00. 6.3.1.9. OUTRAS DESPESAS CORRENTES. R\$ 71.000,00. 6.3.2. DESPESAS DE CAPITAL. R\$ 951.289,94. 6.3.2.1. INVESTIMENTOS. R\$ 750.732,10. 6.3.2.1. AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS. R\$ 190.557,84. TOTAL DE DESPESAS. R\$ 8.000.308,00. Art. 4º - Para abertura de créditos adicionais será indispensável à indicação da fonte de recursos para cobertura, ficando a Presidente autorizada a abrir créditos suplementares por Portaria até no máximo 30% (trinta por cento) da despesa fixada. Art. 5º - Esta resolução entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2018. Art. 6º - Esta resolução foi aprovada e homologada na sessão plenária do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (Extrato de ata nº 1486-055/2017) e pelo plenário do Conselho Federal de Contabilidade (Ata nº 1035). Fortaleza, 31 de outubro de 2017. CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA – PRESIDENTE. MARCOS AURÉLIO TAVARES – VICE-PRESIDENTE DO CONTROLE INTERNO.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.01.15.01 - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE NO PRÓXIMO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 09:00HS, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS. CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO GLOBAL, TOMBADO SOB O Nº 2018.01.15.01, COM FINS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ÁREAS TRIBUTÁRIAS E FINANCEIRAS COM O OBJETIVO DE RECUPERAÇÃO DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS (ADMINISTRATIVO), JUNTO AOS CONTRIBUINTES EM GERAL E AOS CONTRIBUINTES DA ATIVIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TODA NATUREZA QUE SE ENCONTRAM EM DÉBITO COM O MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE. CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO, SITUADA A AV. PAULINO FÉLIX, Nº 362, CENTRO - ACOPIARA - CEARÁ. MAIORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO CITADO, PELO FONE: 0XX(88) 3565-1999, NO HORÁRIO DE 08:00H AS 12:00H OU PELO site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. A COMISSÃO.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - PREGÃO PRESENCIAL N.º [15.01.18-01PPRP. Por meio da Equipe de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS N.º 15.01.18-01PPRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E APARELHAMENTO PARA EVENTOS DIVERSOS, SERVIÇO DE DECORAÇÃO, CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO E SEGURANÇA E CONTRATAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. A realização está prevista para o dia 30 de Janeiro de 2018, às 09h00m. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE – Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Avenida Monsenhor Furtado, nº. 55, Centro, ou acessando o site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Guaraciaba do Norte/CE, 17 de Janeiro de 2018. Elisiane Camelo de Carvalho - Pregoeira Oficial.

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO UMIRIM – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.001/2018. A Pregoeira Municipal torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 30 de Janeiro de 2018 às 08horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada na Rua Major Sales, nº 28, Cruzeiro, Umirim/CE, estará realizando sessão para Credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços e Habilitação para o objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ITENS DESTINADOS A COMPOSIÇÃO DO KIT BEBÊ DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UMIRIM-CE (LICITAÇÃO EXCLUSIVA À MICROEMPRESA - ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP).** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08:00 às 12:00 horas ou pelo sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE): **Umirim/CE, 16 de Janeiro de 2018. LAIANA HERY MOREIRA FREIRE – Pregoeira do Município de Umirim/CE**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.15.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Araripe, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2018.01.15.1, do tipo presencial, cujo objeto é contratação de serviços especializados na produção, edição e divulgação de spots sobre as ações, programas e projetos institucionais, através de rádio AM ou FM de abrangência regional, que tenha cobertura em todo o território araripense, junto às unidades gestoras do município de Araripe/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com data de recebimento dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação marcada para o dia 31 de janeiro de 2018, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757 - Centro - Araripe/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3530 1245 - **Araripe/CE, 17 de janeiro 2018. Vaezio Neres Ferreira - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.01.10.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Certame Licitatório, na modalidade Concorrência Pública, tombado sob o nº 2018.01.10.1, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados em contabilidade pública, junto às Unidades Administrativas do Município de Araripe, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 19 de Fevereiro de 2018, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757 - Centro - Araripe/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3530 1245. **Araripe/CE, 17 de janeiro 2018. Damiano Malaquias de Sousa Junior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA- AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.17.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2018.01.17.1, do tipo presencial, cujo objeto é contratação de serviços especializados a serem prestados na realização da Jornada Pedagógica, para os profissionais que exercem atividades de suporte e assessoramento pedagógico, em apoio à docência: Direção ou administração escolar, planejamento, coordenação pedagógica, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Missão Velha/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório e seus anexos, com a abertura do certame marcada para o dia 31 de Janeiro de 2018, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Santos Dumont, nº 64 - Centro - Missão Velha/CE, ou pelo telefone (88) 883542-1609, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Missão Velha/CE, 17 de Janeiro de 2018. Gleyllson Fernandes de Oliveira – Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.01.16.01 – PMNO. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 2018.01.16.01-PMNO, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestar serviços de distribuição de informações on-line via internet de conteúdo eletrônico com velocidade de acesso de 90MB destinado à manutenção das atividades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Nova Olinda/CE, do tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 31 de Janeiro de 2018, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Perimetral Sul, s/n, Centro. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (88) 3546-1685. **Nova Olinda, 17 de janeiro de 2018. Leonel Castilho Goes de Souza – Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.12.01.18-01PP. Por meio da Equipe de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12.01.18-01PP, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, VISANDO GARANTIR O FUNCIONAMENTO DOS TRANSPORTES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE.** A realização está prevista para o dia **30 de Janeiro de 2018, às 08h00m.** O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE – Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Avenida Monsenhor Furtado, nº. 55, Centro, ou acessando o site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Guaraciaba do Norte/CE, 17 de Janeiro de 2018. Elisiane Camelo de Carvalho - Pregoeira Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO UMIRIM – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.001/2018. A Pregoeira Municipal torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia **30 de Janeiro de 2018 às 14horas**, na Sede da Comissão de Licitações localizada na Rua Major Sales, nº 28, Cruzeiro, Umirim/CE, estará realizando sessão para Credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços e Habilitação para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE ACESSO A INTERNET NO PLANO FIBRA ÓPTICA DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE UMIRIM-CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08:00 às 12:00 horas ou pelo sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE): **Umirim/CE, 16 de Janeiro de 2018. LAIANA HERY MOREIRA FREIRE – Pregoeira do Município de Umirim/CE**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU – ATRAVÉS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA TRAVESSA TIRADENTES, Nº 30, CENTRO, PARAMBU - CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 09H00MIN, ABRIRÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.18.001 - SEINFRA, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A FROTA DE MÁQUINAS À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE PARAMBU-CE. O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO NA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, NO ENDEREÇO ACIMA, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO DE 08H00MIN ÀS 12H00MIN, OU PELO PORTAL DO TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **PARAMBU - CE, 18 DE JANEIRO DE 2018. SANDRA DE MENEZES NORONHA - PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA- AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.17.2. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2018.01.17.2, do tipo presencial, cujo objeto é aquisição de veículos tipo hatch e ambulância 0 (zero) km, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal Saúde de Missão Velha/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório e seus anexos, com a abertura do certame marcada para o dia 31 de Janeiro de 2018, às 11:00 (onze) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Santos Dumont, nº 64 - Centro - Missão Velha/CE, ou pelo telefone (88) 3542-1609, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Missão Velha/CE, 17 de Janeiro de 2018. Gleyllson Fernandes de Oliveira – Pregoeiro Oficial.**

*** **

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE. PORTARIA CRC-CE Nº 02/2018. O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XV, "a", da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão; CONSIDERANDO o previsto na Resolução CRCCE nº 565/2011, art. 8º - PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E SALÁRIOS DO CRCCE. RESOLVE: Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de ACESSORA DA PRESIDENCIA DO CRCCE a Sra. PAULA MARINHO PINTO DE AGUILA, CPF nº 004.006.693-23. Art. 2º - As atribuições do cargo, ora nomeado, estão previstas na Resolução CRCCE nº 565/2011. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. CIENTÍFICO-SE E CUMPRADO-SE. Fortaleza (CE), 02 de janeiro de 2018. ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA - PRESIDENTE

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 2018.01.16.1. OBJETO: Contratação de Serviços de Engenharia para Execução das Obras de Construção de Calçamento em Pedra Tosca Rejuntado, na Rua Frei Damiano no Município de Antonina do Norte, nos Termos do PT Nº 1029356-32, Conforme Projetos e Orçamentos apresentados junto a este Edital Convocatório. TIPO: Menor Preço Global. **DATA DA ABERTURA: 05/02/2018. HORÁRIO: 09:00hs LOCAL:** Sede da Comissão de Licitações, localizada na Rua João Batista Arrais, nº 08 – Centro – Antonina do Norte/CE. **Antonina do Norte/CE, 16 de Janeiro de 2018, Thomas de Araújo Barbosa, Presidente da C.P.L.**



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2017.12.11.1. OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para recuperação do canal do Rio Grangeiro – trecho sob a ponte do arco (Rua cel. Luiz Teixeira), no centro do Município de Crato/CE. A Comissão Permanente de Licitação da PMC torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento proposta de preços. Proposta desclassificada: Flap Construções e Empreendimentos LTDA. Em face do resultado referente à Proposta de Preços da empresa licitante, fica aberto o prazo recusal de 05(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação do presente aviso. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 horas (horário local). **Crato-CE, em 17 de janeiro de 2018. Valéria do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 12.01.18-01CP. Por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.12.01.18-01CP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE.** A realização está prevista para o dia 19 de Fevereiro de 2018, às 08h00m. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE – Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Avenida Monsenhor Furtado, nº. 55, Centro, ou acessando o site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Guaraciaba do Norte/CE, 17 de Janeiro de 2018. Elisiane Camelo de Carvalho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

*** **

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ. PORTARIA CRC-CE Nº 01/2018. O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO o previsto no art. 16, XV, “d”, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que aprovou o Regimento Interno do CRCCE; RESOLVE: Art. 1º - Exonerar do cargo de Assessora da Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ a Senhora ALDÍVIA FELÍCIO DO NASCIMENTO. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. **CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Fortaleza (CE), 02 de janeiro de 2018. **ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA - PRESIDENTE**

*** **



DESTINADO(A)

--